

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 180, DE 2020
(Do Poder Executivo)
MSC 99/2020
OF 113/2020

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.094, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Mucambo, Estado do Ceará.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, atos que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 72, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro, no município de Quatro Pontes - PR;

2 - Portaria nº 120, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão, no município de Vitória de Santo Antão - PE;

3 - Portaria nº 154, de 1 de fevereiro de 2016 - Associação Fraternal de Quixadá, no município de Quixadá - CE;

4 - Portaria nº 731, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, no município de Serro - MG;

5 - Portaria nº 756, de 9 de maio de 2016, Associação Comunitária de Radiodifusão Souseense, no município de Sousa - PB;

6 - Portaria nº 916, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Alternativa de Radiodifusão, no município de São Lourenço - MG;

7 - Portaria nº 1.014, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária de Carambéi, no município Carambéi - PR;

8 - Portaria nº 1.819, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico Amigos da Cidade de Jacarezinho, no município de Jacarezinho - PR;

9 - Portaria nº 1.937, de 10 de maio de 2016 - Associação de Difusão Comunitária Nossa Senhora D'Abadia, no município de Romaria - MG;

10 - Portaria nº 1.948, de 10 de maio de 2016, - Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Atividade, no município de Murutinga do Sul - SP;

11 - Portaria nº 1.094, de 7 de junho de 2017 - Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, no município de Mucambo - CE;

12 - Portaria nº 1.446, de 7 de junho de 2017 - Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota, no município de Cândido Mota - SP;

13 - Portaria nº 1.898, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria da Vitória, no município de Santa Maria da Vitória - BA;

14 - Portaria nº 1.909, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo, no município de Pedras de Fogo - PB;

15 - Portaria nº 1.949, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas, no município de Tarrafas - CE;

16 - Portaria nº 1.968, de 7 de junho de 2017 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Erval Seco, no município de Erval Seco - RS;

17 - Portaria nº 1.919, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, no município de Valentim Gentil - SP;

18 - Portaria nº 2.190, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova, no município de Várzea Nova - BA;

19 - Portaria nº 2.475, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Rádio Perdigão Eventos Comunitários e Culturais da Cidade de Perdigão, no município de Perdigão - MG;

20 - Portaria nº 2.632, de 7 de junho de 2017 - Associação Vale Teles Pires de Comunicação, no município de Sinop - MT;

21 - Portaria nº 5.744, de 20 de dezembro de 2017 - ASCOG - Associação Comunitária de Guapó, no município de Guapó - GO;

22 - Portaria nº 6.158, de 20 de dezembro de 2017 - Associação Comunitária Rádio Transversal, no município de Salto de Pirapora - SP;

23 - Portaria nº 7.228, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Rádio Comunitária do Bairro Santo Antonio FM, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES;

24 - Portaria nº 7.244, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Acultural de Galiléia, no município de Galiléia - MG;

25 - Portaria nº 7.589, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cultural do Município de Jandaia, no município de Jandaia - GO;

26 - Portaria nº 708, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Padre Landel de Moura, no município de Palmeira das Missões - RS;

27 - Portaria nº 734, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Comunitária Shalon, no município de João Pinheiro - MG;

28 - Portaria nº 1.026, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária Clóvis Manica, no município de Antônio Prado - RS;

29 - Portaria nº 1.360, de 14 de março de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Marialva, no município de Marialva - PR;

30 - Portaria nº 1.434, de 22 de março de 2018 - Associação Comunitária Cultural Coutense de Radiodifusão, no município de Couto de Magalhães de Minas - MG;

31 - Portaria nº 2.175, de 2 de maio de 2018 - Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange, no município de Cesário Lange - SP;

32 - Portaria nº 3.885, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Cultural e de Promoção Social Ludwilg Zankl, no município de Bariri - SP;

33 - Portaria nº 4.181, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária e Cultural Porto União, no município de Porto União - SC;

34 - Portaria nº 4.182, de 28 de setembro de 2018 - Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão, no município de Irineópolis - SC;

35 - Portaria nº 4.188, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte, no município de Nova Canaã do Norte - MT;

36 - Portaria nº 4.191, de 28 de setembro de 2018 - Associação Comunitária Educativa Cidade FM de Chupinguaia, no município de Chupinguaia - RO;

37 - Portaria nº 7.042, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Regeneração, no município de Regeneração - PI;

38 - Portaria nº 7.145, de 16 de janeiro de 2018 - Centro de Serviços Socioeducativos e Técnico-Científicos para o Desenvolvimento Comunitário, no município de Solânea - PB;

39 - Portaria nº 7.151, de 16 de janeiro de 2018 - Associação de Radiodifusão do Vale do Curu, no município de São Luís do Curu - CE; e

40 - Portaria nº 7.241, de 16 de janeiro de 2018 - Associação e Movimento Comunitário Radio Lebermann FM, no município de Goiabeira - MG.



Brasília, 18 de março de 2020.

Port. 1.094/17



EM nº 00479/2019 MCTIC

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006983/2014-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, inscrita no CNPJ nº 01.871.046/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17496/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1094, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1094/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1722340** e o código CRC **B283A787**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35347/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006983/2014-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673837** e o código CRC **0D0105DF**.

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO**, brasileiro(a), maior, casado(a), Mototaxista, portador(a) da Cédula de Identidade RG-18340563/SSP/SP., inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 073.678.018-13, residente e domiciliado a Rua João Ursulino, 277, Centro, Mucambo/CE., filho de João Paulino Nepomuceno e Laura Filipe Ribeiro. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *fr* da verdade . Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ DE CÍVEL

Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUSCENO**

Inscrição: **139073310116** Zona: 87 Seção: 16

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 14/09/1955 Domiciliado desde: 14/04/2011

Filiação: LAURA FELIPE RIBEIRO

JOAO PAULINO NEPOMUSCENO

Certidão emitida às 08:46 de 27/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

GQKQ.LR12.ZFO6.ZVJY

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 36.172.386-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/JUL/98

NOME: SERGIO ASSIS FREIRE

FILIAÇÃO: ESPEDITO FRANCISCO DE ASSIS E ANTONIA ITELVINA FREIRE

NACIONALIDADE: MUCAMBO -CE DATA DE NASCIMENTO: 03/MAI/1981

DOC ORIGEM: MUCAMBO CE CN: LV_A23 / FLS. 157 / N. 003501

ASSINATURA DO DIRIGENTE DO REGISTRO: *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.176 DE 29/06/95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 219-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR: *Sergio Assis Freire*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Dou fé.

Visto em, 27, 06, 2014

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Dou fé.

Visto em, 27, 06, 2014

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento é válido para fins de comprovação de identidade em processos fiscais, IPTU, vendas, exigência de passagens e nos casos previstos no Regulamento.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 11/06/98

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

GPF - GADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: SERGIO ASSIS FREIRE

Nº de Inscrição: 848779443-20

Data de Nascimento: 03/05/81



Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Dou fé.

Visto em, 27, 06, 2014

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Dou fé.

Visto em, 27, 06, 2014

Em testemunho *[Handwritten Signature]* da verdade.

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

002025



Nº de Inscrição:

51888548

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: SERGIO ASSIS FREIRE
 End. Leitura: RU DNA YSLAY, 74, C3 FNS, CENTRO
 Cidade: MUCAMBO CEP: 62.170-000
 End. Entrega:
 Cidade: CEP: 60.000-000
 Local: 098 Setor: 001 Quadra: 282 Lote: 0009 Comp: 0000
 Subsetor: Subquadra:

UN-BSI - MUCAMBO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A10F178493	290	299	9	6

DATAS

Leitura Atual: 07/05/2014 | Emissão: 23/05/2014 | Lacre Água: A10F178493
 Leitura Anterior: 07/04/2014 | Próxima Leitura: 06/06/2014 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 05/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	16	16	10	16	16
Analisadas	45	15	15	15	15
Em conformidade	45	15	0	15	15

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.
 DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
AGUA	13,59	05/2013	0	0
		06/2013	0	0
		07/2013	6	0
		08/2013	9	0
		09/2013	6	0
		10/2013	0	0
		11/2013	6	0
		12/2013	10	0
		01/2014	10	0
		02/2014	10	0
		03/2014	5	0
		04/2014	5	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	Subsídio	Valor (R\$)
PIF	0,40	Valor do Serviço	22,05
COFINS	0,08	Subsídio(-)	8,46
		Total de Serviço	13,59

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
05/2014	05/06/2014	13,59

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

COMPROANTE DE PAGAMENTO

Term: RPC00001 Loja: 12.309.134/0001-78
 Emissao: 05/06/2014 10:44:56
 No. Autorizacao (NSU): 060500098897

Operador: 0000001652

Correspondente do Banco Bradesco S.A.

Comprovante de Pagamento

Data: 05/06/2014 Hora de Brasília: 10:45

Código de Barras:
 8262000000-6 13590009600-3
 05188854801-6 00063322015-7
 Empresa: CAGECE

Valor do Pagamento: 13.59

Ag. Bradesco: 0744 - S. BENEDITO
 PACB : 101 - FARMACIA N S
 SANTANA
 NSU: 023415851285 Autenticacao: 663938

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

(NSU-SiTef = 0605050159006)

(SiTef)





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra **SERGIO ASSIS FREIRE**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG n.º 36.172-386-6 e CPF n.º 848779443-20, nascido aos 03/05/1981, natural de Mucambo/CE, filho de Espedito Francisco de Assis e Antonia Itelvina Freire, residente na Rua D.Yslay , N.º74, bairro:Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)

Visto: _____

Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1734656

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **SERGIO ASSIS FREIRE** nem contra o **CPF: 848.779.443-20**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h52.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h52

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública
Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis
desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a
requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste
Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo –
CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei
NADA CONSTAR em nome do Sr. SÉRGIO ASSIS FREIRE, brasileiro,
casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG. 36.172.386-
6/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 848.779.443-20, residente e domiciliado à
Rua Dona Islay, Nº. 74, Casa 3, Centro, deste Município de Mucambo – CE,
CEP: 62.170-000; filho de Espedito Francisco de Assis e de Antonia Itelvina
Freire. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de
trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-**



Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em test. da verdade. Dou fé.

SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º OFÍCIO
Miguel V. Magalhães
1ª Tabeliã Pública
Samara B. Magalhães
Interina substituta
MUCAMBO - CE

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS

GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **SÉRGIO ASSIS FREIRE brasileiro(a), maior, casado, Servidor Público, portador(a) da Cédula de Identidade RG.36.172.386-6/SSP/SP., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 848.779.443-20, residente e domiciliado(a) à Rua dona Yslay, 74 Centro, nesta cidade de Mucambo/CE.,** filho(a) de Espedito Francisco de Assis e Antonia Itelvina Freire. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *fr* da verdade. Dou fé



Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos
Francisca Hélia Campos
TABELIÃ, OFICIALA



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **SERGIO ASSIS FREIRE**

Inscrição: **045000690779** Zona: 87 Seção: 52

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 03/05/1981 Domiciliado desde: 09/09/1997

Filiação: ANTONIA ITELVINA FREIRE
ESPEDITO FRANCISCO DE ASSIS

Certidão emitida às 11:51 de 23/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **MTUM.J5NI.KDØ0.7++M**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Selo de Autenticidade
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

BTSV 03
AUTENTICAR
007.386
Parente

Francisca Helena
Antônia
Esposa de
Germana Francisca Campos Guimarães
Esposa de

Cartório Campos - 2º Ofício
A presente cópia fotostática contém
com o original em seu respectivo livro.
Assentado: 27.06.2014
Em testamento per da verdade.
Francisca Helena

VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR
355443440

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
355443440

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO GOVERNAMENTAL DE IDENTIFICAÇÃO
PREFEIRA/REGIÃO DE IDENTIFICAÇÃO

ESTADO PERNAMBUCO
REGISTRO/Identificação em
20203300013 SSP
025.074.283-48 28/06/1986
GABO ALCAANTARA DE
PAULA
LETA PERNAMBUCO DE
IDENTIFICAÇÃO

0485332911
01/06/2015 12/04/2008

REG. CIVIL
27/10/2010
54382155026
CEL:25239701

Nº DO CLIENTE
5758497-4

coelce

uma empresa endesaabrasil

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 06 31070 01 046470 - 9 Data de Emissão 07/06/2014

Nome **PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO FERNANDES**

End. Postal RU ANTONIO ALVES 00020
CENTRO - MUCAMBO - 62170000

Medidor 13027050 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 060963063-65 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	07/06/2014	09/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto MUCAMBO
Mês Abr/2014 EUSD 5,72
DICI=0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	•Anual	Mensal	Trim.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,61	7,22	14,45	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

4368.0050.9078.5088.F9E4.A37B.C08F.C951

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
7093	7012	1,00	81	0,00	30 51	0,13258 0,22729	3,97 11,59

07/06/14	09/05/14	29 DIAS	81	15,56
----------	----------	---------	----	-------

DESCRIÇÃO

	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	15,56
MULTA MORATORIA REF 05/2014	0,25
JUROS DO MES	0,01
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,98

CAIXA Loteri

CAIXA Loterias CAIXA

CAIXA Loteri

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

163-809336832-7

12/Jun/2014

HORA DF 07:33:4

LOT. 05.19153-5

TERM 029873

LOCALIDADE: MUCAMBO
AG, VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 16,80

836800000009 168000310008
000575849708 000839082112

163-809336832-7

VIA DO CLIENTE

CAIXA

CAIXA Loterias CAIXA Loteri

VENCIMENTO 13/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 16,80

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	9,01
Transmissão	0,49
Distribuição	4,10
Encargos Setoriais	0,95
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,99
TOTAL	16,54

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

89	81	73	80	77	82	83	168	0	0	0	0	
ME	Jun	Ma	Ab	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul

importante



A presente cópia xerográfica confere com o original apresentado nestas notas.
Dou fé.
27 JUN. 2014
MUCAMBO-CE
Miquel Vicente Magalhães - 1º Tabelião Público
Carmara Brito Magalhães - Escrevente Substituta

Consta desta fatura R\$ 1,99 referente a PIS e COFINS.
FAV: 9 Av. 100 2005 - ANEL - 1415 N. 10.637 02 - 10.933-03

A partir de 2015 visouvar o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicava cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicavam tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jun/2014 visouvar a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.anel.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA e PATRÍCIA SOUSA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA

015560 01 55 2012 2 00014 175 0002835 60

Nomes, prenomes, datas e locais de nascimento, nacionalidade, profissão, domicílio dos cônjuges e suas filiações

THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA, nascido aos 28 (vinte e oito) de junho de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), natural de Poço Verde Mucambo CE, brasileiro, solteiro, de profissão agricultor, residente e domiciliado em Mucambo CE, filho de: João Alcântara de Paula e de Rita Fernandes de Oliveira.

PATRÍCIA SOUSA DO NASCIMENTO, nascida aos 29 (vinte e nove) de agosto de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco), natural de Asa Sul Brasília DF, brasileira, solteira, de profissão agricultora, residente e domiciliada em Mucambo CE, filha de: José Francisco do Nascimento e de Antonia Maria de Sousa do Nascimento.

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Trinta e Um de Agosto de Dois Mil e Doze

DIA	MÊS	ANO
31	8	2012

NOME DO PRESIDENTE DA CELEBRAÇÃO

Juíza de Paz Srª. Maria das Graças Brito Magalhães

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO OFICIAL DO REGISTRO

Documentos exigidos pelo Artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

A Nubente passou a chamar-se: PATRÍCIA SOUSA DO NASCIMENTO FERNANDES.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Certidão lavrada no Livro B-14, às folhas 175, sob Nº. 2.835.



NOME DO OFÍCIO 10. OFÍCIO CARTORIO MAGALHÃES
OFICIAL REGISTRADOR Miguel Vicente Magalhães
MUNICÍPIO/UF Mucambo CE
ENDEREÇO RUA 12 DE DEZEMBRO 450 Centro

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
 Data e local: 31/08/2012 Mucambo CE

OFÍCIO
 Miguel V. Magalhães
 1º Tabelião Público
 Samara B. Magalhães
 Escrevente Substituta
 MUCAMBO CE

[Assinatura]
 Assinatura do Oficial
 Miguel Vito Magalhães
 TABELIA SUBSTITUTA



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br

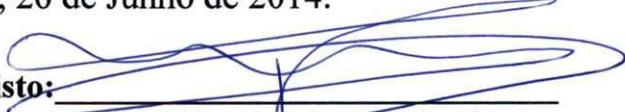
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra **THIAGO FERNANDES ALVANTARA**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n.º 2002031005613 e CPF n.º 025.074.293-48, nascido aos 28/06/1988, natural de Mucambo/CE, filho de João Alcantara de Paula e Rita Fernandes de Oliveira, residente na Rua Antonio Antonio Alves , N.º020, bairro:Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.



Funcionário(a)

Visto: 

Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1734734

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

contra **THIAGO FERNANDES ALCANTARA** nem contra o **CPF: 025.074.293-48**.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h56.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h56

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



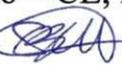
**COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública
Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis
desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo – CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei **NADA CONSTAR em nome do Sr. THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. 2002031005613/SSP-CE, inscrito no CPF sob nº. 025.074.293-48, residente e domiciliado à Rua Antonio Alves; Nº. 20, Centro, deste Município de Mucambo – CE, CEP: 62.170-000; filho de João Alcântara de Paula e de Rita Fernandes de Oliveira. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*



Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em testº.  da verdade. Dou fé.


SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º Ofício
Miguel V. Magalhães
1º Tabelião Público
Samara B. Magalhães
1ª Tabeliã Substituta
MUCAMBO - CE

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a) THIAGO FERNANDES ALCANTARA, brasileiro(a), maior, casado(a), autônomo, portador(a) da Cédula de Identidade RG-2002031005613/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o N° 025.074.293-48, residente e domiciliada à Rua Antonio Alves, nº 20 – Centro, Mucambo/CE., filho de João Alcantara de Paula e Rita Fernandes de Oliveira O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *ha* da verdade. Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ/OFICIALA





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITO** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **THIAGO FERNANDES ALCANTARA**

Inscrição: **064778760728** Zona: 87 Seção: 27

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 28/06/1988 Domiciliado desde: 02/04/2004

Filiação: RITA FERNANDES DE OLIVEIRA
JOAO ALCANTARA DE PAULA

Certidão emitida às 08:42 de 27/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **5ZJR.K3WK.DYIW.VY/L**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 96931130431

DATA 4/11/1996

Nome RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

Estado RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Mãe MARIA FRANCISCA DE JESUS

MUCAMBO-CE

DATA DE NASCIMENTO 6/9/1964

CERT. NASC. 79 L A F

19 MUCAMBO-CE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

13-1

ROSEARDIENHO

Rita Fernandes de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

88BJ 03

ANTÔNIO RIBESIRO PARENTE

ESCRIVÃO PÚBLICO

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou, fé.

Mucambo, 27, 06, 2014

Em testemunho *hs* da verdade.

Kramer Hilberly

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob pena de sanção prevista na legislação vigente.

Assinatura

Rita Fernandes de Oliveira

RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/04/94

VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

TWRN 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FY 007.382

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou, fé.

Mucambo, 27, 06, 2014

Em testemunho *hs* da verdade.

Kramer Hilberly

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

Nº de inscrição

708213643-91

Data do Nascimento

06/09/64

VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

LKPO 03

ANTÔNIO RIBESIRO PARENTE

ESCRIVÃO PÚBLICO

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou, fé.

Mucambo, 27, 06, 2014

Em testemunho *hs* da verdade.

Kramer Hilberly

VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Selo de Autenticidade

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

LKPO 03

AUTENTICAÇÃO

Nº FY 007.384

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou, fé.

Mucambo, 27, 06, 2014

Em testemunho *hs* da verdade.

Kramer Hilberly

VALIDO SOLENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Nº DO CLIENTE

5747784-1



uma empresa endesa-brasil

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 CCF 06.103.848-3

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 06 31070 01 046460 - 7 Data de Emissão 07/06/2014

Nome RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

End. Postal RU ANTONIO ALVES 00003
CENTRO - MUCAMBO - 62170000

Medidor 12408675 Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 708213643-91 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	07/06/2014	09/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto MUCAMBO
Mês Abr/2014 EUSD 6,39
DICI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

DDEA.A040.E9ED.34B0.0094.046B.00F2.096F

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
9609	9534	1,00	75	0,00	30 45	0,13258 0,22729	3,97 10,23

07/06/14 09/05/14 29 DIAS 75 14,20

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	14,20
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,92

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

163-823793677-7

12/Jun/2014

HORA DF 12:25:08

LOT. 05.19153-5
LOCALIDADE: MUCAMBO
AG. VINCULADA: 3572

TERM 04112

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 15,12

836400000003 151200310002
000574778403 000839082609

163-823793677-7

VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

VENCIMENTO 13/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 15,12

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	8,22
Transmissão	0,45
Distribuição	3,74
Encargos Setoriais	0,87
Tributos (ICMS PIS/COFINS)	1,84
TOTAL	15,12

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

MED	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	ago	Jul
	98	75	91	80	79	80	112	82	185	0	0	0



A presente cópia xerográfica confere com o original apresentado nestas notas.

27 JUN. 2014

Em testemunho

Bel. Miguel Vicente Magalhães - 1º Tabelião Público

Samara Brito Magalhães - Escrevente Substituto

MUCAMBO - CE

da verdade.

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 1,84 referente a PIS e COFINS.
(Lei n.º 9.990/2000 - ANEEL e Lei n.º 10.837/02 e 10.833/03)

Seu NIS está desatualizado. Regularize-o junto ao CRAS do seu município, ligue para a Coelce no 08002850196 e atualize seus dados



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG n.º 96031130431 e CPF n.º 708.213.643-91, nascida aos 06/09/1964, natural de Mucambo/CE, filha de Raimundo Fernandes de Oliveira e Maria Francisca de Jesus, residente na Rua Antonio Alves, 003, Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 25 de Junho de 2013.

Funcionário(a)

Visto: _____

Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria

Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734772

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

contra **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA** nem contra o CPF: **708.213.643-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h58.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h58

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública
Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis
desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo – CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei **NADA CONSTAR em nome do Sr. RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. 96031130431/SSP-CE, inscrita no CPF sob nº. 708.213.643-91, residente e domiciliada à Rua Antonio Alves; Nº. 03, Centro, deste Município de Mucambo – CE, CEP: 62.170-000; filha de Raimundo Fernandes de Oliveira e de Maria Francisca de Jesus. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*



Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em testº  da verdade. Dou fé.

SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º OFÍCIO
Miguel V. Magalhães
1º Tabelião Público
Samara B. Magalhães
Este tabelião substitui
MUCAMBO

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. - - - - -

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), agricultora, portador(a) da Cédula de Identidade RG-96031130431/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 708.213.643-91, residente e domiciliada à Rua Antonio Alves, nº 03 – Centro, Mucambo/CE., filha de Raimundo Fernandes de Oliveira e Maria Francisca de Jesus. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. - - - - -

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *hse* da verdade . Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ / OFICIALA

Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARAES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Inscrição: **025801670787** Zona: 87 Seção: 14

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 06/09/1964 Domiciliada desde: 18/09/1986

Filiação: MARIA FRANCISCA DE JESUS

RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 16:07 de 20/06/2014

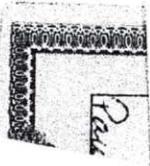
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

QPQ1.8PT5.DYXV.K5L+



Francisco de Paula Campos Guimarães
 Nº EX 007.376
 Antônio Ribeiro Parente

GERENTE
 Germana Maria Campos Guimarães

Cartório Campos - 2º Ofício
 A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Dou fé.
 Niterói, 29.10.2014
 Em Testamento *Francisco de Paula Campos Guimarães*
 Válida somente com Selo de Autenticidade

PROIBIDO PLASTIFICAR

749946524

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

749946524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 PAULO ALVES DE SOUSA

SOC. SEGUROS / COSEGUROS Nº
 2008350567 **SSP** **CE**

CPF
 722.467.903-87 **DATA NASCIMENTO**
 29/10/1975

FILIAÇÃO
 FRANCISCO NARIANO DE SOUSA
 ZELIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO **ACE** **CAVAL** **AB**

Nº Registro
 05881112061 **VALIDADEZ**
 17/09/2014 **1ª Emissão**
 17/09/2013

EXERCE ATIV. REMUNERADA:

Paulo Alves de Sousa

LOCAL
 CORAUBÁ, CE **DATA EMISSÃO**
 17/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR
Paulo Alves de Sousa

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

84484740653
 CE134905377

INSCRIÇÃO/CLIENTE

5186959-4

CODIFICAÇÃO

098.001.00.138.00.0057.0000.4

MÊS/ANO
06/2014

EMISSÃO
18/06/2014

RESIDENCIAL | **COMERCIAL** | **INDUSTRIAL** | **PÚBLICA**
001 | 000 | 000 | 000

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)

VENCIMENTO

18/06/2014

VALOR TOTAL (R\$)

0,98

RESUMO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR (R\$)
MULTA DE 2%		0,90
JUROS DE 0,033% AO DIA		0,08

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE



Em presente cópia xerográfica conferir com o original apresentado nestas notas. Dou fé.

27 JUN. 2014

Em testemunho

Bel. Miguel Vicente Magalhães - Tabelião Público

Samara Brito Magalhães - Escrevente Substituta

MUCAMBO - CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra **PAULO ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG n.º 2008350567 SSP-CE e CPF n.º 722.467.903-87, nascido aos 29/10/1975, natural de Mucambo/CE, filho de Francisco Mariano de Souza e Zelia Alves de Sousa, residente na Rua Raimundo Alfredo Parente , s/n, bairro:Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé.
Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)

Visto:

Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



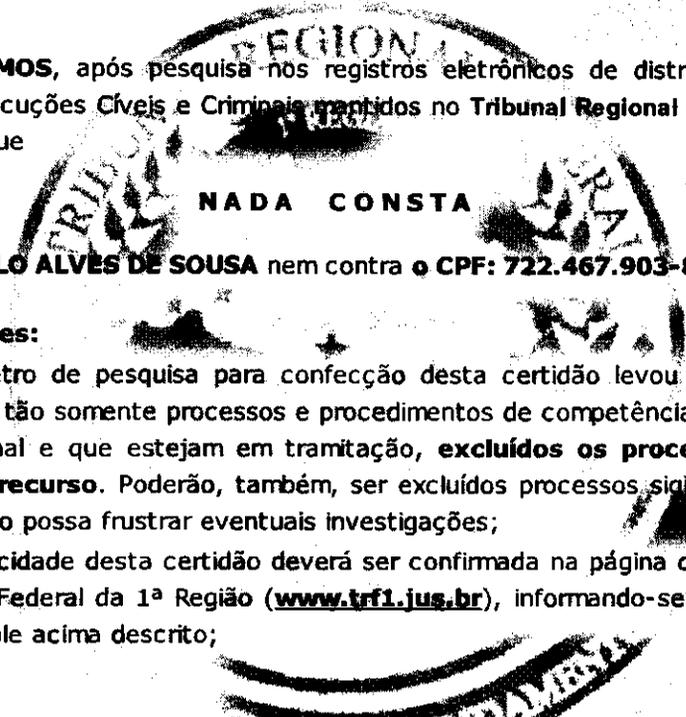
Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734759

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que



NADA CONSTA

contra **PAULO ALVES DE SOUSA** nem contra o CPF: **722.467.903-87**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h57.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h57

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **PAULO ALVES DE SOUSA**, brasileiro(a), maior, casado(a), agricultor, portador(a) da Cédula de Identidade RG-2008350567/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº 722.457.903-87, residente e domiciliado a Rua Raimundo Alfredo Parente –s/n, Centro, Mucambo/CE., filho de Francisco Mariano de Sousa e Zélia Alves de Sousa. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *hac* da verdade . Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ OFICIALA

CARTÓRIO CAMPOS - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **PAULO ALVES DE SOUSA**

Inscrição: **040500910787** Zona: 87 Seção: 46

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 29/10/1975 Domiciliado desde: 10/03/1994

Filiação: ZELIA ALVES DE SOUSA

FRANCISCO MARIANO DE SOUSA

Certidão emitida às 11:23 de 23/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

F5ZG.NAVN.WHR7.VHDS

**ÚLTIMO RELATÓRIO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO
INSTITUTO DE RÁDIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 19:00 (dezenove) horas, reuniram-se os membros do Conselho Comunitário do **INSTITUTO DE RÁDIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO**, na sede da emissora, para analisar a Grade de Programação. Após ampla discussão, foram aprovadas por unanimidade as grades de programação semanal. E por não haver nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião e eu **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA** que secretariei a reunião lavrei a presente Ata que após lida foi aprovada pelos membros do Conselho e demais presentes.

CONSELHO COMUNITÁRIO:

- 1) **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO**, portador da cédula de identidade RG N°18340563-S.S.P./SP e do CPF de n° 073.678.018-13;
- 2) **SÉRGIO ASSIS FREIRE**, portador da cédula de identidade RG N°36172386-6 - S.S.P./CE e do CPF de n° 848.779.443-20;
- 3) **THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA**, portador da cédula de identidade RG N°2002031005613-S.S.P./CE e do CPF de n°025.074.293-48;
- 4) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG N°96031130431-S.S.P./CE e do CPF de n°708.213.643-91;
- 5) **PAULO ALVES DE SOUSA**, portador da cédula de identidade RG N° 2008350567-3 - S.S.P./CE e do CPF de n° 722.467.93-87.

Aureolindo Paulino Nepomuceno

AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO

CPF de nº 073.678.018-13

Representando a Classe dos moto-taxistas de Mucambo.

Sérgio Assis Freire

SÉRGIO ASSIS FREIRE

CPF de nº 848.779.443-20

Representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público municipal de Mucambo.

Thiago Fernando Alcântara

THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA

CPF de nº 025.074.293-48

Representando a Categoria dos proprietários de lava a jato de Mucambo.

Rita Fernandes de Oliveira

RITA FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF de nº 708.213.643-91

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucambo.

Paulo Alves de Sousa

PAULO ALVES DE SOUSA

CPF de nº 722.467.93-87

Representante da Igreja Católica de Mucambo (Paróquia Nossa Senhora Santana).

GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO BOM PASTOR FM 98,7

SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 07h00min	Acorda Sertão
07h00min às 08h00min	Shalom Adonai
08h00min às 08h30min	Musical programado
08h30min às 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min às 10h45min	Musical programado
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min às 12h45min	Musical programado
12h45min às 14h00min	Informativo Bom Pastor
14h00min às 16h00min	Deus é Luz
16h00min às 17h00min	Tarde Forrozeira
17h00min às 18h00min	Momento Mariano
18h00min às 19h00min	Musical programado
19h00min às 20h00min	Voz do Brasil
20h00min às 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min às 24h00min	Comando da noite

TERÇA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 07h00min	Acorda Sertão
07h00min às 07h40min	A hora do trabalhador rural
07h40min às 08h30min	Musical programado
08h30min às 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min às 10h45min	Musical programado
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min às 12h45min	Musical programado
12h45min às 14h00min	Informativo Bom Pastor
14h00min às 16h00min	Deus é Luz
16h00min às 17h00min	Tarde Forrozeira
17h00min às 18h00min	Momento Mariano
18h00min às 19h00min	Musical programado
19h00min às 20h00min	Voz do Brasil
20h00min às 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min às 24h00min	Comando da noite

QUARTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 07h00min	Acorda Sertão
07h00min às 08h00min	Razão de Viver
08h00min às 08h30min	Musical programado
08h30min às 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min às 10h45min	Musical programado
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h30min	Informativo da agricultura familiar
12h30min às 12h45min	Musical programado
12h45min às 14h00min	Informativo Bom Pastor
14h00min às 16h00min	Deus é Luz
16h00min às 17h00min	Tarde Forrozeira
17h00min às 18h00min	Momento Mariano
18h00min às 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min às 19h00min	Musical programado
19h00min às 20h00min	Voz do Brasil
20h00min às 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min às 24h00min	Comando da noite

QUINTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 07h00min	Acorda Sertão
07h00min às 07h40min	A hora do trabalhador rural
07h40min às 08h30min	Musical programado
08h30min às 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min às 10h45min	Musical programado
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min às 12h45min	Musical programado
12h45min às 14h00min	Informativo Bom Pastor
14h00min às 16h00min	Deus é Luz
16h00min às 17h00min	Tarde Forrozeira
17h00min às 18h00min	Momento Mariano
18h00min às 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min às 19h00min	Musical programado
19h00min às 20h00min	Voz do Brasil
20h00min às 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min às 24h00min	Comando da noite

SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 07h00min	Acorda Sertão
07h00min às 08h00min	Razão de Viver
08h00min às 08h30min	Musical programado
08h30min às 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min às 10h45min	Musical programado
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min às 14h00min	Informativo Bom Pastor
14h00min às 16h00min	Deus é Luz
16h00min às 17h00min	Tarde Forrozeira
17h00min às 18h00min	Momento Mariano
18h00min às 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min às 19h00min	Musical programado
19h00min às 20h00min	Voz do Brasil
20h00min às 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min às 24h00min	Comando da noite

SÁBADO

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 06h25min	Oração do Santo Terço
06h25min às 07h00min	Musical programado
07h00min às 08h00min	Voz Aberta
08h00min às 09h00min	Educação e Cidadania
09h00min às 10h45min	Manhã Sertaneja
10h45min às 12h00min	Bom de Bola
12h00min às 12h30min	Momento da oração do santo terço
12h30min às 13h00min	Informativo da agricultura familiar
13h00min às 14h15min	Profetizando as Nações
14h15min às 15h30min	Estação 98
15h30min às 16h00min	Sindicato em pauta
16h00min às 18h00min	Coração Sertanejo
18h00min às 19h00min	Família santuário da vida
19h00min às 20h15min	Transmissão da santa missa
20h15min às 24h00min	Comando da noite

DOMINGO

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min às 06h25min	Momento da oração do santo terço
06h25min às 07h00min	Musical programado
07h00min às 08h00min	A igreja em sua casa
08h00min às 09h00min	Transmissão da Santa Missa
09h00min às 11h00min	Tempo de viver
11h00min às 12h30min	Estrelas da missão
12h30min às 15h00min	Clássicos do brega
15h00min às 16h15min	Sal da terra
16h15min às 17h00min	Deus está aqui
17h00min às 18h00min	Quem como Deus
18h00min às 21h00min	Musical programado
21h00min às 24h00min	Cristo é a resposta

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, na qualidade de representante legal do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo-IRCM, DECLARO para os devidos fins que:

- A emissora vem apresentar o Laudo de Vistoria Técnica elaborado pelo profissional habilitado, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e comprovante de pagamento, em conformidade com a Licença de Funcionamento.

Mucambo/CE, 05 de maio de 2014.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA – RENOVAÇÃO DE OUTORGA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Rádio Comunitária

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
DENOMINAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

01.871.046/0001-49

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

FM BOM PASTOR

Portaria de Autorização nº 796 de 20/05/2002 Publicada no D.O.U de 24/05/2002

Decreto Legislativo nº 559 de 18/08/2004 Publicada no D.O.U de 19/08/2004

1. LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA PADRE SEVERIANO, Nº 242

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

MUCAMBO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

03° 54' 34,00" S

40° 44' 45,00" W

- A sede da entidade encontra-se a menos de 1km do sistema irradiante? NÃO SIM

2. LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA PADRE SEVERIANO, Nº 242

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

MUCAMBO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

03° 54' 34,00" S

40° 44' 45,00" W

- São as mesmas coordenadas que constam na última licença expedida? NÃO SIM

- É o mesmo endereço que consta na última licença expedida? NÃO SIM

3. LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO (Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 8. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA PADRE SEVERIANO, Nº 242

BAIRRO

CIDADE

CENTRO

MUCAMBO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

CE

03° 54' 34,00" S

40° 44' 45,00" W

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE

MONTEL SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
MTFM 98	25 watts	046100XXX0312
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
25 watts	25 watts	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	
98,7 MHz	98,7 MHz	

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE

MODELO	POTÊNCIA DE FABRICA	Nº HOMOLOGAÇÃO
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO	POTÊNCIA MEDIDA	
FREQUENCIA DE OPERAÇÃO	FREQUENCIA MEDIDA	

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados que constam na última licença expedida?

NÃO

SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

ANTENAS ELECTRIL		
GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE
0,00 dBd	22,9 m	23,3 m

MODELO

PT 160 FM
ALTITUDE DO LOCAL
170 m

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO

SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

KMP - RADIO FREQUENCY SYSTEMS

MODELO

RGC 213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30 M	4,15 dB	1.245 dB	0.751

Perdas na linha (PL)=L.AL

100

Eficiência da linha (η) = 10

-(PL)
10

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

A frequência que está sendo utilizada é 98,7 MHz (canal 254), em conformidade com o Ato nº 66.386 de 09/08/2007, DOU de 13/09/2007.

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

Analisador de Espectro : HEWLETT PACKARD - HP 8535 E

- **Freqüencímetro: HEWLETT PACKARD - HP 5350 E**
- **Watímetro: BIRD, modelo 3127-040**
- **Osciloscópio: TEKTRÔNIX modelo 2445 B, 150 MHz**
- **Multímetro, FLUKE – 87 III**
- **Alicate amperímetro, FLUKE**

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA

ENDEREÇO

RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO, 150, APARTAMENTO 406, BLOCO 01

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE

CIDADE

FORTALEZA

UF

CE

REG.CREA

11971-D

FORMAÇÃO

ENGENHEIRA ELETRICISTA

CEP

60.810-400

TELEFONE

(85) 9983-0070/3086-4307

FAX

E-MAIL

YASKARAMARIA1@GMAIL.COM

LOCAL

MUCAMBO/CE

DATA

14/05/2014

ASSINATURA

Yaskara Grangeiro

CAIXA		BOLETO DE COBRANÇA BANCÁRIA - RECIBO DO SACADO			
 <p>Crea-CE Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50</p> <p>Rua Castro e Silva, 81, Centro - Fortaleza/CE CEP: 60.030-010 Tel.: (85) 3453.5801 Fax: (85) 3453.5804</p> <p>Site oficial: www.creace.org.br</p> <p>FALE CONOSCO</p> <p>Ouvidoria (11h às 17h) 0800 979 1400</p>	Sacado: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO 150APTO 406 BLOCO 01 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE. CEP: 60810400				
	Rep. Numérica: 10490.54743 33000.200049 00091.440040 4 61030000006364				
	Ag./Cód. Cedente 1047/054743-3	Data Emissão 18/06/2014	Nosso Número 24000000009144009	Data de Vencimento 23/06/2014	Valor do Documento 63,64
DESCRIÇÃO DA COBRANÇA BANCÁRIA					
Texto de Responsabilidade do Cedente. Profissional: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA. Proprietário: INSTITUTO DE RADIOD.DE DESENV. COM.DE MUCAMBO. (00690) Obs.: Este boleto não vale como ART. Após o vencimento reimprima um novo boleto no Creadigital.					

Autenticação Mecânica

CAIXA		104-0	10490.54743 33000.200049 00091.440040 4 61030000006364			
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.						Vencimento 23/06/2014
Cedente: CONSELHO REGIONAL DE ENG. E AGR. DO CEARÁ.						Agência/Cód. do Cedente: 1047 / 054743-3
Data do Documento: 18/06/2014	Nº. do Documento:	Espécie do Documento:	Aceite:	Data do Processamento: 18/06/2014	Nosso Número: 24000000009144009	
Uso do Banco:	Carteira:	Espécie: SR	R\$	Quantidade:	Valor:	(=) Valor do Documento: 63,64
Instruções: Texto de Responsabilidade do Cedente. Proprietário: INSTITUTO DE RADIOD.DE DESENV. COM.DE MUCAMBO. (00690). Profissional: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA. Obs.: Este boleto não vale como ART.						(-) Desconto / Abatimento:
						(-) Outras Deduções:
						(+) Mora / Multa:
						(+) Outros Acréscimos:
						(=) Valor Cobrado: 63,64
Sacado: YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA RUA DOUTORA SOCORRO AZEVEDO 150APTO 406 BLOCO 01 ENGENHEIRO LUCIANO CAVALCANTE - FORTALEZA/CE. CEP: 60810400						CNPJ/CPF:

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica

Loterias C



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

CAIXA

Loterias CAIXA



Loterias CAIXA

Lot

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

169-450320633-7

18/JUN/2014

HORA DE 17:48:20

LOT. 05, 19153-5
LOCALIDADE: MUCAMBO
R.G. VINCULADA: 3572

TERM 029874

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 54743
NOSSO NÚMERO: 0
DATA DE VENCIMENTO: 23/06/2014
VALOR DO PAGAMENTO: 63,64

1049054743 33000200049
00091440040 4 61030000006364

169-450320633-7

VIA DO CLIENTE

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM
CNPJ 01.871.046/0001-49

Ilmo Sr.
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Requerer a Renovação de Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de MUCAMBO/CE.

Mucambo/CE, 05 de maio de 2014.

O INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM, inscrito no CNPJ Nº 01.871.046/0001-49, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de MUCAMBO/CE, devidamente autorizado pela Portaria nº 796 datada de 20/05/2002, publicada no DOU de 25/05/2002 e Decreto Legislativo nº 559 de 18/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 19/08/2004, vem muito respeitosamente apresentar a documentação necessária ao processo de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA** para o período de **2014 - 2024** em conformidade com a Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013 que altera a Norma nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/12/11.

Na ocasião informo que no dia 15/05/2014, foi protocolado nesse Ministério das Comunicações sob o nº 53900.001061/2014, a Ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 28/03/2014 que trata da eleição da diretoria para o período de 2014-2018, devidamente registrada no Cartório Campos – 2º ofício da comarca de Mucambo sob o nº 133, às fls. 07/07v, no Livro A – 02 em 16/04/2014.

Segue em anexo, a lista dos documentos elencados no Anexo II da Portaria nº 197 de 2013.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

14-07-14

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS CONFORME SUBITEM
20.3 DA NORMA Nº 1/2011, APROVADA PELA PORTARIA MC Nº 462, DE 14 DE
OUTUBRO DE 2011 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 197 DE 01/07/13.

1 - Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da interessada, dirigido ao Ministério das Comunicações (Anexo 12);
2 - Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.
3 - Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;
4 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.
5 - Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto conforme item 8.2 e 8.3;
6 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
7 - Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 desta norma, sobre a programação veiculada pela emissora.
8 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade solicitando vistoria da ANATEL, especificamente para efeitos da renovação da outorga, de acordo com a disponibilidade da Agência; ou Laudo de Vistoria Técnica, elaborado por profissional habilitado (Anexo 13), com sua respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, conforme item 12.1.1



RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
CPF: 003.957.043-67
DIRETOR - PRESIDENTE

Endereço para correspondência: Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro
Mucambo/CE, CEP: 62.170-000.

Telefone para contato: (88) 3654-1614.

Correio eletrônico (e-mail): radiobompastor@hotmail.com



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879/9983-0111/3062-5900

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

O INSTITUTO DE RÁDIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO- IRCM, inscrito no CNPJ sob o nº 01.871.046/0001-49, com sede à Rua Padre Severiano, nº 242, Centro, na cidade de Mucambo, Estado Ceará, CEP 62.170-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 796 datada de 20/05/2002, publicada no DOU de 25/05/2002 e Decreto Legislativo nº 559 de 18/08/2004, publicado no Diário Oficial da União datado de 19/08/2004, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a Renovação da Outorga para o período de 2014-2024 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 01/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o subitem 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, alterada pela Portaria nº 197 de 01/07/2013, publicada no DOU de 02/07/2013.

Mucambo/CE, 05 de maio de 2014.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, na qualidade de representante legal do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo-IRCM, DECLARO para os devidos fins que:

- A emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Mucambo/CE, 05 de maio de 2014.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente



COMPLETTA TELECOM
Rua Marcondes Pereira, nº 1381 – Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 – Fortaleza/CE
(85) 3257-4879 / 9983-0111 / 3062-5900



 **Menu Principal** ▾

BOM DIA
DALILA CARLOS DE CASTRO

Sistemas
Interativos

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: INSTITUTO DE RADIOD.DE DESENVOLV.COMUNITARIO DE MUCAMBO
IRCM

CNPJ: 01.871.046/0001-49

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:25:29 do dia 02/07/2014 (hora e data de Brasília).

Válida até 01/08/2014.

Certidão expedida gratuitamente.





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.871.046/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/04/1997
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA - IRC			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PADRE SEVERIANO	NÚMERO 242	COMPLEMENTO	
CEP 62.170-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MUCAMBO	UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

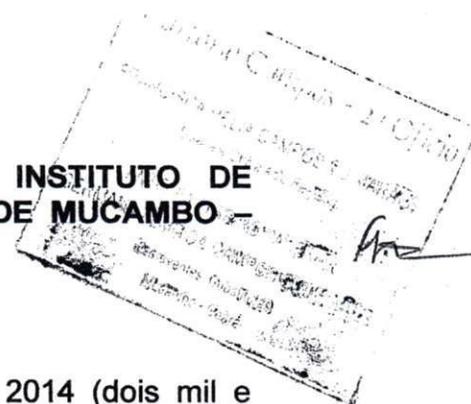
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **11/02/2014** às **14:53:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE
RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO –
IRCM.**



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242–Centro, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 25), convocada pela Diretoria Executiva, conforme prescreve o Artigo 24 do Estatuto Social vigente, através de aviso afixado na sede da Associação e veiculação diária dentro da programação da emissora “FM BOM PASTOR”, que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 15, inciso I), com a finalidade única de alterar o Estatuto, conforme disposto no Artigo 59, parágrafo único do Código Civil e Artigos 26, inciso II e 37 do Estatuto Social vigente. Dando início aos trabalhos, o Presidente lembrou aos presentes que essa será a terceira alteração estatutária a ser procedida. Lembrou, ainda, que a outorga de autorização deferida pelo Ministério das Comunicações a esta Associação, para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, encontra-se em processo de renovação, conforme estabelece a legislação que rege o serviço. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que, visando atender as determinações ínsitas na Norma Reguladora do Serviço - Norma Complementar nº 01/2011 e Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como adaptar o Estatuto aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que instituiu o hodierno Código Civil, se faz mister proceder a uma alteração significativa no Estatuto, como: a) substituição da palavra “SÓCIO” por “ASSOCIADOS” (Os artigos 5º ao 8º do Estatuto, foram alterados e renumerados para artigos 3º ao 6º - CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS, conforme terceira alteração) ; b) Derrogar o capítulo que trata da Liquidação (Artigos 33 a 36); c) alterar o Artigo 3º, inerente as finalidades da Associação; d) alterar o prazo do mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (Artigos 9 e 19 do Estatuto anterior, respectivamente, renumerados para artigos 16 e 25, § 1º da terceira alteração) e e) alteração do artigo 7º do Estatuto anterior, pertinente aos direitos e deveres dos associados, ficando renumerados para artigos 7º e 8º da terceira alteração. O Presidente solicitou a leitura do Estatuto com as alterações introduzidas. O Presidente colocou em votação as modificações procedidas no Estatuto, sendo aprovada por todos os presentes. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no cartório Campos – 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. **E, sem mais para o momento, eu, NATÁLIA RODRIGUES SOUSA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.** (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito; José Odair da Silva; Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Leilyane Lima Melo; Antonia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcantara; Sérgio Assis Freire; Maria



Mucambo, 26 / 06 / 2014

Em testemunho da verdade.

[Handwritten signature]

SELO DE AUTENTICIDADE

Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Miliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luizinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rira Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza.



Mucambo (CE), 27 de Fevereiro de 2014.



Raimundo Fabio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente do IRCM



Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
Secretária do IRCM

CARTÓRIO CAMPOS
2º Ofício

Mucambo - Ceará

Registro sob N.º R.5.601 as fls.

194/194V no livro de registro inter-
l de Títulos e documentos B- 13

ou fé.

Mucambo, 20 de março de 2014

Raimundo Fábio Alves Brito

Cartório Campos
Oficial do Registro
Escrivente Substituta



NÚMERO 5.614
Do PROTOCOLO
Folhas 177V/178
Apresentado o registro hoje às 8:08 horas

Dou fé
Mucambo, 20 de março de 2014
Oficial do Registro
Escrivente Substituta
Raimundo Fábio Alves Brito

Selo de Autenticidade
ANTICIPAÇÃO Nº FV 007.361
QR CODE

CARTÓRIO CAMPOS - 2º OFÍCIO
Rua Manoel de Melo, 243 - Mucambo-Ce/ Fone: (88)3654.7575

Assinatura a(s) firma(s) (X) por autenticidade ()
por semelhança de: *Raimundo Fábio Alves Brito*
Natália Rodrigues Sousa
Sousa

Mucambo, 20 de março de 2014
Escritura Pública nº 13
em 2 folhas
de 194/194V
de Títulos e Documentos B-13
em 2 folhas
de 177V/178

TABELIA FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES - TITULAR
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
ESCRIVENTES SUBSTITUTAS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



Cartório Campos - 2º Ofício
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
A presente cópia fotostática conforme
origem, foi lavrada em 26/06/2014.
da verdade.
Francisca Heila Campos

ESTATUTO
(CONSOLIDADO)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1º - A **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta comarca – Cartório Campos – 2º Ofício, no livro A-1, folha 70, sob nº 99, em 11/12/2.001; primeira alteração estatutária averbada sob o nº 83, em 15/04/1999 e segunda alteração registrada sob o nº 99, em 11/12/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.871.046/0001-49, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de **MUCAMBO**, Estado do **CEARÁ**, na **RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO, Nº242 - CENTRO - CEP: 62.170-000**, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

- Art. 2º - A Associação terá como finalidades:
- I – Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar toda e qualquer informação local, regional, nacional e internacional de cunho social, político, econômico, educacional relacionado aos interesses da comunidade;
 - II – Organizar arquivos de registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de fatos ou depoimentos colhidos na comunidade e de interesse geral;
 - III - Exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do Município de Mucambo-(CE), mediante autorização outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



III.I. – Beneficiar a comunidade com vista a:

- Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

III.II. – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros à comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

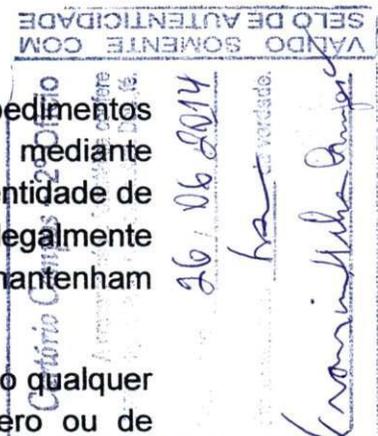
CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente constituídas e que sejam aprovadas pela Assembleia Geral, e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da sociedade.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 4º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com valor designado pela Assembleia Geral.





**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



2. **BENEMÉRITOS** – Qualquer pessoa física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, e à coletividade.

Art. 5º - Terão direito a voto nas assembleias as duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

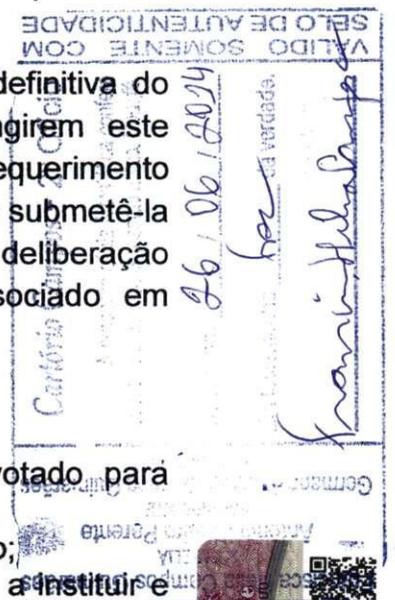
§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

§ 3º - Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da Associação.

Art. 6º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º - São direitos dos associados:

- a) Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;





**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



d) Propor por escrito à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

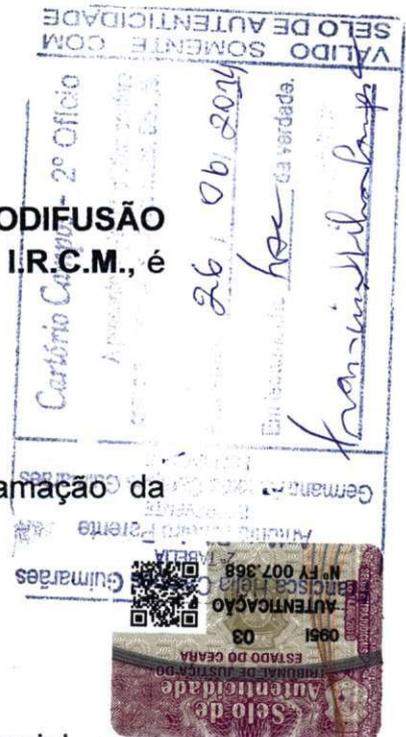
Art. 8º - São deveres dos associados:

- Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
- Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;
- Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A organização administrativa do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, é constituída dos seguintes órgãos:

- ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;
- DIRETORIA**, órgão executivo;
- CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno; e
- CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora "**FM BOM PASTOR**".



ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10 - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembleia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembleia.

Art. 12 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre (em janeiro e Julho) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Art. 13 - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por notificação pessoal escrita,



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



indicando as matérias a serem discutidas e votadas e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária "**FM BOM PASTOR**".

§ 1º – As Assembleias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e/ou alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 14 – A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal acontecerá trinta dias antes do término do mandato da atual, podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

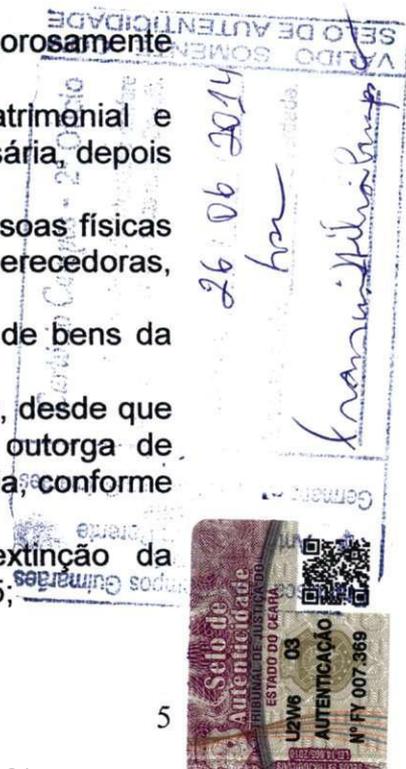
§ 1º – As chapas concorrentes deverão ser registradas em livro de atas até 08 (oito) dias antes do pleito pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 3º O quórum mínimo será o estabelecido pelo § 1º do Artigo 13.

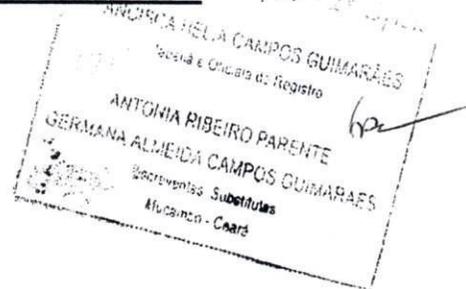
Art. 15 - São atribuições da Assembleia Geral:

- a) Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos dos Artigos 16 e 25;
- b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras, bem como a demissão e exclusão de associados;
- e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 35;
- h) Fixar o valor da contribuição mensal;





INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.



- i) Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

Art. 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 17- Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 18 - A Diretoria será constituída de:

- I – Presidente;
- II – Vice –Presidente;
- III – Secretário (a);
- IV – Tesoureiro (a); e
- V – Diretor (a) de Comunicação.

Art. 19 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- c) Orientar toda a administração da Associação;
- d) Compor o quadro de pessoal da emissora **“FM BOM PASTOR”**, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;





INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.



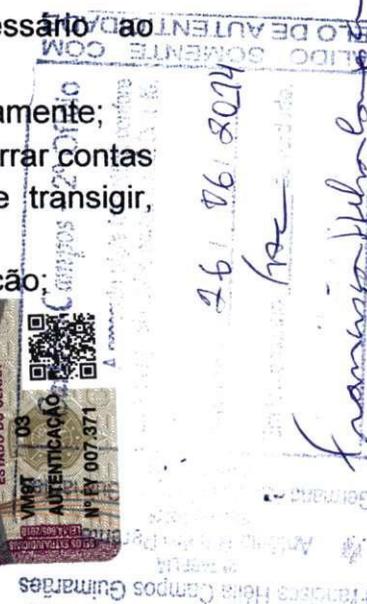
- f) Apresentar à Assembleia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação;
- g) Elaborar regimento interno que se fizer necessário, para a boa ordem da administração.

Art. 20 – São atribuições do Diretor – Presidente:

- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- d) Em conjunto com o (a) Tesoureiro (a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- e) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;
- f) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Art. 21 – Compete ao Vice – Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.



Art. 22 - São atribuições do (a) Secretário (a)

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- b) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;
- c) Publicar todas as atividades da Associação;
- d) Manter em dia o registro dos associados e controle da assiduidade das assembleias;
- e) Substituir o Vice – Presidente em todas as suas faltas e impedimentos;
- f) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação.

Art. 23 – São atribuições do (a) Tesoureiro (a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Diretor (a) – Presidente os cheques e ordens de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal;
- f) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da associação e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual.

Art. 24 – São atribuições do Diretor de Comunicação:

- a) Promover, através dos meios possíveis e de forma organizada, sistemática e eficiente, a divulgação do nome, objetivos e realizações da associação;
- b) Coordenar, supervisionar e elaborar todo e qualquer material de divulgação;
- c) Organizar e coordenar todos os eventos públicos promovidos pela associação;
- d) Supervisionar as atividades na área de comunicação social da emissora **“FM BOM PASTOR”**;
- e) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;
- f) Orientar o Presidente quanto a programação da emissora a ser apresentada ao Conselho Comunitário, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária

CONSELHO FISCAL

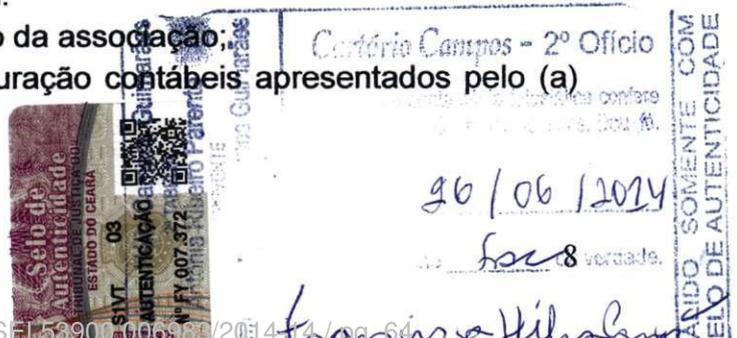
Art. 25 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo (a) Tesoureiro (a), opinando a respeito;





**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 27 – O Conselho Comunitário será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do Conselho Comunitário será coincidente com o mandato da Diretoria.

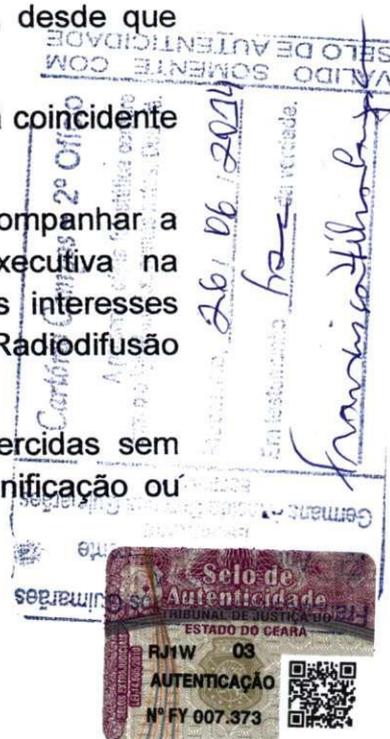
Art. 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for.

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 30 - O patrimônio da Associação é constituído:

- Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela emissora "**FM BOM PASTOR**".
- Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.
- A receita do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.





**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



CAPÍTULO V - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 31 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 32 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 34 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 35 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Art. 36 - A presente alteração estatutária foi aprovada em reunião da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27 de Fevereiro de 2014, e entrará em vigor a partir da competente averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca – Cartório Campos – 2º Ofício.

Mucambo (CE), 27 de Fevereiro de 2014

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente do IRCM

Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
Secretária do IRCM



CARTÓRIO CAMPOS

2º Ofício

Registrado sob nº R. 132 às fls.
06V107, no Livro de registro Civil
das Pessoas Jurídicas A nº 02 Dou fã.
Mucambo, 20 de Março de 2014

Francisca Hêlia Campos
Oficiala do Registro
Escrevente Substituta



NÚMERO 5.614 Do PROTOCOLO
Folhas 277V/278
Apresentado o registro hoje às 8:00 horas

Dou fé
Mucambo, 20 de Março de 2014

Oficiala do Registro
Escrevente Substituta
Francisca Hêlia Campos

	<p>Francisca Hêlia Campos 2ª TABELA Antônio Flixardo Parente 3º Tabelante Francisco Campos Guimarães</p>
	<p>Cartório Campos - 2º Ofício</p>

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas folhas. Dou fé

Em Mucambo, 20 de Março de 2014

Francisca Hêlia Campos

Em testemunho da verdade.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM.

Cartório Campos - 2º Ofício
ANTÔNIA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tribunal e Oficial do Registro
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIMARÃES
Subst. e
Cartório

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242 – Centro Mucambo-Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 11), convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, conforme prescreve o Artigo 13 do Estatuto Social vigente, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora “FM BOM PASTOR”, que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 22, letra “a”), com a finalidade de apreciar a renúncia voluntária coletiva dos membros da Diretoria Executiva; eleger uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio (2014/2018), bem como eleição de mais um membro do Conselho Comunitário. Dando início aos trabalhos, o Presidente lembrou que a outorga de autorização deferida pelo Ministério das Comunicações a esta Associação, para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, encontra-se em processo de renovação, conforme estabelece a legislação que rege o serviço. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes o recebimento do Ofício nº 817/2014/CGRC/SCE-MC, de 05/02/2014, originário da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações, comunicando que a Diretoria eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Junho de 2013, fere o disposto no subitem 8.2., alínea “h.3.” da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma nº 01/2011), pertinente ao período do mandato da Diretoria Executiva. O Presidente esclareceu aos presentes que a Diretoria Executiva eleita em 30 de Junho de 2013, obedeceu aos preceitos contidos no Artigo 9º (nono) do Estatuto Social anterior. Entretanto, foi efetuada a terceira alteração estatutária e consolidação, devidamente registrada sob o número 132, folhas 06v/07, Livro A - 02- Cartório Campos – 2º Ofício, desta comarca, em 20 de Março de 2014, com escopo de atender as determinações ínsitas na Norma Reguladora. O Artigo 9º a 18, foram alterados e renumerados para Artigos 16 a 24; e os Artigos 19 a 22, pertinente ao Conselho Fiscal, foram alterados e renumerados para Artigos 25 e 26. Portanto, o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal passou a ter um período de quatro anos, permitindo apenas uma recondução, conforme prescrição contida no subitem 8.2., alínea “h.3” da Norma. A **SRª ALINE CRISTINA OLIVEIRA** sugeriu que os membros da Diretoria Executiva eleita em 30 de Junho de 2013, renunciassem coletivamente ao mandato e que fossem reconduzidos para um novo mandato, isto é, para o quadriênio seguinte, de acordo com a terceira alteração estatutária consolidada e a legislação pertinente. Colocado em votação foi aprovado pelos membros assembleares. Ficou assim constituída a Diretoria Executiva, eleita e empossada para o quadriênio de 28/03/2014 a 28/03/2018. **DIRETOR-PRESIDENTE: RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO; VICE-PRESIDENTE: JOSÉ ODAIR DA SILVA; SECRETÁRIA: NATÁLIA**



Mucambo, 26, 06, 2014
Em testemunho da verdade.
Raimundo Fábio Alves Brito

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Cartório Campos - 2º Ofício
ESPANHOLA LÍLIA CAMPOS GUIMARÃES
Escritório e Cartório

RODRIGUES SOUSA; TESOUREIRA: ALINE CRISTINA OLIVEIRA e DIRETORA DE COMUNICAÇÃO: BENEDITA BEZERRA DA COSTA. Para compor o Conselho Fiscal foi aclamado pelos presentes e empossados. **CONSELHO FISCAL:** a) **ANTONIA NOÉLIA DA COSTA**, (membro efetivo) - Brasileira, Solteira, Maior, Agricultora, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na localidade de Canafistula-Zona Rural, portadora da cédula de identidade RG nº 30676771-5-S.S.P./CE e do CPF de nº 275.672.628-19; b) **MARIA LIDIANE DA SILVA AGUIAR**, (membro efetivo) – Brasileira, Casada, Maior, Do Lar, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Parente, s/nº - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2000031085149-S.S.P./CE e do CPF de nº 025646633-54; c) **LEILYANE LIMA MELO**, (membro efetivo)- Brasileira, Solteira, Maior, Do Lar, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Francisco Azevedo, nº 431-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 296604795-S.S.P./CE e do CPF de nº 665.592.003-53; d) **MARIA VALDENORA ALCÂNTARA**, (1ª suplente) – Brasileira, Solteira, Maior, Agricultora, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Avenida Agrônomo José Alves nº 797-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2000030033919-S.S.P./CE e do CPF de nº 060.751.153-23 e e) **ERNESTINA MARIA DA SILVA**, (2ª suplente), Brasileira, Solteira, Maior, Aposentada, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na rua Doze de Dezembro, nº 155, portadora da cédula de identidade RG nº 2000031043756-SSP/CE e do CPF de nº 743.102.403-72. Dando prosseguimento, o Presidente lembrou os termos do subitem 21.4., da Norma Reguladora do serviço, que prescreve: “21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.” Portanto, se faz mister eleger mais um membro da comunidade local para compor o Conselho Comunitário, eleito e empossado pela Ata da Assembleia Geral realizada em 30 de Junho de 2013. Foi indicado pelos assembleares o **SR. PAULO ALVES DE SOUSA**, representando a Igreja Católica do Município de Mucambo-CE (Paróquia Nossa Senhora Santana), assim qualificado: Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Alfredo Parente, s/nº - Vila do Açude, portador da cédula de identidade RG nº 2008350567-3 – S.S.P./CE e do CPF de nº 722.467.903-87. Ficou assim, constituído o Conselho Comunitário para um mandato de quatro anos (28/03/2014 a 28/03/2018), conforme disposição insita no Parágrafo Único do Artigo 27 da terceira alteração estatutária e consolidação. **CONSELHO COMUNITÁRIO:** a) **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO**; b) **SÉRGIO ASSIS FREIRE**; c) **THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA**; d) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA** e e) **PAULO ALVES DE SOUSA**. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no cartório Campos – 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. **E, sem mais para o momento, eu, NATÁLIA**



Escritório e Cartório
ESPANHOLA LÍLIA CAMPOS GUIMARÃES
Escritório e Cartório
Mucambo, 26/06/2014
Em testemunho da verdade.

SOLO SOMENTE COM
DO DE AUTENTICIDADE

Cartório Campos - 2º
 FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
 Oficial e Oficiala do Registro
 ANTONIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANA AGUIAR CAMPOS GUIMARÃES
 Secretárias Substitutas

RODRIGUES SOUSA lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito; José Odair da Silva, Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Leilyane Lima Melo; Antônia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcântara; Sérgio Assis Freire; Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Miliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luízinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rita Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza.

Mucambo (CE), 28 de Março de 2014.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
 Diretor - Presidente do IRCM

NÚMERO 5.680
 Folhas 183V/184
 Do PROTOCOLO
 Apresentada o registro hoje às 16:00 horas
 Dou fé
 Mucambo, 16 de Abril de 2014
 Oficiala do Registro
 Escrevente Substituta
Francisca Hélia Campos

Seio de Autenticidade
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FY 007.364
 26/06/2014
 Cartório Campos - 2º Oficial

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
 Oficial e Oficiala do Registro
 ANTONIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANA AGUIAR CAMPOS GUIMARÃES
 Secretárias Substitutas
 Mucambo - Ceará

Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
 Secretária do IRCM

CARTÓRIO CAMPOS
 2º Ofício

Registrado sob nº R. 133 às fls. 07/07V, no Livro de registro Civil das Pessoas Jurídicas A nº 02 Dou fé. Mucambo, 16 de Abril de 2014

Francisca Hélia Campos
 Oficiala do Registro
 Escrevente Substituta

COMPLEMENTO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 CARTÓRIO CAMPOS - 2º OFÍCIO
 Rua Manoel Melo, 243 - Mucambo - Ceará - CEP: 63004-1875
 (1) por autenticidade (X)
 (2) por semelhança de ()
 (3) por semelhança de ()
 Mucambo, 16 de Abril de 2014
 Dou fé
 Oficiala do Registro
 Escrevente Substituta
 FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES - TITULAR
 ANTONIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANA AGUIAR CAMPOS GUIMARÃES
 SECRETARIAS SUBSTITUTAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

UNIDADE POR UNIDADE
 6. REGISTRO NACIONAL
 582629255

NOME
 RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2000097150356 SSP CE

CPF 003.957.043-67 DATA NASCIMENTO 03/06/1983

FILIAÇÃO
 EXPEDITO FEITOZA BRITO
 LUZIA ALVES-VIEIRA
 BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO 05209139310 VALIDADE 29/12/2015 1º HABILITAÇÃO 19/05/2011

OBSERVAÇÕES
 SEM OBSERVAÇÃO;

Assinatura do Portador

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 21/05/2012

Assinatura do Emissor
 57482609336
 CE130537004

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

FRANCISCO HILHALBERT

Selo de Autenticidade
 ESTADO DO CEARÁ
 CSQK 03
 AUTENTICAÇÃO
 Nº FX 007139310
 CARTEIRA

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere
 com o original emitido neste Cartório.

Campos, 26, 06 2014

Atestamos a veracidade da veracidade.

Francisco Hilhalbert

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Av. Leão Viana Chaves, 1850 - Vila União CP 1108 - Fortaleza - CE - CEP 60.420-280
 CEP - 09333152-0001-071 C.C.F. 06/859.236-1
 Atendimento ao Cliente: 0800.221.0156, j. Internet: www.cagece.com.br

NUMERO DO CLIENTE
5188404-6

DADOS DO CLIENTE

Nome: **RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO** CPF/CNPJ do Cliente: **003.957.043-67**
 Endereço: **RU WANDERLEY RODRIGUES LIMA, 18, VILA DO ACUDE**
 Cidade: **MUCAMBO** Cep: **62.170-000**
 Data Leitura: Leitura Atual: Leitura Anterior:
 Endereço de Entrega da Fatura:

CODIFICACAO
098.001.00.170.00.0040.0000.0

VALIDADE **VALIDADE**
06/2014 18/06/2014

TIPO DE SERVIÇO
RESIDENCIAL | COMERCIAL | INDUSTRIAL | PÚBLICA
001 | 000 | 000 | 000

HISTÓRICO DE VAGANTES

Mês/Ano	Água (m ³)	Esgoto (m ³)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR (RS)
FINANCIAMENTO DE SERVICOS ATENDIMENTO:110229006		1,00

DATA DE VENCIMENTO
20/06/2014

VALOR TOTAL
1,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA CLIENTE



...ente cópia xerográfica confere original apresentado nestas notas.

27 JUN. 2014

Em testemunho **MUCAMBO-CE**
 Bel. Miguel Vicente Magalhães - Tabelião Público
 Samara Brito Magalhães - Escrevente Substituta



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

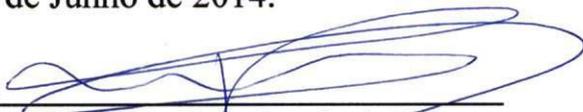
FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO, brasileiro, solteiro, prestador de serviços, portador do RG n.º 2000097150356SSP-CE e CPF n.º 003.957.043-67, nascido aos 03/06/1983, natural de Mucambo/CE, filho de Expedito Feitoza Brito e Luzia Alves Vieira, residente na Rua Wanderlei Rodrigues Lima, N.º18 , bairro:Vila do Açude, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.



Funcionário(a)

Visto: _____


Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1734518

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO** nem contra o **CPF: 003.957.043-67**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h45.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h45

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo – CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei **NADA CONSTAR em nome do Sr. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, brasileiro, solteiro, prestador de serviços, portador da Cédula de Identidade RG. 2000097150356/SSP-CE, inscrito no CPF sob nº. 003.957.043-67, residente e domiciliado à Rua Wanderley Rodrigues Lima; Nº. 18, Vila do Açude, deste Município de Mucambo – CE, CEP: 62.170-000; filho de Expedito Feitoza Brito e de Luzia Alves Vieira Brito. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*.*



Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em testº.  da verdade. Dou fé.


SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º OFÍCIO
Miguel V. Magalhães
1º Tabelião Público
Samara B. Magalhães
Este meio substitui
MUCAMBO CE

CARTÓRIO CAMPOS



2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a).**RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, brasileiro(a), maior, solteiro, prestador de serviços, portador(a) da Cédula de Identidade RG.2000097150356/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 003.957.043-67, residente e domiciliado(a) à Rua Wanderley Rodrigues Lima, 18 Vila do Açude, nesta cidade de Mucambo/CE., filho(a) de Expedito Feitoza Brito e Luzia Alves Vieira Brito. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *ha* da verdade . Dou fé



Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos
Francisca Hélia Campos
2ª Tabeliã Pública



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO**

Inscrição: **053164190795** Zona: 87 Seção: 12

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 03/06/1983 Domiciliado desde: 18/11/1999

Filiação: LUZIA ALVES VIEIRA BRITO

EXPEDITO FEITOZA BRITO

Certidão emitida às 17:56 de 20/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

DWBK.XBLW.M9DM.Z117

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3014394-96 DATA DE EXPEDIÇÃO 23.01.94

OME JOSÉ ODAIR DA SILVA

TAC (M) Manoel Luis da Silva
Maria Nazaré da Silva

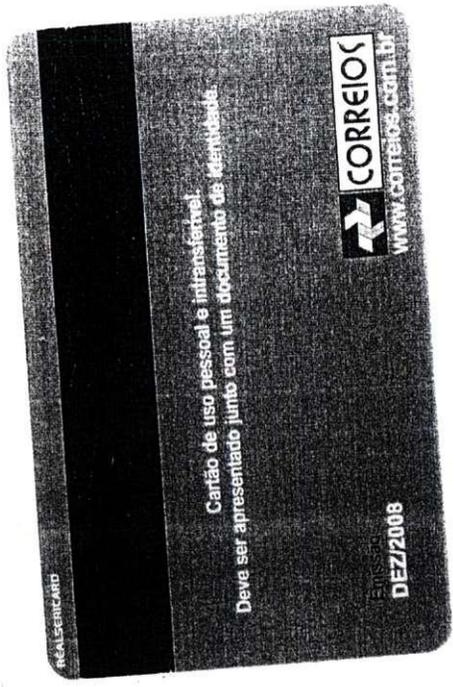
NATURALIDADE Pacujá-Ce DATA DE NASCIMENTO 24.10.78

DIRETORIA Cert, Nasc, Nº1962, Iv, A-22, Fls, 10

Cart, Pacujá-CE.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DO CEARÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original rubrica nas costas. Dou fé.

26.06.2014

Francielly Hilaloy

SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ

LH2D 03

AUTENTICAÇÃO Nº FY 007.339

Cartório Campos - 2º Ofício

26.06.2014

Francielly Hilaloy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição 82098503387

Nome JOSÉ ODAIR DA SILVA
Nascimento 24/10/1978

SELO DE AUTENTICIDADE

ESTADO DO CEARÁ

LH2D 03

AUTENTICAÇÃO Nº FY 007.341

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática confere com o original rubrica nas costas. Dou fé.

26.06.2014

Francielly Hilaloy

00192



51852691

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: ANA AGUIAR DE CASTRO

End. Leitura: RU 12 DE DEZEMBRO, 155, CENTRO

Cidade: MUCAMBO

CEP: 62.170-000

End. Entrega:

Cidade:

CEP: 60.000-000

Local: 098 Setor: 001 Quadra: 103 Lote: 0032 Comp: 0000

Subsetor: Subquadra:

UN-BSI - MUCAMBO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m ³)	Média Semestral(m ³)
AGUA	A06F430683	2026	2039	13	18

DATAS

Leitura Atual: 04/02/2014 | Emissão: 18/02/2014 | Lacre Água: A06F430683

Leitura Anterior: 04/01/2014 | Próxima Leitura: 06/03/2014 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 02/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	16	16	10	16	16
Analisadas	43	13	13	13	13
Em conformidade	43	10	0	13	13

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. ÁGUA TRATADA E SAUDE.

DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR ÁGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME		
		Mês/Ano	Água (m ³)	Esgoto (m ³)
AGUA	22,72	02/2013	22	0
ESGOTO	15,10	03/2013	21	0
		04/2013	21	0
		05/2013	23	0
		06/2013	0	0
		07/2013	20	0
		08/2013	23	0
		09/2013	22	0
		10/2013	15	0
		11/2013	16	0
		12/2013	22	0
		01/2014	18	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
PIS	1,13	Valor do Serviço	61,25
COFINS	0,22	Subsídio(-)	23,43
		Total de Serviço	37,82

MÊS/ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

02/2014

-05/03/2014

37,82

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itau, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFacil.
A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de sua fatura. Ative já este serviço. Consulte sua agência.



É obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195, nas lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 3101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental: 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará: 0800 275 3838.

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das CidadesFatura Mensal
Via do agente
arrecadador

DADOS DO CLIENTE

Inscrição: 51852691

Mês/Ano: 02/2014

Cidade: MUCAMBO

Vencimento: 05/03/2014

Total (R\$) . 37,82

82680000000-0 37820009500-8 05185269101-6 00063322015-7



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **JOSÉ ODAIR DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG.3014394-96/SSP/CE., inscrito no CPF/MF sob o nº 840.985.033-87, **DECLARO**, sob as penas da Lei e para fazer provas junto a quaisquer repartições públicas competente, que mantenho residência e domicílio a Rua 12 de Dezembro, nº155 – Centro, nesta cidade de Mucambo-CE., CEP: 62.170-000.

Assim declaro por ser a mais absoluta expressão da verdade.

Mucambo-CE., 24 de Junho de 2014.



José Odair da Silva

José Odair da Silva - Declarante

CARTÓRIO CAMPOS 2º OFÍCIO
Rua Monsenhor Melo, 243 - Mucambo-Ce/ Fone: (88)3654.1575

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade ()
por semelhança de: *José Odair da Silva*

José Odair da Silva

Em fé. Mucambo, 24 de Junho de 2014.

Em testemunho *hsc* da verdade.

Kramer de Souza

ABELIA FRANCO, HOLLY CRISTINA DE CARVALHO, TITULAR
ANTÔNIA RIBEIRO, SUPLENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
LOCUVENTES SUBSTITUTAS

VALIDE SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº BP 620.077
6006 02
ESTADO DO CEARÁ
Tribunal de Identificação



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

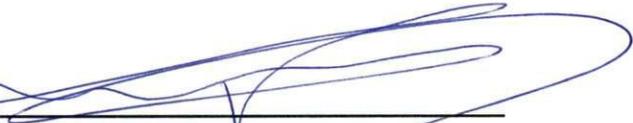
FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra **JOSÉ ODAIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do RG n.º 301394-96 SSP-CE e CPF n.º 840.985.033-87, nascido aos 24/10/1979, natural de Pacujá/CE, filho de Manoel Luis da Silva e Maria Nasaré da Silva, residente na Rua 12 de dezembro , N.º155 , bairro:Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.



Funcionário(a)

Visto:



Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734549

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T Acontra **JOSE ODAIR DA SILVA** nem contra o **CPF: 840.985.033-87**.**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h47.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h47

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **JOSÉ ODAIR DA SILVA brasileiro(a), maior, solteiro, funcionário pública, portador(a) da Cédula de Identidade RG.3014394-96/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 840.985.033-87, residente e domiciliado(a) à Rua 12 de Dezembro, 155 – Centro, nesta cidade de Mucambo/CE.,** filho(a) de Manoel Luis da Silva e Maria Nazaré da Silva. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *da verdade*. Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ

Francisca Hélia Campos Guimarães



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **JOSE ODAIR DA SILVA**

Inscrição: **044997820752** Zona: 87 Seção: 51

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 24/10/1979 Domiciliado desde: 26/10/1995

Filiação: **MARIA NAZARE DA SILVA**
MANOEL LUIS DA SILVA

Certidão emitida às 17:51 de 20/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

CC12.XPBA./9ZZ.EØPO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Natalia Rodrigues Sousa

ASSINATURA TITULAR

QUARTERA DE IDENTIDADE

Cartório Campos - 2º Ofício

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

26/06/2014
fsc
Franz Hilberges



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 2004098064594

DATA DE EXPEDIÇÃO 1/5/2004

NOME NATALIA RODRIGUES SOUSA

FILIAÇÃO: MANUEL RODRIGUES SOUSA E MARIA SOCORRO SOUSA

NATURALIDADE MUCAMBO-CE

DATA DE NASCIMENTO 15/5/1984

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8987 L A28 F

CPF 112 1.01010 MUCAMBO-CE

FORTALEZA-CE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: NATALIA RODRIGUES SOUSA

Número de inscrição: 033.148.943-09

Data de nascimento: 15/05/1984

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Janeiro/2006

CORREIOS
www.correios.com.br



Cartório Campos - 2º Ofício

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

26/06/2014
fsc
Franz Hilberges

Nº DO CLIENTE

1004842-1

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

uma empresa endesa brasil

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 CCF 06.105.840-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 02 31070 01 038600 - 1 Data de Emissão 03/06/2014

Nome **MARIA DO SOCORRO SOUSA**

End. Postal RUA MONSENHOR DOMINGOS 00446 - MUCAMBO - 62170000

Medidor 5350816

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO

Fator de Potência 0,00

RG / CPF / CNPJ 899401483-72

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	03/06/2014	03/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto MUCAMBO
Mês Abr/2014 EUSD 11,40
DICPI = 0,00 P

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
42,15	27,00%	11,38

	Padrão Individual			Apuração Individual		
	Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,61	7,22	14,45	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

2ºCE.C590.A788.1731.0649.EBD3.CF99.AB39

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
15937	15859	1,00	78	0,00	78	0,54042	42,15
03/06/14	05/05/14		29 DIAS		78		42,15

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	42,15



VENCIMENTO 10/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 42,15

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	17,35
Transmissão	0,94
Distribuição	7,90
Encargos Satoriais	1,84
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	14,12
TOTAL	42,15

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

79	78	81	70	77	83	83	82	86	79	85	74	72
Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar

importante

A COELCE AGRADECE E PARABENIZA PELA PONTUALIDADE NOS SEUS PAGAMENTOS.

Consta desta fatura R\$ 2,74 referente a PIS e COFINS.
CA - L. 9. Res. 100/2005 - ANEEL - Lei n. 10.637/02 - 10.000/03

A partir de 2015 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jun/2014 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicará R\$ 0,000/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do RG n.º 2004098064596 SSP-CE e CPF n.º 033.148.943-09, nascida aos 15/05/1984, natural de Mucambo/CE, filha de Manoel Rodrigues Sousa e Maria Socorro Sousa, residente na Rua Monsenhor Domingos , N.º 446, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado**. O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)

Karen Kelly Ferreira Nepomuceno

Visto:

Diretor de Secretaria

Fábio Ferreira de Aguiar



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734562

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T Acontra **NATALIA RODRIGUES SOUSA** nem contra o **CPF: 033.148.943-09**.**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h48.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h48

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), funcionária pública, portador(a) da Cédula de Identidade RG-2004098064596/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o N° 033.148.943-09, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Domingos, 446, Mucambo/CE., filha de Manoel Rodrigues Sousa e Maria Socorro Sousa. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *hac* da verdade . Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ OFICIALA

Cartorio Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
hac
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **NATALIA RODRIGUES SOUSA**

Inscrição: **067313830736** Zona: 87 Seção: 10

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 15/05/1984 Domiciliada desde: 04/05/2004

Filiação: MARIA SOCORRO SOUSA
MANUEL RODRIGUES SOUSA

Certidão emitida às 13:24 de 23/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

Q57U.CNC+.NKIJ.07GP

REGISTRO GERAL 2000097155510 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/2012

NOME ALINE CRISTINA OLIVEIRA FILIAÇÃO

MARIA DAS DORES OLIVEIRA NATURALIDADE SANTO ANDRÉ - SP

DATA DE NASCIMENTO 23/11/1988

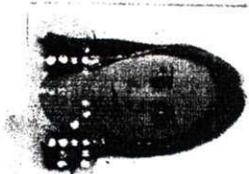
DOC. ORIGEM CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: ALTO DA MOOCA - TERMO: 409 - FOLHA: 204 LIVRO: A-70 SÃO PAULO - SP CPF 028.527.763-40

Cartório Campos - 2º Ofício

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Polgar Direito



Aline Cristina Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

26/06/2014

Em conformidade com a verdade. Francisco Hilary



26/06/2014

Em conformidade com a verdade. Francisco Hilary

DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Administração da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

028.527.763-40

Nome
ALINE CRISTINA OLIVEIRA

Nascimento
23/11/1988

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Em São Paulo, Junho/2005

Cartório Campos - 2º Ofício

A presente cópia fotostática colheita com o original sob pena de nulidade, em 26/06/2014.

Em conformidade com a verdade. Francisco Hilary

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Nº de Inscrição:

51855453



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

DADOS DO CLIENTE

Nome: ALINE CRISTINA OLIVEIRA
End. Leitura: RU FRANCISCO AZEVEDO, 435, CENTRO
Cidade: MUCAMBO CEP: 62.170-000
End. Entrega:
Cidade: CEP: 60.000-000
Local: 098 Setor: 001 Quadra: 202 Lote: 0012 Comp: 0000
Subsetor: Subquadra:

UN-BSI - MUCAMBO

ECONOMIAS

Residencial: 001 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 000

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume (m³)	Média Semestral(m³)
AGUA	A09F270383	375	381	6	4

DATAS

Leitura Atual: 05/05/2014 | Emissão: 23/05/2014 | Lacre Água: A09F270383
Leitura Anterior: 04/04/2014 | Próxima Leitura: 04/06/2014 | Lacre Esgoto:

QUALIDADE DE ÁGUA DISTRIBUIDA REFERENTE A: 05/2014

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coll
Exigidas	16	16	10	16	16
Analisadas	45	15	15	15	15
Em conformidade	45	15	0	15	15

MENSAGENS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AGRADECEMOS SUA PONTUALIDADE. AGUA TRATADA E SAUDE.
DEVIDO A FALTA DE CHUVAS FAÇA USO RACIONAL P/ ECONOMIZAR AGUA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor (R\$)	HISTÓRICO DE VOLUME	
		Mês/Ano	Água (m³) Esgoto (m³)
AGUA	9,06	05/2013	8 0
		06/2013	0 0
		07/2013	5 0
		08/2013	9 0
		09/2013	5 0
		10/2013	7 0
		11/2013	8 0
		12/2013	8 0
		01/2014	0 0
		02/2014	1 0
		03/2014	3 0
		04/2014	7 0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R\$)	Subsídio	Valor (R\$)
PIS	0,27	Valor do Serviço	14,70
COFINS	0,05	Subsídio(-)	5,64
		Total de Serviço	9,06

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
05/2014	05/06/2014	9,06

ONDE PAGAR SUA FATURA

Bancos: Bradesco, BNB, Itaú, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Triângulo. Outros: PagFácil. A Cagece disponibiliza o serviço de débito em conta de seu titular. Ativo já este serviço. Consulte sua agência.



Obrigação do usuário manter seu cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resoluções das Agências Reguladoras.

Para maiores informações pelo telefone: 0800 275 0195. Em lojas de atendimento, de 8h às 17h, no site www.cagece.com.br ou na ouvidoria Cagece: 101.1918, de 8h às 12h e 13h às 17h. Ouvidoria estadual: 155. Site da ARCE: www.arce.ce.gov.br

Entidades Reguladoras Fortaleza: ACFOR - Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental; 0800 285 1919 - Demais Localidades: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Estado.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

156-531686620-3

05/Jun/2014

HORA DF 10:52:01

LOT. 05.19153-5

TERM 029873

LOCALIDADE: MUCAMBO
AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CIA AG ESG CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 9,06

826900000009 090600099007
051855453018 000632220158

156-531686620-3

VIA DO CLIENTE





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **ALINE CRISTINA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, prestadora de serviços, portadora do RG n.º 2000097155510 SSP-CE e CPF n.º 028.527.763-40, nascida aos 23/11/1988, natural de Santo André-SP, filha de Maria das Dores Oliveira, residente na Rua Francisco Azevedo, N.º 435, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)
Karen Kelly Ferreira Nepomuceno

Visto: _____

Diretor de Secretaria
Fábio Ferreira de Aguiar



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1734576

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ALINE CRISTINA OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 028.527.763-40**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h48.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h48

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **ALINE CRISTINA OLIVEIRA**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), prestadora de serviços, portador(a) da Cédula de Identidade RG-2000097155510/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o N° 028.527.763-40, residente e domiciliado a Rua Francisco Azevedo, 435- Centro, Mucambo/CE., filha de Maria das Dores Oliveira. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.
Em testº. *fr* da verdade . Dou fé

Cartório Campos 2º Ofic
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ PÚBLICA





JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **ALINE CRISTINA OLIVEIRA**

Inscrição: **069327680787** Zona: 87 Seção: 10

Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE

Data de Nascimento: 23/11/1988 Domiciliada desde: 30/03/2006

Filiação: **MARIA DAS DORES OLIVEIRA**
NAO CONSTA

Certidão emitida às 07:32 de 23/06/2014

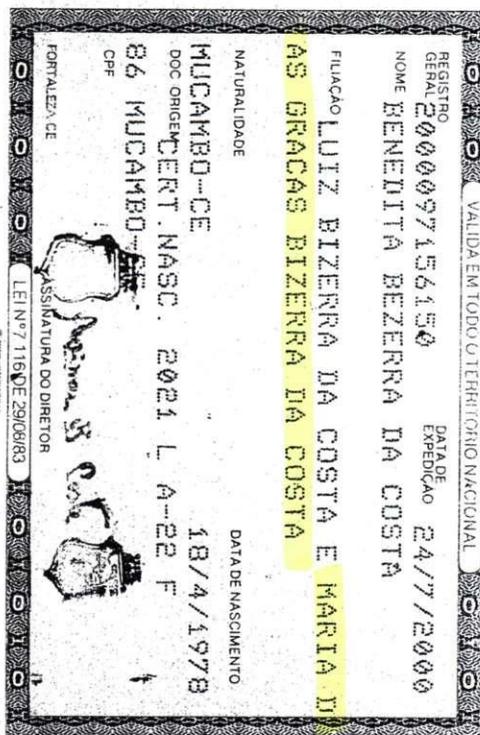
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

6U8B.AZOK.7UIY.Z/S1



Cartório Campos - 2º Ofício
 A presente cópia fotostática confere com o original que se encontra no Arquivo.
 Município: 26/06/2014
 Em tratamento fr de verdade.
Francisco Hilário
 Gerente



Cartório Campos - 2º Ofício
 A presente cópia fotostática confere com o original que se encontra no Arquivo.
 Município: 26/06/2014
 Em tratamento fr de verdade.
Francisco Hilário
 Gerente



Cartório Campos - 2º Ofício
 A presente cópia fotostática confere com o original que se encontra no Arquivo.
 Município: 26/06/2014
 Em tratamento fr de verdade.
Francisco Hilário
 Gerente



FIXO



CTCE FORTALEZA CETTO

MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA COSTA

RUA FRANCISCO AZEVEDO, 427

CENTRO

62170-000

MUCAMBO-CE



7213512820064790000000402830060614

CEMITERIO

Referência

JUNHO /2014

Telefone

(88) 3654-1654

Vencimento

15/06/2014

Total a pagar

R\$ 56,53

Resumo da sua fatura



OI FIXO..... R\$ 54,90

OI FIXO

54,90

PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL



+ @ EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS R\$ 1,63

OUTROS VALORES

1,63



A presente cópia xerográfica confere com o original apresentado nestas notas. Dou fé.

27 JUN. 2014

Em testemunho

Bel. Miguel Vicente Magalhães - da verdade.

Samara Brito Magalhães - Tabelião Público - Escrevente Substituto.

TUDO DA SUA CONTA ESTÁ AQUI. MAIS FÁCIL DE ENCONTRAR, ENTENDER E CONFERIR.

Simplificamos a apresentação dos seus gastos com os serviços Oi pra não deixar dúvidas pra você. Saiba mais no verso.

SUA CONTA ESTÁ EM DÉBITO AUTOMÁTICO?

Facilite a sua vida e não se preocupe mais com a data de vencimento. Acesse www.oi.com.br e saiba mais.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **BENEDITA BEZERRA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 2000097156150 SSP-CE e CPF n.º 946.127.063-15, nascida aos 18/04/1978, natural de Mucambo-Ce, filha de Luiz Bizerra da Costa e Maria das Graças Bizerra da Costa, residente na Rua Francisco Azevedo , N.º 427, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)

Karen Kelly Ferreira Nepomuceo

Visto:

Diretor de Secretaria

Fábio Ferreira de Aguiar



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734586

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTAcontra **BENEDITA BEZERRA DA COSTA** nem contra o **CPF: 946.127.063-15**.**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h49.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h49

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta



FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **BENEDITA BEZERRA DA COSTA**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG-2000097156150/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o N° 946.127.063-15, residente e domiciliado a Rua Francisco Azevedo, 427- Centro, Mucambo/CE., filha de Luiz Bizerra da Costa e Maria das Graças Bizerra da Costa. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.
Em testº. *hac* da verdade . Dou fé





JUSTIÇA ELEITORAL
87ª ZONA ELEITORAL DE MUCAMBO - CE
RUA VICENTE GOMES, S/N Telefone 36541222

Certidão

Certifico que o eleitor BENEDITA BEZERRA DA COSTA, filho de MARIA DAS GRACAS BIZERRA DA COSTA e de LUIZ BIZERRA DA COSTA, nascido em 18/04/1978, na cidade de MUCAMBO/CE, inscrição eleitoral 044998760779, seção 45 da Zona 087, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITO com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2014 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 10/11/2014.

Em 24 de junho de 2014.

LEILA FERREIRA DE PAULO
SERVIDORA REQUISITADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30-676-771-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/05/1973

NOME ANTONIA NOELIA DA COSTA

FILIAÇÃO JONAS RUFINO DA COSTA

E MARIA FRANCISCA DA COSTA

NATURALIDADE MUCAMBO -CE DATA DE NASCIMENTO 22/MAI/1973

DOC ORIGEM MUCAMBO CE

CPN 03

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 143-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Assinatura manuscrita: Antonia Noelia da Costa

ASSINATURA DO TITULAR

26/06/2014

Francisco Hilário

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ABR/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

26/06/2014

Francisco Hilário

SECRETARIA DA FAZENDA da Receita Federal

CPF Físico

275.672.628 -19

ANTONIA NOELIA DA COSTA

22/05/1973

Selo de Autenticidade

26/06/2014

Francisca Hilário

Cartório Campos - 2º Offício

ASSINATURA DO TITULAR

Francisca Hilário

Atenção: Serviço de Energia Elétrica fornecido pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ENELVA S/A - GRUPO B - SÉRIE B-11 N° 340421828
 Data de Emissão 17/04/2014

34 31071 03 010000 - 6
 JONAS RUFING DA COSTA
 ST CANAFISTURA 00000
 - MUCAMBO - 62170000
 10663931
 04-RURAL MONOFASICO
 784673813-53

Posto 0000 0300
 Fator de Potência 0,00
 CGF

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjuntos	Mês	Previsão Próx. Leitura	Apuração Individual			
Mensal	Trim.	Annual	Mensal	Trim.	Annual	
DIC	11,15	22,32	44,65	0,03	0,00	0,30
FIC	7,97	15,94	31,88	0,03	0,00	0,30
DMIC	3,08			0,03		

FEI 00136943 AGENCIA 105943 FJTB 77738
 CNBA: 38743 LJA 3001 FJV: 6943
 04-05-2011 BARRA DO BRAGA 19-28
 CORR.SP: AGENTE BARCEL
 DA ILDOIA BR 0800 729 3618

COMPROVANTE PAGAMENTO COM IO. BARRA

CLIENTE

838 800 10000 1331001300-0
 03424637300 0146334241-5
 DATA RECEBIMENTO 04/06/2014
 VAL DO PAGAMENTO 10,01
 324322712:5633824918344203:123:56790135
 VIA DO CLIENTE
 PIG.FAC

RESUMO DO FATURAMENTO DO CONSUMO

Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Excl.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
50	0,00	50	0,2000	10,01
VALOR CONSUMO DO MES				10,01

VENCIMENTO 09/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$) 10,01

RESUMO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	5,15
Transmissão	0,00
Distribuição	0,00
Encargos Setoriais	0,00
Tributos - ICMIS PIS COFINS	0,00
TOTAL	10,01

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

76	50	78	66	83	69	79	93	76	82	77	84
MEI	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AUG	SET	OCT	NOV	DEZ

importante

QUELCE HORARE E PARARENDIA BELA PONTUALIDADE NOS NUS PAGAMENTOS.

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas ate 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.



A presente cópia xerográfica confere com o original apresentado nestas notas. Dou fé.

27 JUN 2014

Em testemunho

Bel. Miguel Vicente Magalhães - Tabelião Público

Samara Brito Magalhães - Escrevente Substituta

MUCAMBO-CE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **ANTONIA NOELIA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 30.676.771-5 SSP-SP e CPF n.º 275.672.628-19, nascida aos 22/05/1973, natural de Mucambo/CE, filha de Jonas Rufino da Costa e Maria Francisca da Costa, residente no Sítio Canafistula, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)

Karen Kelly Ferreira Nepomuceno

Visto:

**Diretor de Secretaria
Fábio Ferreira de Aguiar**



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 1734598

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANTONIA NOELIA DA COSTA** nem contra o **CPF: 275.672.628-19**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h50.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h50

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública
Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis
desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo – CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei **NADA CONSTAR em nome do Sr. ANTONIA NOELIA DA COSTA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. 30.676.771-5/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº. 275.672.628-19, residente e domiciliado em Sítio Canafístula, Zona Rural, deste Município de Mucambo – CE, CEP: 62.170-000; filha de Jonas Rufino da Costa e de Maria Francisca da Costa. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-**



Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em testº.  da verdade. Dou fé.

SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º OFÍCIO
Miguel V. Magalhães
1º Tabelião Público
Samara B. Magalhães
Este Nome Substitui
MUCAMBO - C.

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
2ª Tabeliã/Oficiala
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal de parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **ANTONIA NOELIA DA COSTA**, brasileiro(a), maior, solteiro(a), do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG-30.676.771-5/SSP/SP., inscrito(a) no CPF/MF sob o N° 275.672.628-19, residente e domiciliada em, Canafistura, Mucambo/CE., filha de Jonas Rufino da Costa e Maria Francisca da Costa. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.
Em testº. *ha* da verdade. Dou fé

Cartório Campos 2º Ofic
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos
Francisca Hélia Campos Guim
TABELIÃ / OF. P. B.

Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Tabeliã e Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará



JUSTIÇA ELEITORAL
87ª ZONA ELEITORAL DE MUCAMBO - CE
RUA VICENTE GOMES, S/N Telefone 36541222

Certidão

Certifico que o eleitor ANTONIA NOELIA DA COSTA, filho de MARIA FRANCISCA DA COSTA e de JONAS RUFINO DA COSTA, nascido em 22/05/1973, na cidade de MUCAMBO/CE, inscrição eleitoral 052176910760, seção 46 da Zona 087, compareceu a este cartório eleitoral, nesta data, para regularizar sua situação e se encontra QUITA com a Justiça Eleitoral. Certifico, ainda, que seus registros somente serão atualizados nos bancos de dados da Justiça Eleitoral após a conclusão dos trabalhos de apuração, que deverá ocorrer no mês de novembro de 2014 (Lei nº 9.504/97, art. 91). Esta certidão é válida somente até o dia 10/11/2014.

Em 24 de junho de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'L. Ferreira de Paulo', written over a faint circular stamp.

LEILA FERREIRA DE PAULO
SERVIDORA REQUISITADA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000031085149 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2011

NOME
MARIA LIDIANE DA SILVA AGUIAR

FILIAÇÃO
MANOEL LUIS DA SILVA
MARIA NASARÉ DA SILVA

NATURALIDADE
PACUJÁ - CE

DATA DE NASCIMENTO
25/09/1981

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO - CARTÓRIO:1 OFÍCIO TERMO:2483 FOLHA:298
LIVRO:B/13 MUCAMBO - CE
CPF 025.646.633-54

2 VTA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 P.: 180

SELO DE AUTENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ABSA 03

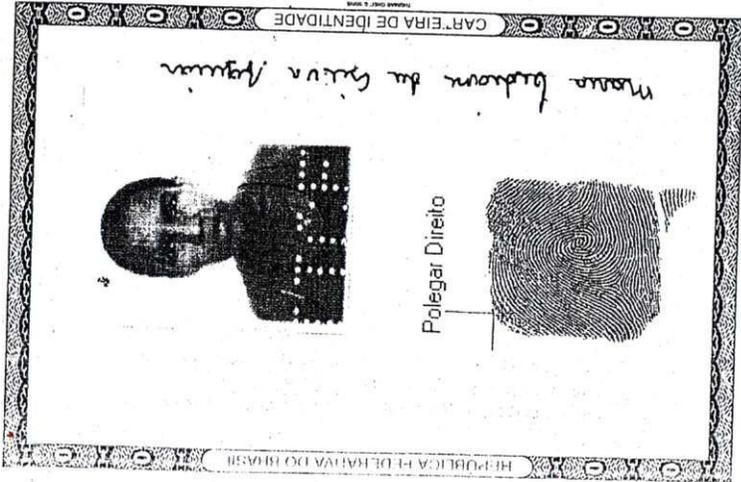
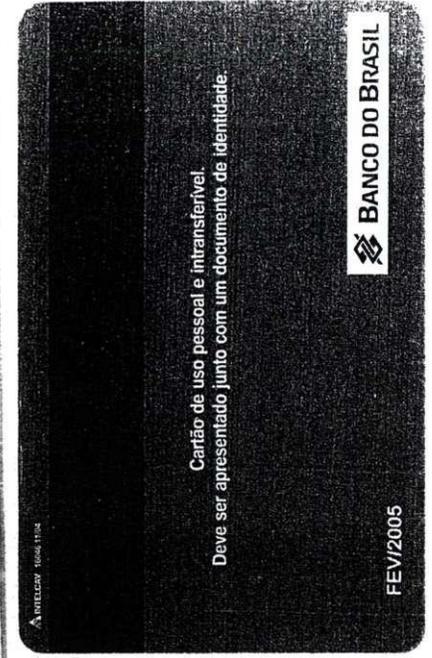
ANTENÇÃO Nº Fy 007.356

Cartório Campos - 2º Ofício

26/06/2014

Francineide Aguiar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE



SELO DE AUTENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ABSA 03

ANTENÇÃO Nº Fy 007.354

Cartório Campos - 2º Ofício

26/06/2014

Francineide Aguiar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE

SELO DE AUTENTIDADE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

OMW 03

ANTENÇÃO Nº Fy 007.356

Cartório Campos - 2º Ofício

26/06/2014

Francineide Aguiar

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTIDADE



Nº DO CLIENTE

coelce

4360928-7

uma empresa endesa brasil

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

342072589

Rota 02 31070 01 002600 - 5 Data de Emissão 05/05/2014

Nome MARIA LIDIANE DA SILVA End. Postal RU RAIMUNDO PARENTE 00000 LESTE - MUCAMBO - 62170000

Medidor 10665454 Poste 0000 0000 Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00 RG / CPF / CNPJ 025646633-54 CGF Nome do Responsável

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Table with columns: Mês de Referência, Data da Apresentação, Previsão Próx. Leitura, Conjunto, Mês, Padrão, Mensal, Trim., Anual, Apuração Individual. Includes rows for MUCAMBO, Mar/2014, EUSD 1,65 and tax indicators (DIC, FIC, DMIC).

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

6208.5FF9.E885.2E2F.6619.B673.EBD2.D884

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Table with columns: Leitura Atual, Leitura Anterior, Const., Consumo (kWh), Cons. Incl., Cons. Fat., Tarifa (R\$/kWh), Valor (R\$). Includes rows for 05/05/14, 03/04/14, 32 DIAS, 37, 0,00, 30,7, 0,11970, 0,20521, 3,59, 1,43.

VALOR CONSUMO DO MES 5,02 PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA 0,38 SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO -5,40

VENCIMENTO 13/05/2014 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Table with columns: Descrição, Valor. Includes rows for Energia (2,97), Transmissão (0,18), Distribuição (1,35), Encargos Setoriais (0,31), Tributos (ICMS PIS/COFINS) (0,61), TOTAL (5,40).

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

Table with columns: Mês, Consumo (kWh). Includes rows for 33, 37, 26, 29, 31, 30, 40, 38, 30, 36, 38, 29, 33.

Importante CONTAS EM ATRASO

AVISO DE DÉBITO VENCIDO: Informamos existir débitos vencidos sem acréscimos legais até esta data, no valor de R\$ 12,78. Seu fornecimento de energia poderá ser suspenso em até 90 dias contados a partir de fatura vencida e não paga.

Table with columns: Mes/Ano, Valor R\$. Includes row for 05/2011, 12,78.

Consta desta fatura R\$ 0,61 referente a PIS e COFINS. (Lei nº 9.250/96 - ANEEL - Lei nº 10.837/02 e 10.833/03)

A partir de 2015 visorara o sistema de Bandeiras Tarifarias. A bandeira verde nao implicara cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarao tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geracao. No mes de Mai/2014 visoraria a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acrescimo ao valor da tarifa, lliquido de impostos. Mais informacoes em www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 4360928-7 Referência: Mai/2014 Data de Emissão: 05/05/2014 Total A Pagar (R\$): 0,00 Nº da Nota Fiscal: 342072589 Nº de Controle: 0004360928 00036 39362 85

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao minimo para cobrança, nao necessita pagamento. Assim, este valor sera acrescimo na proxima fatura mensal sem qualquer SEI 53900.006983/2014-14 / pg. 115





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **MARIA LIDIANE DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG n.º 2000031085149 SSP-CE e CPF n.º 025.646.633-54, nascida aos 25/09/1981, natural de Pacujá/CE, filha de Manoel Luis da Silva e Maria Nasaré da Silva, residente na Rua Raimundo Parente, S/N, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado**. O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)
Karen Kelly Ferreira Nepomuceno

Visto: _____

YI Diretor de Secretaria
Fábio Ferreira de Aguiar



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734608

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **MARIA LIDIANE DA SILVA AGUIAR** nem contra o **CPF: 025.646.633-54**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h50.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h50

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **MARIA LIDIANE DA SILVA AGUIAR, brasileiro(a), maior, casada, Do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG.2000031085149/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 025.646.633-54, residente e domiciliado(a) à Rua Raimundo Parente, s/n – Centro, nesta cidade de Mucambo/CE., filho(a) de Maria Nasaré da Silva.** O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *Francisca Hélia Campos* da verdade. Dou fé



Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ

Francisca Hélia Campos
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
TABELIÃ/OFFICIALA



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **MARIA LIDIANE DA SILVA**
Inscrição: **054511640701** Zona: 87 Seção: 15
Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE
Data de Nascimento: 25/09/1981 Domiciliada desde: 03/03/2000
Filiação: MARIA NAZARE DA SILVA
 MANOEL LUIS DA SILVA

Certidão emitida às 11:49 de 23/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4BFP.JCVD.ZIOY.BJYG**

2866017-95 17/04/81
 LEILYANE LIMA MELO
 Françoise Lima Melo
 Françoise Lima Melo
 Maceió - Al
 17/04/1981
 665.592.003/53
 Rua: ...
 CEP: ...



26/06/2014
 Em testemunho da verdade.
 Francini Hilholzer

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
 19-1
 LEILYANE LIMA MELO
 Françoise Lima Melo
 Françoise Lima Melo
 Maceió - Al
 17/04/1981
 665.592.003/53



26/06/2014
 Em testemunho da verdade.
 Francini Hilholzer

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
 Abril 2007
 CORREIOS
 WWW.CORREIOS.GOV.BR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal
CPF
 665.592.003/53
 LEILYANE LIMA MELO
 15/04/1981



Cartório Campos - 2º Offício
 A presente cópia fotostática confere com o original e demais respectivas. Desse.
 26/06/2014
 Em testemunho da verdade.
 Francini Hilholzer

Nº DO CLIENTE

5070359-5

Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

coelce

uma empresa endesa brasil

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE

CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 08 31070 01 043500 - 0 Data de Emissão 10/06/2014

Nome LEILYANE LIMA MELO

End. Postal RUA FRANCISCO AZEVEDO 00431
- MUCAMBO - 62170000

Medidor 1717903

Poste 0000 0000

Classe 01-RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00

RG/CPF/CNPJ 665592003-53

CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Jun/2014	10/06/2014	11/07/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto MUCAMBO
Mês Abr/2014 EUSD 1,84

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
ISENTO		

Padrão Individual	Mensal			Apuração Individual		
	Mensal	Trím.	Anual	Mensal	Trím.	Anual
DIC	5,79	11,58	23,16	0,00	0,00	0,00
FIC	3,61	7,22	14,45	0,00	0,00	0,00
DMIC	3,37			0,00		

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

E300.A408.CA0A.2AF4.5791.15AB.43DA.1EF5

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
23128	23106	1,00	22	0,00	30	0,13258	3,97
10/06/14	13/05/14		28 DIAS		30		3,97

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	3,97
PIS-COFINS COMPLEMENTAR-TARIFA BAIXA RENDA	0,49
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO	-4,46

VENCIMENTO 18/06/2014

TOTAL A PAGAR (R\$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	2,31
Transmissão	0,12
Distribuição	1,05
Encargos Setoriais	0,24
Tributos (ICMS PIS/COFINS)...	0,74
TOTAL	4,46

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

55	22	26	32	0	8	75	78	69	77	80	80	61
MED	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul

importante

FATURADO TAXA MINIMA.

Consta desta fatura R\$ 0,74 referente a PIS e COFINS.

(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e leis n. 10.637/02 e 10.833/03)

A partir de 2015 vigorará o sistema de Bandeiras Tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras Amarela e Vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Jun/2014 vigorará a bandeira VERMELHA, a qual implicaria R\$ 0,030/kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de impostos. Mais informações em www.aneel.gov.br

Nº do Cliente: 5070359-5 Referência: Jun/2014
Data de Emissão: 10/06/2014 Total A Pagar (R\$): 0,00
Nº da Nota Fiscal: 346693623 Nº de Controle: 0005070359 00022 39232 86

PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao mínimo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor será acrescido na próxima fatura mensal sem qualquer





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

*Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra
Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail: mocambo@tj.ce.gov.br*

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR** contra **LEILYANE LIMA MELO**, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG n.º 2966047-95 SSP-CE e CPF n.º 665.592.003-53, nascida aos 15/04/1981, natural de Mucambo/CE, filha de José Ximenes Melo e Francisca das Chagas Lima Melo, residente na Rua Francisco azevedo, N.º 431, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado.** O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de Junho de 2014.

Funcionário(a)
Karen Kelly Ferreira Nepomuceno

Visto:

Diretor de Secretaria
Fábio Ferreira de Aguiar



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734624

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª RegiãoCERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T Acontra **LEILYANE LIMA MELO** nem contra o **CPF: 665.592.003-53**.**Observações:**

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h51.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h51

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta



FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará e revendo os Livros de Protestos de Títulos, Apontamentos e outros papéis, VERIFIQUEI que até a presente data, **NADA CONSTA**, em nome do(a) Sr(a). **LEILYANE LIMA MELO brasileiro(a), maior, solteira, Do lar, portador(a) da Cédula de Identidade RG.2966047-95/SSP/CE., inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 665.592.003-53, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Azevedo, 431 – Centro, nesta cidade de Mucambo/CE.,** filho(a) de José Ximenes Melo e Francisca das Chagas Lima Melo. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. -----

Mucambo-CE., 26 de Junho de 2014.

Em testº. *hac* da verdade. Dou fé



Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ
Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ OFICIALA



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITA com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **LEILYANE LIMA MELO**
Inscrição: **050774540795** Zona: 87 Seção: 6
Município: 14818 - MUCAMBO UF: CE
Data de Nascimento: 15/04/1981 Domiciliada desde: 10/10/2011
Filiação: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MELO
JOSE XIMENES MELO

Certidão emitida às 11:55 de 23/06/2014

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.ius.br>, por meio do código **AWJB.TAVR.QC/5.FMPR**



Francisca R
 Antônia
 Germana
 Maria dos Campos Guimarães

Cartório Campos - 2º Ofício
 A presente cópia fotostática confere com o original arquivado nos autos. Deva ser
 datado em 27, 06, 2014
 Este testemunho faz da verdade.
 Francisca R. L. S. P.

VALIDO SOENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

010314022

010314022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

EXERCÍCIO DE DIREITO DE HABILITACÃO

Nome: *Luís Roberto*

SEXO: MASCULINO

DATA DE NASCIMENTO: 28/04/2008

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2013

VALIDADE: 23/04/2018

CLASSIFICAÇÃO: 02565521093

DETRAN-SP (SAO PAULO)

073 678 018-13 (08h-18h)
 073 678 018-13 (18h-08h/19h)
 LAURA FERREIRA REBELO



Fatura Mensal

Número do cartão
XXXX XXXX XXXX 3467
CAPITAIS 4001 4611
DEMAIS LOCALIDADES
0800 7244611

Vencimento da Fatura: 12/06/14

Total da Fatura	(A) Pagamento Mínimo	(B) Parcelamento
R\$ 628,07	R\$ 97,35	R\$ 74,22
		012 x

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **R\$ 79,28.**

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 30/06/14

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor US\$	Crédito/ Débito R\$
12/05	SALDO ANTERIOR			625,08 -
12/05	PAGAMENTO EFETUADO			584,58 +
23/05	PERDA ROUBO 96H			3,90 -
23/05	PERDA ROUBO PREMIADO			5,22 -
	Subtotal Nacional			49,62 -

AUREOLINDO PAULINO NEPOMUSCENO

Nº XXXXXXXXXXXXX3467

Movimentações nacionais

09/04	EFACIL COM ELETRON02/03	UBERLANDIA		139,63 -
16/04	MACAVI IBIAPINA 02/04	IBIAPINA		132,50 -
22/04	PENHA INTERNET 02/04	CURITIBA		94,25 -
02/05	POSTO AVENIDA BRASIL	MUCAMBO		40,00 -
08/05	DESC. ANUIDADE TIT			27,00 +
15/05	PADARIA RAINHA MUCAMBO	MUCAMBO		6,75 -
24/05	CLARO NE RECARGA URA	RECIFE		13,00 -
30/05	ANUIDADE DIF TIT 01/03			12,15 -
	Subtotal Nacional			411,28 -

F NEPOMUSCENO

Nº XXXXXXXXXXXXX9944

Movimentações nacionais

01/07	RABELO 11/12	SOBRAL		172,77 -
08/05	DESC. ANUIDADE ADIC			13,50 +
23/05	PERDA ROUBO 96H			3,00 -
23/05	PERDA ROUBO PREMIADO			4,90 -
	Subtotal Nacional			167,17 -

Total Nacional

628,07 -

Total Fatura

628,07 -

Encargos

Sobre o saldo financiado	14,94 % a.m.*
Máximos financiamento próximo período e atraso	14,94 % a.m.*
Para saques efetuados	14,70 % a.m.*
Máximos para saques efetuados no próximo período	14,70 % a.m.*
IOF adicional	0,38 %
Custo efetivo total (CET) para financiamento	487,29 % ao ano
Custo efetivo total (CET) para saques	537,33 % ao ano
IOF Financiamento	0,0041 % ao dia
* Período de 30 dias	

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	R\$	8.550,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	R\$	520,00
Total de compras parceladas a vencer	R\$	766,25

Importante

A PARTIR DO DIA 01/07 ENTRARA EM VIGOR O NOVO CONTRATO DE ADESAO DO SEU CARTAO CREDICARD. CONSULTE OU FAÇA O DOWNLOAD EM WWW.CREDICARD.COM.BR





**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE MUCAMBO**

Fórum Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Rua Vicente Gomes, s/n, centro, tel. (088) 3654-1552, Mucambo/CE, e-mail:mocambo@tj.ce.gov.br

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

FÁBIO FERREIRA DE AGUIAR, Diretor de Secretaria desta Vara Única desta Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CERTIFICO pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que conforme buscas/consultas realizadas no **Sistema Processual - SPROC**, bem como nos livros e arquivos desta Secretaria, ora a meu cargo, verifiquei deles **NADA CONSTAR**, contra **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO**, brasileiro, casado, moto-taxista, portador do RG n.º 18340563 SSP-SP e CPF n.º 073.678.018-13, nascido aos 14/09/1955, natural de Mucambo/CE, filho de João Paulino Nepomuceno e Laura Felipe Ribeiro, residente na Rua João Ursulino , N.º277, bairro:Centro, Mucambo/CE, **nenhuma sentença de pronúncia, ou mesmo qualquer processo por infração a Lei das Contravenções Penais, bem como processos criminais de qualquer natureza em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado**. O referido é verdade. Dou fé. Mucambo-CE, 26 de junho de 2014.

Funcionário(a)

Visto: _____

Fábio Ferreira de Aguiar
Diretor de Secretaria



Obs: Esta certidão só é válida sem rasuras ou emendas e com o selo de autenticidade, com assinaturas do funcionário responsável pela pesquisa e do Diretor de Secretaria. Validade de 30 (trinta) dias, a contar da data de expedição.



Nº 1734634

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUSCENO** nem contra o **CPF: 073.678.018-13**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito;

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/07/2014, às 13h52.

Data da última atualização do banco de dados: 02/07/2014, 13h52

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



**COMARCA DE MUCAMBO
ESTADO DO CEARÁ
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**SAMARA BRITO MAGALHÃES, 1ª Tabeliã Pública
Interina, Oficial do Protesto de Títulos e Documentos e outros papéis
desta cidade e Comarca de MUCAMBO – CE, na forma da lei, etc...**

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada que, dando buscas no arquivo deste Cartório do 1º Ofício, a meu cargo, desta Cidade e Comarca de Mucambo – CE, e revendo os livros de Títulos e Documentos e outros papéis, verifiquei **NADA CONSTAR em nome do Sr. AUREOLINDO PAULINO NEPOMUSCENO**, brasileiro, casado, moto taxista, portador da Cédula de Identidade RG. 18340563/SSP-SP, inscrito no CPF sob nº. 073.678.018-13, residente e domiciliado à Rua João Ursulino, Nº. 277, Centro, deste Município de Mucambo – CE, CEP: 62.170-000; filho de João Paulino Nepomusceno e de Laura Felipe Ribeiro. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*
--*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-**

Mucambo – CE, 26 de junho de 2014.
Em test.  da verdade. Dou fé.



SAMARA BRITO MAGALHÃES
Tabeliã Interina

1º OFÍCIO
Miguel V. Magalhães
1ª Tabeliã Pública
Samara B. Magalhães
EST. N.º 116 - 500/2011
MUCAMBO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

PLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO, ALA LESTE, SALA 334

CEP: 70.044-900 - BRASÍLIA-DF



DH

Handwritten signature or scribble.

FC0003/36

 AR
 MP

PAC

PESO (kg) *0,741*

PG 35295910 5 BR





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53900.006983/2014-14**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 29 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 29/08/2014, às 12:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0110980** e o código CRC **1A525C6B**.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.006983/2014 Localidade / UF: MUCAMBO/CE
Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Raimundo Fábio Alves Brito	003.957.043-67	Presidente	28/03/2014 28/03/2018	(88) 92721612 (88) 36541614 (88) 92721612 (88) 36541614
Natália Rodrigues Sousa	033.148.943-09	Secretário	28/03/2014 28/03/2018	
Bendita Bezerra da Costa	946.127.063-15	Diretor de Comunicações	28/03/2014 28/03/2018	
Aline Cristina Oliveira	028.527.763-40	Tesoureiro	28/03/2014 28/03/2018	
José Odair da Silva	840.985.033-87	Vice-Presidente	28/03/2014 28/03/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Estatuto Social: fls. 57 a 68.
 - 1.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 1.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º. Irregular;
 - 1.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 1.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 1.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 1.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
 - 1.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16;
 - 1.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 2) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 68 a 70. (28.3.2014 - 28.3.2018)
Presidente: Raimundo Fábio Alves Brito;
Vice-Presidente: José Odair da Silva;
Secretário(a): Natália Rodrigues Sousa;
Tesoureiro(a): Aline Cristina Oliveira;
Diretor(a) de Comunicação: Benedita Bezerra da Costa.
- 3) Comprovantes de maioria e nacionalidade: fls. 78, 86, 93 e 100. Pendente.
- 4) CNPJ: fl. 54.
- 5) Certidão Negativa da Anatel: fls. 52/53.
- 6) Declaração de conformidade: fl. 51.
- 7) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 32 a 40. Irregular.

*****PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:**

- No estatuto social está previsto que a admissão do associado está condicionada à aprovação pela Assembleia Geral, o que é vedado.
- Não foram encaminhados comprovantes de nacionalidade do Presidente (consta apenas CNH).
- O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas.

*****CONCLUSÕES:**

- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada irregularidade.

- Será elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 2915/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.006983/2014-14.**
Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. **O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - ICRM**, executante do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mucambo**, estado do **Ceará**, apresentou requerimento de renovação da autorização, conforme Requerimento 0067612.

ANÁLISE

2. Após análise do Processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento .			
	Dispositivo	Descrição	Análise
	Art. 131, inciso II, c/c art. 40	Estatuto social adequado à Portaria nº 4334, de 2015.	<p>Da análise do estatuto social, constatou-se a inobservância ao art. 40 da Portaria, conforme segue especificado:</p> <p>a. O art. 3º do estatuto está em desacordo com o art. 40, II da Portaria, uma vez que restringe o ingresso do associado à aprovação pela Assembleia Geral. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela Assembleia Geral ou pela Diretoria, ou mesmo à indicação por outros associados.</p> <p>Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a Portaria.</p> <p>Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.</p>

<p>Portaria nº 4334, publicada no DOU de 21/9/2015.</p>	<p>Art. 131, inciso V</p>	<p>Último relatório do Conselho Comunitário.</p>	<p>Observação 2: as alterações estatutárias deverão ser averbadas no registro inicial do Estatuto, no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas.</p> <p>O Conselho Comunitário não é composto por representantes de entidades legalmente constituídas, conforme previsão do art. 114 da Portaria.</p> <p>Observação 1: poderão indicar representantes para compor o Conselho Comunitário, dentre outras, as entidades de classe, beneméritas, religiosas, de moradores, associações rurais, sindicatos etc.</p> <p>Observação 2: os dirigentes da entidade interessada bem como representantes da Administração Pública ou de Conselhos Profissionais (OAB, CRM, CRA, etc.) não podem ser membros do Conselho Comunitário e, portanto, não podem assinar o relatório.</p> <p>Observação 3: o relatório do Conselho Comunitário deverá contar com a assinatura de todos os seus conselheiros, em número mínimo de 5 (cinco), <u>com a indicação das respectivas entidades representadas pelos membros.</u></p>
<p>Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998</p>	<p>Art. 6º, parágrafo único c/c art. 9º, § 2º, incisos III e IV</p>	<p>Comprovante de maioria/nacionalidade.</p>	<p>A Entidade deverá enviar documento que demonstre a nacionalidade do(s) seguinte(s) Diretor(es):</p> <p>1 - Raimundo Fábio Alves Brito - Presidente;</p> <p>Observação: serão aceitos como comprovantes de maioria e nacionalidade documentos como cópia do RG e certidão de casamento.</p>

Portaria nº 4334, de 2015	Art. 131, inciso IV	Não serão aceitos como comprovantes de maioria/nacionalidade a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
---------------------------	---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, **intima-se** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. A Entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir a solicitação feita por esta Nota Técnica, será possível obter os esclarecimentos pelo e-mail: duvidasradcom@comunicacoes.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado no Ministério das Comunicações.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 16/02/2016, às 16:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0969565** e o código CRC **100ED903**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4397/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - ICRM**
Rua Padre Severiano, nº 242 - Centro
62.170-000 - Mucambo - CE
CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.006983/2014-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 2915/2016/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0969622** e o código CRC **0C4D7480**.

Data de Envio:

24/02/2016 13:29:31

De:

MC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

Para:

radiobompastor@hotmail.com
atendimento.completta@gmail.com

Assunto:

Envio de Correspondência Oficial Ministério das Comunicações.

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: 53900.006983/2014-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_0969622.html
Nota_Tecnica_0969565.html



REQUERIMENTO - VISTA, CÓPIA E CERTIDÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

() Vista (X) Cópia integral () Cópia fls. ____ / ____ () Certidão () Cópia de Portaria / Parecer / Nota Técnica / Despacho / Outro.

Se Certidão/Portaria/Parecer/Nota Técnica/Despacho/Outro. Identificar: _____

Processo nº: 53900.006983/2014-14

Tipo de Processo: () Outorga (X) Pós-Outorga () Acompanhamento e Avaliação.

Serviço: (X) Rádio Comunitária () Rádio/TV Educativa () Rádio/TV Comercial () RTV () SARC

Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – ICRM

CNPJ nº: 01.871.046/0001-49

Interessado(a): Raimundo Fábio Alves Brito

CPF/MF: 003.957.043-67 – RG 200009710356 - Fone: (88) 99602-4439

E-mail: radiobompastor@hotmail.com

Endereço: Padre Severiano, nº 242, Centro

CEP: 62.170-000

Município: Mucambo UF: CE

() Procurador () Advogado (X) Integrante do corpo diretivo

Anexar ao requerimento via digitalizada:

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto;
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro diretivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

Mucambo/CE, 25 de fevereiro de 2016.

Raimundo Fábio Alves Brito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

582629255

NOME
RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2000097150356 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
003.957.043-67 03/06/1983

FILIAÇÃO
EXPEDITO FEITOZA BRITO
LUZIA ALVES VIEIRA
BRITO

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
05209139310

VALIDADE
29/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
19/05/2011

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Raimundo Fabio Alves Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
21/05/2012

João Pipo
JOÃO PIPO

57482609336
CE130537004

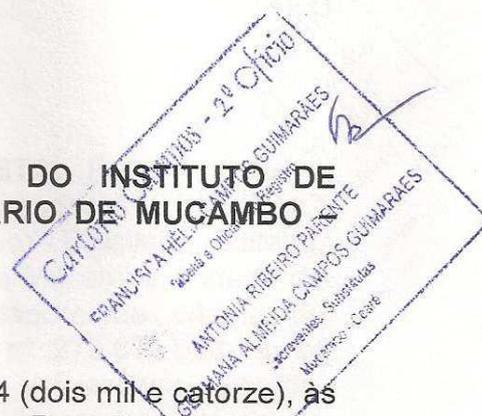
ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

582629255

DETRAN CE (CEARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE
RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO -
IRCM.**



Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2014 (dois mil e catorze), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242 – Centro Mucambo-Ceará, reuniram-se em Assembleia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 11), convocada pelo Presidente da Diretoria Executiva, conforme prescreve o Artigo 13 do Estatuto Social vigente, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora “FM BOM PASTOR”, que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 22, letra “a”), com a finalidade de apreciar a renúncia voluntária coletiva dos membros da Diretoria Executiva; eleger uma nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o quadriênio (2014/2018), bem como eleição de mais um membro do Conselho Comunitário. Dando início aos trabalhos, o Presidente lembrou que a outorga de autorização deferida pelo Ministério das Comunicações a esta Associação, para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, encontra-se em processo de renovação, conforme estabelece a legislação que rege o serviço. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes o recebimento do Ofício nº 817/2014/CGRC/SCE-MC, de 05/02/2014, originário da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações, comunicando que a Diretoria eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Junho de 2013, fere o disposto no subitem 8.2., alínea “h.3.” da Norma Reguladora do Serviço de Radiodifusão Comunitária (Norma nº 01/2011), pertinente ao período do mandato da Diretoria Executiva. O Presidente esclareceu aos presentes que a Diretoria Executiva eleita em 30 de Junho de 2013, obedeceu aos preceitos contidos no Artigo 9º (nono) do Estatuto Social anterior. Entretanto, foi efetuada a terceira alteração estatutária e consolidação, devidamente registrada sob o número 132, folhas 06v/07, Livro A - 02- Cartório Campos – 2º Ofício, desta comarca, em 20 de Março de 2014, com escopo de atender as determinações insitas na Norma Reguladora. O Artigo 9º a 18, foram alterados e renumerados para Artigos 16 a 24; e os Artigos 19 a 22, pertinente ao Conselho Fiscal, foram alterados e renumerados para Artigos 25 e 26. Portanto, o mandato da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal passou a ter um período de quatro anos, permitindo apenas uma recondução, conforme prescrição contida no subitem 8.2., alínea “h.3” da Norma. A **SRª ALINE CRISTINA OLIVEIRA** sugeriu que os membros da Diretoria Executiva eleita em 30 de Junho de 2013, renunciassem coletivamente ao mandato e que fossem reconduzidos para um novo mandato, isto é, para o quadriênio seguinte, de acordo com a terceira alteração estatutária consolidada e a legislação pertinente. Colocado em votação foi aprovado pelos membros assembleares. Ficou assim constituída a Diretoria Executiva, eleita e empossada para o quadriênio de 28/03/2014 a 28/03/2018. DIRETOR-PRESIDENTE: **RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**; VICE-PRESIDENTE: **JOSÉ ODAIR DA SILVA**; SECRETÁRIA: **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**; TESOUREIRA: **ALINE CRISTINA OLIVEIRA** e DIRETORA

DE COMUNICAÇÃO: **BENEDITA BEZERRA DA COSTA**. Para compor o Conselho Fiscal foi aclamado pelos presentes e empossados. **CONSELHO FISCAL**: a) **ANTONIA NOÉLIA DA COSTA**, (membro efetivo) - Brasileira, Solteira, Maior, Agricultora, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na localidade de Canafístula-Zona Rural, portadora da cédula de identidade RG nº 30676771-5-S.S.P./CE e do CPF de nº 275.672.628-19; b) **MARIA LIDIANE DA SILVA AGUIAR**, (membro efetivo) - Brasileira, Casada, Maior, Do Lar, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Parente, s/nº - Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2000031085149-S.S.P./CE e do CPF de nº 025646633-54; c) **LEILYANE LIMA MELO**, (membro efetivo)- Brasileira, Solteira, Maior, Do Lar, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Francisco Azevedo, nº 431-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 296604795-S.S.P./CE e do CPF de nº 665.592.003-53; d) **MARIA VALDENORA ALCÂNTARA**, (1ª suplente) - Brasileira, Solteira, Maior, Agricultora, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Avenida Agrônomo José Alves nº 797-Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 2000030033919-S.S.P./CE e do CPF de nº 060.751.153-23 e e) **ERNESTINA MARIA DA SILVA**, (2ª suplente), Brasileira, Solteira, Maior, Aposentada, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na rua Doze de Dezembro, nº 155, portadora da cédula de identidade RG nº 2000031043756-SSP/CE e do CPF de nº 743.102.403-72. Dando prosseguimento, o Presidente lembrou os termos do subitem 21.4., da Norma Reguladora do serviço, que prescreve: "21.4. A entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá instituir um Conselho Comunitário composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, excluída a própria entidade executora do serviço, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998." Portanto, se faz mister eleger mais um membro da comunidade local para compor o Conselho Comunitário, eleito e empossado pela Ata da Assembleia Geral realizada em 30 de Junho de 2013. Foi indicado pelos assembleares o **SR. PAULO ALVES DE SOUSA**, representando a Igreja Católica do Município de Mucambo-CE (Paróquia Nossa Senhora Santana), assim qualificado: Brasileiro, Casado, Maior, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Alfredo Parente, s/nº - Vila do Açude, portador da cédula de identidade RG nº 2008350567-3 - S.S.P./CE e do CPF de nº 722.467.903-87. Ficou assim, constituído o Conselho Comunitário para um mandato de quatro anos (28/03/2014 a 28/03/2018), conforme disposição insita no Parágrafo Único do Artigo 27 da terceira alteração estatutária e consolidação. **CONSELHO COMUNITÁRIO**: a) **AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO**; b) **SÉRGIO ASSIS FREIRE**; c) **THIAGO FERNANDES ALCÂNTARA**; d) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA** e e) **PAULO ALVES DE SOUSA**. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no cartório Campos - 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. E, sem mais para o momento, eu, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA** lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os

presentes. (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito; José Odair da Silva; Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Leilyane Lima Melo; Antônia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcântara; Sérgio Assis Freire; Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Miliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luízinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rita Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza.

CARTÓRIO CAMPOS - 2º Ofício
 GERMANIA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
 TITULAR
 ANTONIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANIA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
 SUBSTITUTA
 Mucambo - Ceará

Mucambo (CE), 28 de Março de 2014.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
 Diretor – Presidente do IRCM

Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
 Secretária do IRCM



CARTORIO CAMPOS 2º OFICIO
 Rua Monsenhor Melo, 243 - Mucambo-Ce/ Fone: (88)3654.1575

Reconheço a(s) firma(s) () por autenticidade (x)
 por semelhança de: *Raimundo Fabio*
Alves Brito, Natália Rodrigues
Sousa.

em fé. Mucambo, *14* de *Abril* de *2014*
 Em testemunho *de* da verdade.

TABELIA FRANC. HELA CAMPOS GUIMARÃES TITULAR
 ANTONIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANIA ALMEIDA CAMPOS - GUIMARÃES
 ESCRIVOENES SUBS - LUTAS

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NÚMERO 5.671 || Do PROTOCOLO 45
Folhas 1890/183
Apresentado o registro hoje às 15:00 horas

Dou fé _____
Mucambo, 14 de abril de 2014

Oficiala do Registro
Escrevente Substituta

[Handwritten Signature]

CARTÓRIO CAMPOS
2º Ofício

Mucambo - Ceará

Registro sob Nº R5.658 às fls.

20/21, no livro de registro integral de Títulos e documentos B-14

Dou fé _____
Mucambo, 14 de abril de 2014

Oficiala do Registro
Escrevente Substituta

[Handwritten Signature]

Valido somente com selo de Autenticidade



CARTÓRIO CAMPOS - 2º Ofício
GERMANY CAMPOS GUIMARÃES
Substituta Oficiala do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Escreventes Substitutas
Mucambo - Ceará

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

Ilma. Sra.
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
ELIANE ALMEIDA DA SILVA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Atendimento ao Ofício nº 4397/2016/SEI-MC, recebido em 24 de fevereiro de 2016.

REF.: Processo nº 53900.006983/2014-14.

Mucambo/CE, 21 de março de 2016.

**O INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM**, inscrito no CNPJ nº 01.871.046/0001-49, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de MUCAMBO/CE, em atendimento à Nota Técnica nº 2915/2016/SEI-MC, acostada ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente apresentar documentos para dar procedimento na análise do processo nº 53900.006983/2014-14, que trata da renovação de outorga da emissora para o período de 2014-2024.

Segue em anexo os seguintes documentos:

1. Cópia do estatuto social consolidado, que altera o art. 3º de acordo com art. 40 da Portaria em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 144, às fls. 12v, no Livro A - nº 02, em 23/03/2016;
2. Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2016, que delibera sobre a eleição do conselho comunitário desta associação, devidamente registrada no Cartório sob o nº 7.577, às fls. 285/287v, no Livro B - nº 17, em 23/03/2016;
3. Último relatório do Conselho Comunitário;



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fones: (85) 3025-4049 / 3082-5900 /
98884-5775(OI) / 99983-0111(TIM)

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

4. Cópia da cédula de identidade do Sr. Raimundo Fábio Alves Brito, como prova de é brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos e maior de dezoito anos ou emancipado;

Permanecemos ao inteiro dispor desse Ministério das Comunicações para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor Presidente



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-6900 /
08884-5775(OI) / 99983-0111(TIM)

Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

ANEXO I

Cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado



Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
88884-5775 (011) 99983-0123 (TIM)



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**

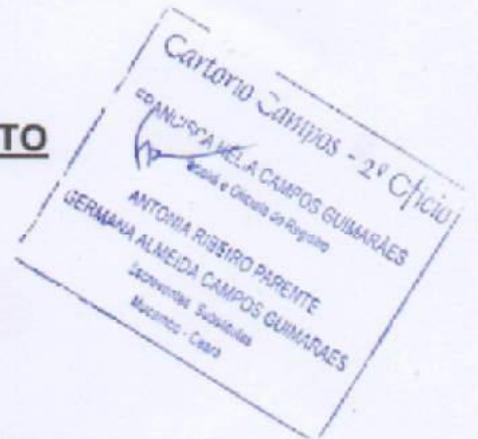
QUARTA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

ESTATUTO

(CONSOLIDADO)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO



Art. 1º - A INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M., devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas desta comarca – Cartório Campos – 2º Ofício, no livro A-1, folha 70, sob nº 99, em 11/12/2.001; primeira alteração estatutária averbada sob o nº 83, em 15/04/1999 e segunda alteração registrada sob o nº 99, em 11/12/2001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.871.046/0001-49, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de MUCAMBO, Estado do CEARÁ, na RUA PADRE JOAQUIM SEVERIANO, S/Nº - CENTRO - CEP: 62.170-000, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Art. 2º - A Associação terá como finalidades:

I – Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar toda e qualquer informação local, regional, nacional e internacional de cunho social, político, econômico, educacional relacionado aos interesses da comunidade;

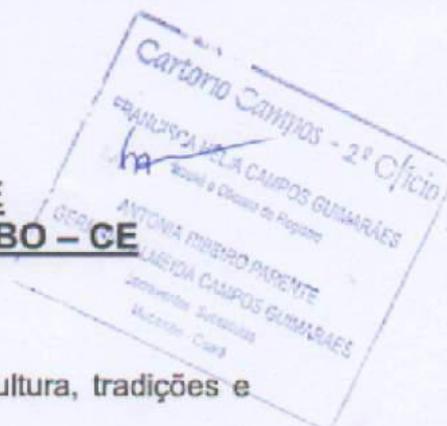
II – Organizar arquivos de registro sonoro, fotográfico ou audiovisual de fatos ou depoimentos colhidos na comunidade e de interesse geral;

III - Exploração e instalação do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada (F.M.), de caráter comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral da comunidade do Município de Mucambo - (CE), mediante autorização outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

III.I. – Beneficiar a comunidade com vista a:



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



- a) Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

III.II. – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;
- c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) Não discriminação da raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e de forma gratuita, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, benemérita, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e, que mantenham fiel obediência a este estatuto e deliberações da associação.

§ 1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

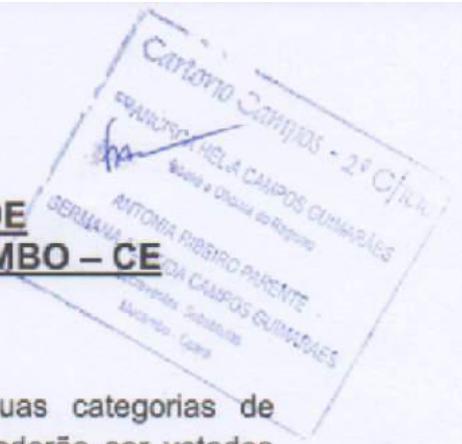
Art. 4º - Ficam criadas duas categorias de associados, a saber:

1. **CONTRIBUENTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com valor designado pela Assembléia Geral.

2. **BENEMÉRITOS** – Qualquer pessoa física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M, e à coletividade.



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE**
I.R.C.M.



Art. 5º - Terão direito a voto nas assembleias às duas categorias de associados: beneméritos e contribuintes, estes últimos poderão ser votados para todos os órgãos da administração e deliberativo, desde que em dia com sua contribuição.

§ 1º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas físicas e jurídicas, estes através dos seus representantes legais, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos de administração e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e em todas as instâncias deliberativas.

§ 2º - Fica assegurado a todos os associados, pessoas jurídicas, através dos seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas.

§ 3º - Fica assegurado a 1/5 (um quinto) dos Associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos da Associação.

Art. 6º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurada o amplo direito de defesa do associado em questão.

Art. 7º - São direitos dos associados:

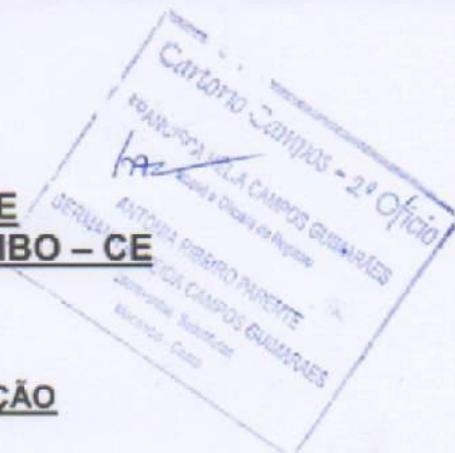
- a) Participar das Assembleias Gerais, discutir, votar e ser votado para qualquer cargo na Associação;
- b) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;
- c) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;
- d) Propor por escrito a Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 8º - São deveres dos associados:

- a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;
- b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;
- c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE
I.R.C.M.**



CAPÍTULO III - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A organização administrativa do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, é constituída dos seguintes órgãos:

- I – ASSEMBLÉIA GERAL**, órgão deliberativo;
- II – DIRETORIA**, órgão executivo;
- III – CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno; e
- IV – CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora "**FM BOM PASTOR**".

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 10 - A Assembléia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto.

Art. 11 - A Assembléia Geral será dirigida pelo Diretor Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da assembléia.

Art. 12 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre (em janeiro e Julho) e, extraordinariamente, por convocação do Presidente.

Art. 13 - As reuniões da Assembléia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, por notificação pessoal escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas e veiculação diária dentro da programação da emissora comunitária "**FM BOM PASTOR**".

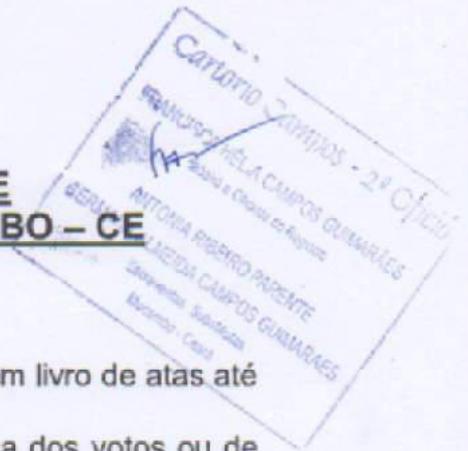
§ 1º - As Assembléias instalar-se-ão, em primeira convocação, com maioria de seus membros, e, em segunda convocação, com um mínimo de 1/10 (um décimo) dos associados aptos a votar.

§ 2º - As Assembléias com o escopo de destituir administradores e/ou alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito insito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil.

Art. 14 - A eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal acontecerá trinta dias antes do término do mandato da atual, podendo concorrer os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE**
I.R.C.M.



§ 1º – As chapas concorrentes deverão ser registradas em livro de atas até 08 (oito) dias antes do pleito pelo Conselho Fiscal.

§ 2º - Considerar-se-á eleita à chapa que obtiver maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 3º O quórum mínimo será o estabelecido pelo § 1º do Artigo 13.

Art. 15 - São atribuições da Assembléia Geral:

- a) Eleger o Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação, nos termos dos Artigos 16 e 25;
- b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;
- c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessária, depois do parecer do Conselho Fiscal;
- d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras, bem como a demissão e exclusão de associados;
- e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;
- f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;
- g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, na forma do Artigo 35;
- h) Fixar o valor da contribuição mensal;
- i) Deliberar sobre casos omissos.

DIRETORIA

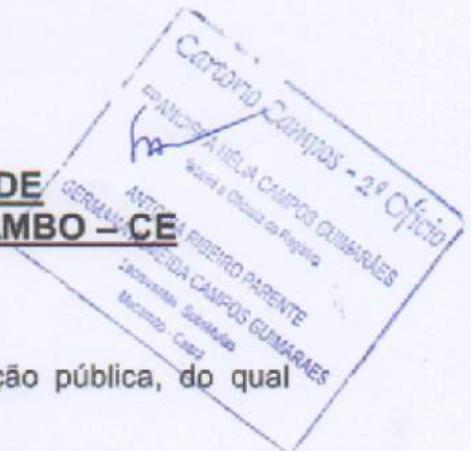
Art. 16 - A Associação será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembléia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, não sendo permitido mais de uma reeleição consecutiva.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 17- Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão estar no exercício de mandatos eletivos que lhes assegurem imunidade parlamentar, nem exercerem



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE**
I.R.C.M.



cargo de supervisão ou assessoramento na administração pública, do qual decorra foro privilegiado.

Art. 18 - A Diretoria será constituída de:

- I – Presidente;
- II – Vice –Presidente;
- III – Secretário (a);
- IV – Tesoureiro (a); e
- VI – Diretor (a) de Comunicação.

Art. 19 - Compete a Diretoria Executiva:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;
- c) Orientar toda a administração da Associação;
- d) Compor o quadro de pessoal da emissora "**FM BOM PASTOR**", privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;
- e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;
- f) Apresentar à Assembléia Geral os nomes das pessoas físicas ou jurídicas merecedoras do título de associado benemérito da Associação;
- g) Elaborar regimento interno que se fizer necessário, para a boa ordem da administração.

Art. 20 – São atribuições do Diretor – Presidente:

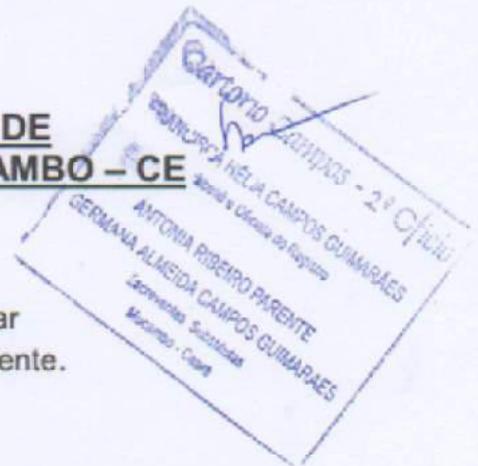
- a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembléia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;
- b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- d) Em conjunto com o (a) Tesoureiro (a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações, empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;
- e) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação;
- f) Presidir as reuniões da Assembléia Geral.

Art. 21 – Compete ao Vice – Presidente:

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE**
I.R.C.M.



- b) Desempenhar as funções que o Presidente lhe confiar
- c) Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22 - São atribuições do (a) Secretário (a)

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;
- b) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;
- c) Publicar todas as atividades da Associação;
- d) Manter em dia o registro dos associados e controle da assiduidade as assembléias;
- e) Substituir o Vice – Presidente em todas as suas faltas e impedimentos;
- f) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação.

Art. 23 – São atribuições do (a) Tesoureiro (a):

- a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;
- b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;
- c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o Diretor (a) – Presidente os cheques e ordens de pagamento;
- d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;
- e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembléia Geral e Conselho Fiscal;
- f) Orientar e fiscalizar toda a arrecadação da associação e tomar as providências para que ela se realize de modo eficiente e pontual.

Art. 24 – São atribuições do Diretor de Comunicação:

- a) Promover, através dos meios possíveis e de forma organizada, sistemática e eficiente, a divulgação do nome, objetivos e realizações da associação;
- b) Coordenar, supervisionar e elaborar todo e qualquer material de divulgação;
- c) Organizar e coordenar todos os eventos públicos promovidos pela associação;
- d) Supervisionar as atividades na área de comunicação social da emissora **"FM BOM PASTOR"**.



INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - CE
I.R.C.M.



- e) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação;
- f) Orientar o Presidente quanto a programação da emissora a ser apresentada ao Conselho Comunitário, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária

CONSELHO FISCAL

Art. 25 - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros com seus respectivos suplentes.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, assume o respectivo suplente.

Art. 26 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Examinar os livros de escrituração da associação;
- b) Examinar os relatórios e a escrituração contábeis apresentados pelo (a) Tesoureiro (a), opinando a respeito;
- c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 27 - O Conselho Comunitário será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

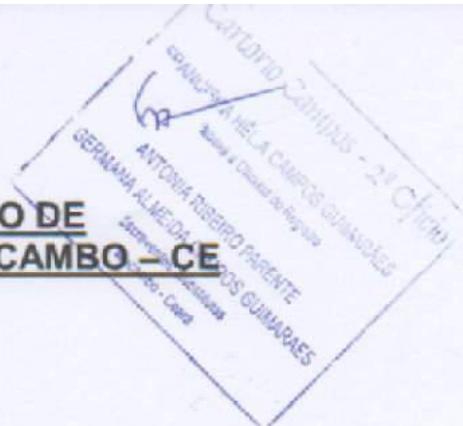
PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato do Conselho Comunitário será coincidente com o mandato da Diretoria.

Art. 28 - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, colaborando com a Diretoria Executiva na elaboração desta programação, com vista ao atendimento dos interesses exclusivos da comunidade e aos princípios do Artigo 4º da Lei de Radiodifusão Comunitária.

Art. 29 - As atividades dos Diretores e Conselheiros serão exercidas sem remuneração, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer bonificação ou vantagem, seja a qual título for.



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE**
I.R.C.M.



CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO

Art. 30 - O patrimônio da Associação é constituído:

- a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela emissora "**FM BOM PASTOR**".
- b) Pelos bens ou direitos adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.
- c) A receita do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – CE – I.R.C.M.**, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO V - EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 31 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 32 - Até o dia 30 de Novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembléia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33 - Os integrantes da Associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela Associação.

Art. 34 - Os integrantes da Associação são pessoalmente responsáveis pelos atos lesivos que, com dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 35 - Ocorrendo dissolução da Associação, os bens que integram seu patrimônio passarão a outra instituição com finalidades iguais e semelhantes.

Art. 36 - A presente alteração estatutária foi aprovada em reunião da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de março de 2016, e entrará em vigor a partir da competente averbação no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca – Cartório Campos – 2º Ofício.



**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - CE
I.R.C.M.**

CARLOTTO CAMPOS - 2º Ofício
COADJUNTA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Livro e Classe de Registro
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
GERLIANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Secretarias Substitutas
Mucambo - Ceará

Mucambo (CE), 08 de março de 2016.

Raimundo Fábio Alves Brito
RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor - Presidente do IRCM

Natália Rodrigues Sousa
NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
Secretaria do IRCM

NÚMERO 7.606
Folhas 73V De PROTOCOLO - A-6
Apresentado a registro hoje às 8:00 horas
Dou fé _____
Mucambo, 23 de março de 2016
Oficiala do Registro
Escrevente Substituta
Francisca Hília Campos

CARTÓRIO CAMPOS
2º Ofício
Registrado sob nº R. 1.44 às fls.
12V, no Livro de registro Civil
das Pessoas Jurídicas A nº A-2 Dou fé.
Mucambo, 23 de março de 2016
Francisca Hília Campos
Oficiala do Registro
Escrevente Substituta



CARLOTTO CAMPOS - 2º Ofício
COADJUNTA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
Livro e Classe de Registro
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
GERLIANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
Secretarias Substitutas
Mucambo - Ceará

Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

ANEXO II

Ata de Eleição do conselho comunitário em exercício,
registrado em Cartório



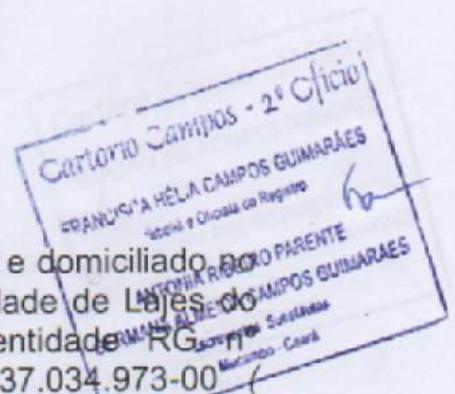
Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
88884-5775(OI) / 99988-0111(TIM)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM



Aos 18 (oito) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242 – Centro, reuniram-se em Assembléia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 11), convocada pelo Presidente da Diretoria – Executiva, conforme prescreve o Artigo 12 “*in fine*” do Estatuto Social, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora “FM BOM PASTOR” - (Artigo 13), que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 22, letra “a”), com as seguintes finalidades: a) apreciar a renúncia de dois membros do Conselho Comunitário e b) eleger e empossar os substitutos. Dando início aos trabalhos, o Presidente levou ao conhecimento dos presentes que os **SRS, AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO e THIAGO FERNANDES ALCANTARA**, apresentaram cartas renunciando ao cargo de conselheiros do Conselho Comunitário desta associação, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Junho de 2013, para cumprir um mandato de 5 (cinco) anos. O Presidente ressaltou que os conselheiros renunciantes estão impedidos de compor o Conselho Comunitário, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item “2” da Nota Técnica nº 2915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações. O Presidente colocou para apreciação desta assembleia os pedidos de renúncia, sendo aprovadas pelos presentes. O Presidente advertiu que o Artigo 114 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina que o Conselho Comunitário deva ser composto de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. Portanto, se faz necessário a substituição dos membros renunciantes. Foram sugeridos os nomes dos **SRS. DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA**, assim qualificado: Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão



parcial de bens, servidor público municipal, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na localidade de Lajes do Juca – Zona Rural, portador da cédula de identidade RG nº 96031136936 – S.S.P./CE e do CPF de nº 837.034.973-00 (representando a Associação dos Moradores de Lajes do Juca, inscrito no CNPJ sob nº 06.277.327/0001-91), e **ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, assim qualificado: Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Praça da Matriz, nº 45 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 90005036033 – S.S.P./CE e do CPF de nº 514.315.303-44 (representando a Paroquia Nossa Senhora Santana – Diocese de Sobral, inscrito no CNPJ sob nº 07.821.309/0001-34). Os indicados foram eleitos por aclamação e em seguida empossados. Ficou, assim, constituído o Conselho Comunitário: **CONSELHO COMUNITÁRIO**: a) **DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA**, já acima qualificado; b) **SÉRGIO ASSIS FREIRE**, assim qualificado: Brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua dona Islay, s/n, portador da cédula de identidade RG nº 361723866 – S.S.P./CE e do CPF de nº 848.779.443-20 (representando o sindicato dos trabalhadores no serviço público de Mucambo, inscrito no CNPJ sob nº 09.284.668/0001-82); c) **ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, já acima qualificado; d) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, assim qualificada: Brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na rua Antonio Alves, s/n, portadora da cédula de identidade RG nº 96031130431 – S.S.P./CE e do CPF nº 708.213.643-91. (representando o sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras Familiares de Mucambo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.477.175/0001-69) e e) **PAULO ALVES DE SOUSA**, assim qualificado: Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Alfredo Parente, s/n - Vila açude, portador da cédula de identidade RG nº 20083505673-S.S.P./CE e do CPF nº 722.467.903-87. (representando o Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região do Jaibaras, inscrito no CNPJ sob o nº 11.893.387/0001-79). O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no Cartório Campos – 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. E, sem mais para o

CARTÓRIO CAMPOS - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLA CAMPOS GUIMARÃES
Adv.ª e Oficial de Registro
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
FRANCISCA HÉLA CAMPOS GUIMARÃES
Mucambo - Ceará

momento, eu, NATÁLIA RODRIGUES SOUSA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito José Odair da Silva; Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Leilyane Lima Melo; Antônia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcântara; Sérgio Assis Freire; Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Miliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luizinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rita Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza, Paulo Alves de Sousa, Deygison Gomes de Oliveira; Aristides de Oliveira Carneiro.

Mucambo (CE), 18 de Março de 2016.

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente do IRCM

Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
Secretaria do IRCM

CARTÓRIO CAMPOS 2º OFÍCIO
 Rua Mercadão/Meio, 243 - Mucambo/CE Fone: (85) 3654.1575

Reconheço a(s) firma(s) () por autenticidade (x)
 semelhança de: Raimundo Fabiano
Alves Brito, Natália Ro-
drigues Sousa

Mucambo, 23 de Maio de 2016.
 Em testemunho da verdade.
Francisca Helena Campos

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NÚMERO 7.608 || Do PROTOCOLO A-6
 Folha 73V
 Apresentada e registro hoje às 10:00 horas
 Dou fé
 Mucambo, 23 de MAIO de 2016.
 Oficial do Registro
Recreante Substituto
Francisca Helena Campos

Cartorio Campos - 2º Ofício
 FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES
 Tabelã e Oficial de Registro

ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
 GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUIMARÃES
 Escrevente
 Mucambo

REGISTRAL
 Nº AG 674934

valido somente com selo de autenticidade

CARTÓRIO CAMPOS
 2º Ofício
 Mucambo - Ceará

Registro sob N.º R 7.577 às fls.
285/287, no livro de registro in
 gral de Títulos e documentos B- 17
 Dou fé.
 Mucambo, 23 de MAIO de 2016.
Francisca Helena Campos
 Oficial do Registro
 Recreante Substituto

Mucambo (CE), 18 de Maio de 2016.

Francisca Helena Campos
 RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
 Diretor - Presidente do IRGM

Natália Rodrigues Sousa
 NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
 Secretária do IRGM

CARTÓRIO CAMPOS
 2º OFÍCIO

CARTÓRIO CAMPOS
 2º OFÍCIO

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM.

Ref.: Pedido de Renúncia

THIAGO FERNANDES ALCANTARA, membro do Conselho Comunitário dessa augusta entidade, eleito pela Assembléia Geral, realizada em 30/06/2013, para cumprir um mandato de 05 (cinco) anos, expressa, por meio da presente, sua renúncia do cargo que ocupa, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item "2" da Nota Técnica nº 2.915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações.

Compromete-se a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firma-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de seu ingresso até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Mucambo (CE), 11 de Março de 2016



THIAGO FERNANDES ALCANTARA

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM.

Ref.: Pedido de Renúncia

AUREOLINDO PAULINO

NEPOMUCENO, membro do Conselho Comunitário dessa augusta entidade, eleito pela Assembléia Geral, realizada em 30/06/2013, para cumprir um mandato de 05 (cinco) anos, expressa, por meio da presente, sua renúncia do cargo que ocupa, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item "2" da Nota Técnica nº 2.915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações.

Compromete-se a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firma-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de seu ingresso até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Mucambo (CE), 11 de Março de 2016

Aureolino Paulino Nepomuceno
AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO

Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

ANEXO III

Último relatório do Conselho Comunitário



Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
88884-5775(O) / 99988-0111(TIM)

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO -
IRCM**

CONSELHO COMUNITÁRIO

TÍTULO: AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

MUCAMBO - CE
MARÇO/2016

CONSELHO COMUNITÁRIO

Relatório de avaliação da programação levado ao ar pela emissora denominada INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Cidade de Mucambo, Estado do Ceará, operando na frequência de 104,9 MHz.

MUCAMBO - CE

INTRODUÇÃO

- Este Conselho Comunitário, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM**, realizadas em 28 de março de 2014 e 18 de março de 2016, devidamente registradas no Livro de pessoas jurídicas, sob o nº 133, no livro A-02 em 16/04/2014, e sob o nº 7.577, no livro B-17 em 23/03/2016 respectivamente, é composto de 5 (cinco) membros: **SÉRGIO ASSIS FREIRE**, portador do RG nº 361723866 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 848.779.443-20, representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do município de Mucambo; **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 96031130431 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.213.643-91, representando o Sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares de Mucambo; **PAULO ALVES DE SOUSA**, portador do RG nº 20083505673 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 722.467.903-87, representando o Sindicato regional dos trabalhadores na agricultura familiar da região do Jaibaras; **DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 96031136936 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 837.034.973-00, representando a Associação dos moradores de Lajes do Juca e **ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do RG nº 90005036033 – SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 514.315.303-44, representando a diocese de Sobral

- Suas atribuições, estão definidas no Artigo 27º e 28º do Estatuto Consolidado da Associação, bem como pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1.998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária e pelos artigos 113, 114, 115 e 116 da Norma Reguladora do Serviço.

- As disposições regulamentares e estatutárias prescrevem que a missão do Conselho Comunitário é de acompanhar a programação da emissora, com o escopo de avaliar e, se necessário, aprimorá-la, com vistas atender ao interesse exclusivo da comunidade beneficiada.

1.) **DESENVOLVIMENTO**

- A programação veiculada pela emissora, que integra este relatório, apresentado para apreciação deste Conselho, apresenta uma programação diversificada, analisemos então a grade de programação da emissora:

- Inicia-se com o programa musical denominado "ACORDA SERTÃO", levado ao ar das 06h00 às 07h00, de segunda à sexta, voltado para o público geral, com músicas do estilo musical forró.
- O programa religioso "VIDA NOVA", apresentado de 07h00 às 08h00, as segundas, com músicas, mensagens e orações voltadas para o público evangélico.
- O programa denominado "A HORA DO TRABALHADOR RURAL", apresentado de 07h00 às 07h40, nas terças e quintas, com notícias sobre os trabalhadores rurais.
- O programa religioso "RAZÃO DE VIVER", levado ao ar das 07h00 as 08h00, as quartas e sextas, voltado para o público evangélico, com músicas gospel e pregações.
- O programa "MUSICAL PROGRAMADO", levado ao ar das 08h00 às 08h30 as segundas, quartas e sextas, e 07h40 às 08h30 as terças e quintas, voltado para um público geral, com músicas variadas e momentos de reflexões.
- O programa religioso "MANHÃ COM CRISTO", levado ao ar das 08h30 às 10h30, de segunda à sexta, possui prevalência musical, porém também traz notícias da comunidade.
- O programa "MUSICAL PROGRAMADO", levado ao ar das 10h30 às 10h45 e das 12h25 às 12h45, de segunda à sexta, com prevalência musical, traz também reflexões e mensagens.
- O programa esportivo denominado "BOM DE BOLA", levado ao ar das 10h45 às 12h00, de segunda à sexta, com notícias sobre esporte amador da comunidade e região.
- O programa religioso "MOMENTO DA ORAÇÃO DO SANTO TERÇO", levado ao ar das 12h00 às 12h25 as segundas, terças e sextas, voltado para um público católico, com orações e reflexões.

- O programa "*INFORMATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR*", levado ao ar das 12h00 às 12h25 as quartas, com informações sobre o meio rural da cidade e do Brasil.
- O programa "*TRANSMISSÃO DA ADORAÇÃO AO SANTÍSSIMO SACRAMENTO*", levado ao ar das 12h00 às 12h25 as quintas, é voltado para o público católico, com a transmissão da missa.
- O noticioso "*INFORMATIVO BOM PASTOR*", levado ao ar das 12h45 às 14h00 de segunda à sexta, de cunho informativo traz notícias sobre a cidade e o mundo.
- O programa religioso "*DEUS É LUZ*", levado ao ar das 14h00 às 16h00, de segunda à sexta, com músicas, mensagens e informações do meio católico.
- "*TARDE FORROZEIRA*", apresentado de 16h00 às 17h00, de segunda à sexta, programa obrigatório oficial de informações dos poderes da República.
- O programa religioso "*MOMENTO MARIANO*", apresentado de 17h00 às 18h00, de cunho musical católico, levado ao ar de segunda à sexta.
- O programa religioso "*TRANSMISSÃO DA SANTA MISSA*", apresentado de 18h00 às 18h45, levado ao ar nas quartas, quintas e sextas, transmite a missa.
- O programa "*MUSICAL PROGRAMADO*", levado ao ar de 18h00 às 19h00, as segundas e terças, e às 18h45 às 19h00, as quartas, quintas e sextas, de cunho musical variado.
- "*A VOZ DO BRASIL*", apresentado de 19h00 às 20h00, de segunda à sexta, programa obrigatório oficial de informações dos poderes da República.
- O programa religioso "*BOA NOITE MEU PAI*", apresentado de 20h00 às 22h00, é voltado para o público Cristão, com músicas, momento de reflexão e orações, levado ao ar de segunda à sexta.
- O programa musical "*RECORDAR É VIVER*", levado ao ar das 22h00 às 24h00, de segunda a sexta e das 20h15 às 22h00, aos sábados, é voltado para o público geral, com músicas antigas.
- O programa "*ORAÇÃO DO SANTO TERÇO*", levado ao ar das 06h00 às 06h25, aos sábados, de cunho religioso com orações e reflexões.

- O programa "*MUSICAL PROGRAMADO*", apresentado de 06h25 às 07h00, transmitido aos sábados, com prevalência musical, traz também reflexões e mensagens.
- O programa musical "*SHOW DA MANHÃ*", apresentado de 07h00 às 09h00, aos sábados, é voltado para o público geral, com músicas diversificadas.
- O programa musical "*MANHÃ SERTANEJA*", levado ao ar das 09h00 às 10h45, aos sábados, é voltado para o público de estilo musical sertanejo.
- O programa esportivo "*BOM DE BOLA*", apresentado de 10h45 às 12h00, aos sábados, com notícias sobre esporte amador da comunidade e região.
- O programa religioso "*MOMENTO DA ORAÇÃO DO SANTO TERÇO*", levado ao ar das 12h00 às 12h30, aos sábados, é voltado para um público católico, com orações e reflexões.
- O programa "*INFORMATIVO DA AGRICULTURA FAMILIAR*", apresentado de 12h30 às 13h00, aos sábados, com informações sobre o meio rural da cidade e do Brasil.
- O programa religioso "*PROFETIZANDO AS NAÇÕES*", levado ao ar das 13h00 às 14h15, aos sábados, é voltado para o público evangélico, com mensagens, músicas e momento de reflexão.
- O programa "*ESTAÇÃO 98*", apresentado de 14h15 às 15h30, aos sábados, traz informação sobre a cidade, e também programação com músicas diversas.
- O noticioso "*SINDICATO EM PAUTA*", levado ao ar das 15h30 às 16h30, transmitido nos sábados, com informações sindicais da cidade, reuniões e pautas.
- O programa musical "*CORAÇÃO SERTANEJO*", apresentado de 16h00 às 18h00, aos sábados, é voltado para o público geral, com músicas do estilo musical sertanejo.
- O programa "*FAMILIA SANTUÁRIO DA VIDA*", levado ao ar das 18h00 às 19h00, aos sábados, apresenta palestras e músicas variadas.
- O religioso "*TRANSMISSÃO DA SANTA MISSA*", levado ao ar das 19h00 às 20h15, aos sábados, é voltado para o público católico, com a transmissão da missa.

- O programa "*CRISTO RESTAURANDO VIDAS*", levado ao ar das 22h00 às 24h00, aos sábados, é voltado para o público cristão, com orações, momento de reflexão e palestras.
- O programa religioso "*MOMENTO DA ORAÇÃO DO SANTO TERÇO*", levado ao ar das 06h00 às 06h25, aos domingos, é voltado para um público católico, com orações e reflexões.
- O programa "*MUSICAL PROGRAMADO*", apresentado de 06h25 às 07h00, transmitido aos domingos, com prevalência musical, traz também reflexões e mensagens.
- O programa religioso "*A IGREJA EM SUA CASA*", levado ao ar das 07h00 às 08h00, aos domingos, é voltado para o público evangélico, com músicas e informações do meio cristão.
- O programa musical "*TRANSMISSÃO DA SANTA MISSA*", levado ao ar das 08h00 às 09h00, aos domingos, voltado para o público católico, transmite a missa.
- O programa musical "*TEMPO DE VIVER*", levado ao ar das 09h00 às 11h00, aos domingos, é voltado para o público geral, com músicas cristãs e informações religiosas.
- O programa "*ESTRELA DA MISSÃO*", levado ao ar das 11h00 às 13h00, aos domingos, é voltado para o público infantil, com músicas, informação e programação educativa.
- O programa "*CLÁSSICOS DO BREGA*", levado ao ar das 13h00 às 15h00, aos domingos, de cunho musical, com músicas antigas.
- O programa "*INFORMATIVO BOM PASTOR*", levado ao ar das 15h00 às 16h00, de cunho informativo traz notícias sobre a comunidade.
- O programa musical "*DEUS ESTÁ AQUI*", levado ao ar das 16h00 às 17h00, aos domingos, é voltado para o público cristão, com músicas do gênero gospel.
- O programa "*MUSICAL PROGRAMADO*", levado ao ar das 17h00 às 21h20, aos domingos, é voltado para o público geral, com músicas variadas..
- O programa religioso "*CRISTO É A RESPOSTA*", levado ao ar das 22h00 às 24h00, aos domingos, é

voltado para o público cristão, com informações ,palestras e momento de reflexão.

2.) CONCLUSÃO

- A Programação levada ao ar pela emissora e sob análise deste conselho, atende, fielmente, os princípios elencados nos incisos I a V do Artigo 3º e incisos I a IV do Artigo 4º da Lei nº 9.612/98.

- A programação não faz qualquer discriminação religiosa, pois abre espaço para as diversas profissões de fé atuantes na comunidade.

- A programação favorece a integração dos membros da comunidade atendida, pois toda ela tem a participação ativa dos ouvintes.

- A programação privilegia a manifestação da cultura.

- Evidencia-se a obediência ao § 2º do Artigo 4º da Lei acima já mencionada. A programação opinativa e informativa não está sob orientação político-ideológico-partidárias. Os membros da comunidade podem manifestar suas ideias, fazer sugestões, inclusive, em matérias polêmicas.

Mucambo/CE, 19 de março de 2016.

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Acorda sertão
07h00min as 08h00min	Vida nova
08h00min as 08h30min	Musical programado
08h30min as 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min as 10h45min	Musical programado
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min as 14h00min	Informativo bom pastor
14h00min as 16h00min	Deus é luz
16h00min as 17h00min	Tarde forrozeira
17h00min as 18h00min	Momento Mariano
18h00min as 19h00min	Musical programado
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min as 24h00min	Recordar é viver

TERÇA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Acorda sertão
07h00min as 07h40min	A hora do trabalhador rural
07h40min as 08h30min	Musical programado
08h30min as 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min as 10h45min	Musical programado
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min as 14h00min	Informativo bom pastor
14h00min as 16h00min	Deus é luz
16h00min as 17h00min	Tarde forrozeira
17h00min as 18h00min	Momento Mariano
18h00min as 19h00min	Musical programado
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min as 24h00min	Recordar é viver

QUARTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Acorda sertão
07h00min as 08h00min	Razão de viver
08h00min as 08h30min	Musical programado
08h30min as 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min as 10h45min	Musical programado
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h25min	Informativo da agricultura familiar
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min as 14h00min	Informativo bom pastor
14h00min as 16h00min	Deus é luz
16h00min as 17h00min	Tarde forrozeira
17h00min as 18h00min	Momento Mariano
18h00min as 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min as 19h00min	Musical Programado
19h00min as 20h00min	A voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Boa noite meu pai
22h00min as 24h00min	Recordar é viver

QUINTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Acorda sertão
07h00min as 07h40min	A hora do trabalhador rural
07h40min as 08h30min	Musical programado
08h30min as 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min as 10h45min	Musical programado
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h25min	Transmissão da adoração ao santíssimo sacramento
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min as 14h00min	Informativo bom pastor
14h00min as 16h00min	Deus é luz
16h00min as 17h00min	Tarde forrozeira
17h00min as 18h00min	Momento Mariano
18h00min as 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min as 19h00min	Musical programado
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min as 24h00min	Recordar é viver

SEXTA-FEIRA

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 07h00min	Acorda sertão
07h00min as 08h00min	Razão de viver
08h00min as 08h30min	Musical programado
08h30min as 10h30min	Manhã com Cristo
10h30min as 10h45min	Musical programado
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h25min	Momento da oração do santo terço
12h25min as 12h45min	Musical programado
12h45min as 14h00min	Informativo bom pastor
14h00min as 16h00min	Deus é luz
16h00min as 17h00min	Tarde forrozeira
17h00min as 18h00min	Momento Mariano
18h00min as 18h45min	Transmissão da santa missa
18h45min as 19h00min	Musical programado
19h00min as 20h00min	Voz do Brasil
20h00min as 22h00min	Boa noite meu Pai
22h00min as 24h00min	Recordar é viver

SÁBADO

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 06h25min	Oração do santo terço
06h25min as 07h00min	Musical programado
07h00min as 09h00min	Show da manhã
09h00min as 10h45min	Manhã sertaneja
10h45min as 12h00min	Bom de bola
12h00min as 12h30min	Momento da oração do santo terço
12h30min as 13h00min	Informativo da agricultura familiar
13h00min as 14h15min	Profetizando as Nações
14h15min as 15h30min	Estação 98
15h30min as 16h00min	Sindicato em pauta
16h00min as 18h00min	Coração Sertanejo
18h00min as 19h00min	Família santuário da vida
19h00min as 20h15min	Transmissão da santa missa
20h15min as 22h00min	Recordar é viver
22h00min as 24h00min	Cristo restaurando vidas

DOMINGO

HORÁRIO	PROGRAMA
06h00min as 06h25min	Momento da oração do santo terço
06h25min as 07h00min	Musical programado
07h00min as 08h00min	A igreja em sua casa
08h00min as 09h00min	Transmissão da santa missa
09h00min as 11h00min	Tempo de viver
11h00min as 13h00min	Estrelas da missão
13h00min as 15h00min	Clássicos do brega
15h00min as 16h00min	Informativo bom pastor
16h00min as 17h00min	Deus está aqui
17h00min as 21h20min	Musical programado
21h20min as 24h00min	Cristo é a resposta

Sérgio Assis Freire
SÉRGIO ASSIS FREIRE

CPF de nº 848.779.443-20
Representando o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço
Público municipal de Mucambo
CNPJ nº 09.284.668/0001-82

Rita Fernandes de Oliveira
RYTA FERNANDES DE OLIVEIRA

CPF de nº 708.213.643-91
Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Mucambo
CNPJ nº 09.477.175/0001-69

Paulo Alves de Sousa
PAULO ALVES DE SOUSA

CPF de nº 722.467.93-87
Representante o Sindicato dos trabalhadores na agricultura
familiar de Jaibaras
CNPJ nº 11.893.387/0001-79

Deygison Gomes de Oliveira

DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA
CPF de nº 837.034.973-00
Associação dos Moradores de Lajes do Juca
CNPJ nº 06.277.327/0001-91

Ar. Aristides
ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO

CPF de nº 514.315.303-44
Representante da Igreja Católica de Mucambo (Paróquia
Nossa Senhora Santana)
CNPJ nº 07.821.309/0001-34

Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

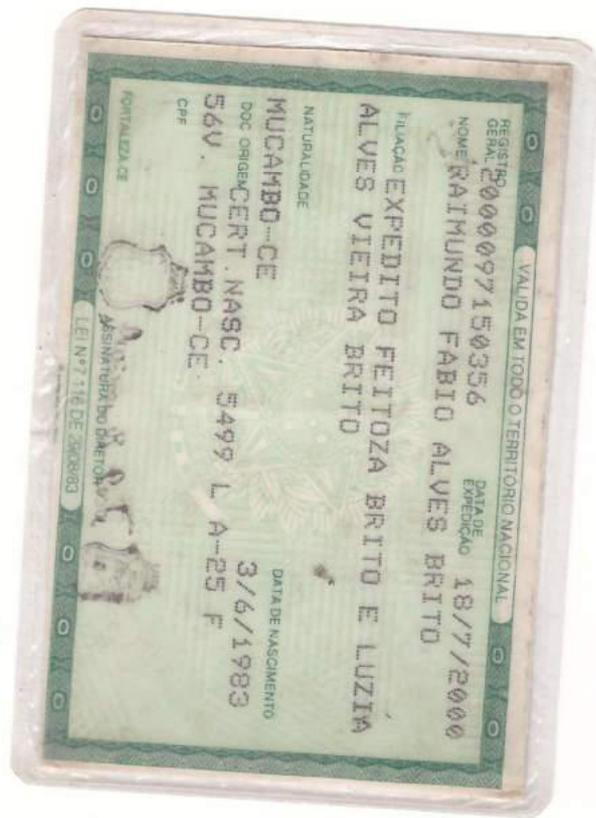
ANEXO IV

Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou
naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito
anos



Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua: Marcondes Pereira, nº 1381 - Dionísio Torres
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3062-5900 /
88884-5775(OI) / 99983-0111(TIM)



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2000097150356
NOME RAIMUNDO FABIO ALVES BRITO
DATA DE EXPEDICAO 18/7/2000

FILIAÇÃO EXPEDITO FEITOZA BRITO E LUZIA
ALVES VIEIRA BRITO

NATURALIDADE MUCAMBO-CE
DATA DE NASCIMENTO 3/6/1983

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 5499 L A-25 F
CPF 56V. MUCAMBO-CE

ASSINATURA do PROMOTOR

LEI Nº 716 DE 2000

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

Ilma. Sra.
Coordenadora Geral de Radiodifusão Comunitária
ELIANE ALMEIDA DA SILVA
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Documentos complementares em atendimento ao ofício nº 4397/2016/SEI-MC, recebido em 24 de fevereiro de 2016.

REF.: Processo nº 53900.006983/2014-14.

Mucambo/CE, 11 de maio de 2016.

O **INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM**, inscrito no CNPJ nº 01.871.046/0001-49, permissionária do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na cidade de MUCAMBO/CE, vem mui respeitosamente apresentar documentos complementares em atendimento à Nota Técnica nº 2915/2016/SEI-MC, acostada ao ofício supracitado, cuja resposta foi protocolizada neste Ministério no dia 24/03/2016 sob o nº 53900.018521/2016-10, referentes ao processo de renovação de outorga da emissora para o período de 2014-2024.

Conforme disposto na portaria nº 4334/2015, atas e estatutos devem estar devidamente registrados no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, e após análise feita, verificou-se o equívoco de registro da Ata que delibera sobre a eleição do conselho comunitário e ata que dispõe sobre a 3ª alteração ao estatuto.

Sendo assim, segue em anexo os seguintes documentos:

1. Cópia da Certidão que testifica o registro das Atas supracitadas no Livro de Pessoas Jurídicas;
2. Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/03/2016, que delibera sobre a eleição do conselho comunitário desta associação, devidamente registrada no



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcondes Pereira nº 1381 - Distrito Turmas
CEP: 63.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3022-4949 | 3012-5982

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

Cartório sob o nº 145, às fls. 12v/13v, no Livro A - nº 2,
em 13/04/2016;

3. Cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/03/2016, que trata sobre a alteração do estatuto, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 146, às fls. 13v/13v, no Livro A - nº 02, em 13/04/2016.

Permanecemos ao inteiro dispor desse Ministério das Comunicações para prestarmos quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor Presidente



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcos Planck, nº 1381 - Distrito Torvo
CEP: 62.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3027-4949 / 3062-5001

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

ANEXO I

Certidão que comprova o registro das Atas no
Livro de Pessoas Jurídicas



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Marcondes Pereira nº 1381 - Danusa Terez
CEP: 62.133-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3055 4949 / 3362-5900

CARTÓRIO CAMPOS

2º OFÍCIO

Comarca de Mucambo - Estado do Ceará

Fone: (88) 3654-1575.

cartorio_campos@hotmail.com

FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUIMARÃES

2ª Tabeliã/Oficiala

ANTONIA RIBEIRO PARENTE

Escrevente Substituta



FRANCISCA HÉLIA CAMPOS
GUIMARÃES, 2ª Tabeliã Pública, Oficiala do Registro
de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das
Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Mucambo,
Estado do Ceará, na forma da lei, etc. -----

CERTIDÃO

CERTIFICO, pela faculdade que me é conferida por lei e a requerimento verbal da parte interessada, que dando busca no arquivo deste Cartório do 2º Ofício, a meu cargo, desta cidade e Comarca de Mucambo, Estado do Ceará, VERIFIQUEI que foram registradas no *Livro A-2 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas*, em data de 13/04/2016, *as fls.12v/13 e fls.13/13v, sob os nº 145 e 146 respectivamente*, neste Cartório do 2º Ofício, as ATA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO-IRCM., datadas de 18/03/2016 e 08/03/2016 respectivamente, referentes a alteração do Conselho Comunitário e alteração do Estatuto do citado instituto. O referido é verdade. Dou fé. A presente Certidão tem validade de trinta (30) dias. ----

Mucambo-CE., 14 de Abril de 2016.

Em testº. *FR* da verdade. Dou fé

Cartório Campos 2º Ofício
MUCAMBO - CEARÁ

Francisca Hélia Campos Guimarães
Francisca Hélia Campos Guimarães
TABELIÃ / OFICIALA

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

ANEXO II

Ata de Eleição do conselho comunitário em exercício,
devidamente registrada no Livro de Pessoas Jurídicas



Grupo Completa Telecom

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua Macedônio Lima, nº 1301 - Distrito Terra
CEP: 60.135-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4349 / 3062-5000 /

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM



Aos 18 (oito) dias do mês de Março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242 – Centro, reuniram-se em Assembléia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 11), convocada pelo Presidente da Diretoria – Executiva, conforme prescreve o Artigo 12 “*in fine*” do Estatuto Social, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora “FM BOM PASTOR” - (Artigo 13), que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 22, letra “a”), com as seguintes finalidades: a) apreciar a renúncia de dois membros do Conselho Comunitário e b) eleger e empossar os substitutos. Dando início aos trabalhos, o Presidente levou ao conhecimento dos presentes que os **SRS, AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO e THIAGO FERNANDES ALCANTARA**, apresentaram cartas renunciando ao cargo de conselheiros do Conselho Comunitário desta associação, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Junho de 2013, para cumprir um mandato de 5 (cinco) anos. O Presidente ressaltou que os conselheiros renunciantes estão impedidos de compor o Conselho Comunitário, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item “2” da Nota Técnica nº 2915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações. O Presidente colocou para apreciação desta assembleia os pedidos de renúncia, sendo aprovadas pelos presentes. O Presidente advertiu que o Artigo 114 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, determina que o Conselho Comunitário deva ser composto de no mínimo 5 (cinco) pessoas representantes de entidades legalmente constituídas. Portanto, se faz necessário a substituição dos membros renunciantes. Foram sugeridos os nomes dos **SRS. DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA**, assim qualificado: Brasileiro, casado, sob o regime de comunhão



parcial de bens, servidor público municipal, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na localidade de Lajes do Juca – Zona Rural, portador da cédula de identidade RG nº 96031136936 – S.S.P./CE e do CPF de nº 837.034.973-00 representando a Associação dos Moradores de Lajes do Juca, inscrito no CNPJ sob nº 06.277.327/0001-91), e **ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, assim qualificado: Brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Praça da Matriz, nº 45 - Centro, portador da cédula de identidade RG nº 90005036033 – S.S.P./CE e do CPF de nº 514.315.303-44 (representando a Paroquia Nossa Senhora Santana – Diocese de Sobral, inscrito no CNPJ sob nº 07.821.309/0001-34). Os indicados foram eleitos por aclamação e em seguida empossados. Ficou, assim, constituído o Conselho Comunitário: **CONSELHO COMUNITÁRIO**: a) **DEYGISON GOMES DE OLIVEIRA**, já acima qualificado; b) **SÉRGIO ASSIS FREIRE**, assim qualificado: Brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua dona Islay, s/n, portador da cédula de identidade RG nº 361723866 – S.S.P./CE e do CPF de nº 848.779.443-20 (representando o sindicato dos trabalhadores no serviço público de Mucambo, inscrito no CNPJ sob nº 09.284.668/0001-82); c) **ARISTIDES DE OLIVEIRA CARNEIRO**, já acima qualificado; d) **RITA FERNANDES DE OLIVEIRA**, assim qualificada: Brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na rua Antonio Alves, s/n, portadora da cédula de identidade RG nº 96031130431 – S.S.P./CE e do CPF nº 708.213.643-91. (representando o sindicato dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras Familiares de Mucambo, inscrito no CNPJ sob o nº 09.477.175/0001-69) e e) **PAULO ALVES DE SOUSA**, assim qualificado: Brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado no Município de Mucambo, Estado do Ceará, na Rua Raimundo Alfredo Parente, s/n - Vila açude, portador da cédula de identidade RG nº 20083505673- S.S.P./CE e do CPF nº 722.467.903-87. (representando o Sindicato Regional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região do Jaibaras, inscrito no CNPJ sob o nº 11.893.387/0001-79). O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no Cartório Campos – 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. E, sem mais para o

Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HELENA CAMPOS GUIMARAES
Escritório e Cartório de Registro
ANTÔNIA RIBEIRO PARENTE
FRANCISCA HELENA CAMPOS GUIMARAES
Escritório e Cartório de Registro

momento, eu, NATÁLIA RODRIGUES SOUSA, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes. (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito José Odair da Silva; Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Leilyane Lima Melo; Antônia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcântara; Sérgio Assis Freire; Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Milliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luizinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rita Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza, Paulo Alves de Sousa, Deygison Gomes de Oliveira; Aristides de Oliveira Carneiro.

Mucambo (CE), 18 de Março de 2016.

CARTÓRIO CAMPOS
2º OFÍCIO

Raimundo Fábio Alves Brito

RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor – Presidente do IRCM

CARTÓRIO CAMPOS
2º OFÍCIO

Natália Rodrigues Sousa

NATÁLIA RODRIGUES SOUSA
Secretaria do IRCM



CARTÓRIO CAMPOS 2º OFÍCIO
Rua Manoel Porfírio, 213 - Mucambo - Ceará (cep: 61054-107)

Reconheço a(s) firma(s) () por autenticidade (x)
e a(s) assinatura(s) de Romundo Farias
Alves Bastos Notário R
omundo Farias

Mucambo, 23 de Março de 2016.
Em testamento particular de verdade.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

NÚMERO 7.608 || Do PROTOCOLO A-6
Folhas 73V
Apresentada e registro hoje às 10:00 horas

Das 16
Mucambo, 23 de MARÇO de 2016.

Oficial do Registro
Escriturante Substituto
Francaia Hilma Borges

Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUMARÃES
Mesa e Circulo do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUMARÃES
Substituto
Mucambo - Ceará



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO CAMPOS
2º Ofício

Mucambo - Ceará

Registro sob N.º R. 4.577 às fls.
985/987, no livro de registro Inte
gral de Títulos e documentos B-17

Das 16
Mucambo, 23 de MARÇO de 2016.

Oficial do Registro
Escriturante Substituto
Francaia Hilma Borges

CARTÓRIO CAMPOS
2º Ofício

Registrado sob n.º R. 1.45 às fls.
12V/13, no Livro de registro Civil
das Pessoas Jurídicas - nº A-7 Das 16.
Mucambo, 13 de 04 de 2016

Oficial do Registro
Escriturante Substituto
Francaia Hilma Borges

NÚMERO 7.641 || Do PROTOCOLO
Folhas 75V
Apresentada e registro hoje às 16:20 horas
Das 16
Mucambo, 13 de 04 de 2016

Oficial do Registro
Escriturante Substituto
Francaia Hilma Borges

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Cartório Campos - 2º Ofício
FRANCISCA HÉLIA CAMPOS GUMARÃES
Mesa e Circulo do Registro
ANTONIA RIBEIRO PARENTE
GERMANA ALMEIDA CAMPOS GUMARÃES
Substituto
Mucambo - Ceará

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM.

Ref.: Pedido de Renúncia

THIAGO FERNANDES ALCANTARA, membro do Conselho Comunitário dessa augusta entidade, eleito pela Assembléia Geral, realizada em 30/06/2013, para cumprir um mandato de 05 (cinco) anos, expressa, por meio da presente, sua renúncia do cargo que ocupa, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item "2" da Nota Técnica nº 2.915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações.

Compromete-se a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firma-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de seu ingresso até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Mucambo (CE), 11 de Março de 2016


THIAGO FERNANDES ALCANTARA

Ilmo. Sr. Presidente do Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo - IRCM.

Ref.: Pedido de Renúncia

AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO, membro do Conselho Comunitário dessa augusta entidade, eleito pela Assembléia Geral, realizada em 30/06/2013, para cumprir um mandato de 05 (cinco) anos, expressa, por meio da presente, sua renúncia do cargo que ocupa, tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei n 9.612, de 1998 c/c com o § 1º do Artigo 114 da Portaria nº 4.334, de 2015, bem como o item "2" da Nota Técnica nº 2.915\2016\SEI-MC, originária do Ministério das Comunicações.

Compromete-se a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para confirmar o ora exposto e requerido e firma-la para que surta seus regulares efeitos de direito.

De antemão, confere a essa entidade e aos demais Associados, nessa condição, a mais ampla e geral quitação, porque nada tem a exigir e/ou reivindicar, a que título e tempo for, sobre suas obrigações e deveres, desenvolvidos desde o período de seu ingresso até a homologação ou aprovação deste requerimento.

Augura aos que permanecem os mais sinceros votos de sucesso.

É o quanto tem a expor e requerer.

Mucambo (CE), 11 de Março de 2016

Aureolino Paulino Nepomuceno
AUREOLINDO PAULINO NEPOMUCENO

**Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento
Comunitário de Mucambo - IRCM**

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Rua Padre Joaquim Severiano, nº 242, Centro, Mucambo/CE - CEP: 62.170-000

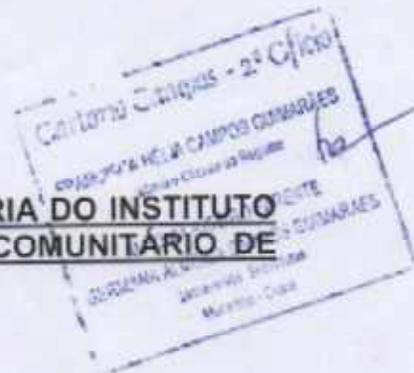
ANEXO III

Ata da 3ª alteração ao estatuto, devidamente
registrada no Cartório de Registro de Pessoas
Jurídicas



Grupo Completa Telecom
Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
Rua. Marcondes Pinheiro nº 1181 - Distrito Torres
CEP: 60.115-222 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3025-4949 / 3043-5000

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO
DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE
MUCAMBO – IRCM.**



Aos 08 (oito) dias do mês de Março do ano de 2.016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Associação, na Rua Padre Joaquim Severiano nº 242 – Centro, reuniram-se em Assembléia Geral os associados do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO – IRCM**, sob a Presidência do **SR. RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO**, (Artigo 11), convocada pelo Presidente da Diretoria – Executiva, conforme prescreve o Artigo 12 *“in fine”* do Estatuto Social, através de notificação pessoal escrita e veiculação diária dentro da programação da emissora *“FM BOM PASTOR”*, que convidou a mim, **NATÁLIA RODRIGUES SOUSA**, para secretariar os trabalhos (Artigo 22, letra *“a”*), com a finalidade única de alterar o Artigo 3º do Estatuto (Artigo 59, inciso II do Código Civil). Dando início aos trabalhos, o Presidente lembrou que a outorga de autorização deferida pelo Ministério das Comunicações a esta Associação, para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se em processo de renovação, conforme estabelece a legislação que rege o serviço (Processo nº 63900.006983\2014-14). Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes o recebimento do Ofício nº 4.397/2016/SEI-MC, de 22/02/2016, originário da Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações e, em especial a Nota Técnica nº 2.915\2016\SEI-MC, exigindo que esta associação altere o Artigo 3º (terceiro) da terceira alteração estatutária e consolidação, devidamente registrada sob o número 132, folhas 06v/07, Livro A-02-Cartório Campos – 2º Ofício, desta comarca, em 20 de Março de 2.104, pois fere o Artigo 40, inciso II, da Portaria Ministerial nº 4.334, de 17 de Setembro de 2.015. O Presidente levou ao conhecimento dos presentes a alteração no capítulo II dos associados: *“Art. 3º - São considerados associados todos aqueles que, sem impedimentos legais e de forma gratuita, forem residentes na área de atuação da emissora mediante preenchimento de formulário próprio, seja pessoa física ou jurídica, entidade de classe, beneméritas, religiosa, ou de moradores desde que legalmente instituídas e, que mantenham fiel obediência a*

CARTÓRIO CAMPOS - 2º Ofício
EMPRESA E N.º A CAMPOS GUIMARÃES
CARTÓRIO CAMPOS GUIMARÃES
CARTÓRIO CAMPOS GUIMARÃES

este estatuto e deliberações da associação". O Presidente colocou em votação a modificação introduzida, sendo aprovada pelos presentes. O Presidente da Assembleia informou que estava esgotada a ordem do dia estabelecida, esclarecendo que aprovada pelos presentes, deverá proceder a respectiva averbação no cartório Campos - 2º Ofício, comarca de Mucambo, Estado do Ceará. E, sem mais para o momento, eu, NATÁLIA RODRIGUES SOUSA, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. (ASS): Raimundo Fábio Alves Brito José Odair da Silva; Natália Rodrigues Sousa; Aline Cristina Oliveira; Benedita Bezerra da Costa; Lellyane Lima Melo; Antônia Paiva Alves; Maria das Graças Bezerra da Costa; Maria Alice de Melo; Joana Gomes Souza; Maria Rodrigues Araújo; Maria Orlanda de Sousa Silva; Thiago Fernandes Alcântara; Sérgio Assis Freire; Maria Eliveuda Ferreira Nepomuceno; Edite Cosmo da Silva; Genoveva Maria da Ponte Duarte; Francisca Inácia Ribeiro; Jonas Rufino da Costa; Maria Lidiane da Silva Aguiar; Solange Ribeiro Mesquita; Maria Ferreira Sousa; Miliana Maria de Jesus; Maria Lucimar da Rocha; Francisca Damasceno Araújo; Áurea Alves de Sousa; Raimunda Rodrigues Freire Alves; Rosa Clemente de Abreu; Maria Neves Damasceno; Maria de Fátima de Jesus; Olavo Alves Júnior; Luízinha Nepomuceno Rocha; Valdenir Rocha da Costa; Juraci Marques Damasceno; Rosa Maria Marques; Aureolindo Paulino N; Raimunda Francisca Lima; Francisco Fernandes de Araújo; Maria Valdenora Alcântara; José Nilton do Nascimento; Rira Fernandes de Oliveira; Ana Azevedo do Espírito Santo; Maria de Lourdes Lima Herculano André; Maria Cunha Costa; Maria de Fátima Araújo Neres Lima; Sebastião Gomes Parente; Maria Bernadete de Alcântara; Antônia Noélia da Costa; Francisca Lopes Martins; Ernestina Maria da Silva; Francisco Gilberto da Silva; Francisca Nilda da Silva Souza; Anastácio Rodrigues Souza

Mucambo (CE), 8 de Março de 2.016.

CARTÓRIO CAMPOS
2º OFÍCIO

Raimundo Fábio Alves Brito
RAIMUNDO FÁBIO ALVES BRITO
Diretor - Presidente do IRCM

CARTÓRIO CAMPOS
2º OFÍCIO

Natália Rodrigues Sousa
NATÁLIA RODRIGUES SOUSA

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.006983/2014 Localidade / UF: MUCAMBO/CE
Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE MUCAMBO - IRCM
Aviso: 4 Publicação: 18/03/1999 Prazo: 30 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
José Odair da Silva	840.985.033-87	Vice-Presidente	28/03/2014 28/03/2018	
Aline Cristina Oliveira	028.527.763-40	Tesoureiro	28/03/2014 28/03/2018	
Raimundo Fábio Alves Brito	003.957.043-67	Presidente	28/03/2014 28/03/2018	(88) 92721612 (88) 36541614 (88) 92721612 (88) 36541614
Bendita Bezerra da Costa	946.127.063-15	Diretor de Comunicações	28/03/2014 28/03/2018	
Natália Rodrigues Sousa	033.148.943-09	Secretário	28/03/2014 28/03/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: Requerimento 0067612.
 - 1.1) Data de postagem/SEI: 2.7.2014.
 - 1.2) Tempestividade: (X) Sim () Não.
- 2) Estatuto Social: fls. 4 a 13 (Petição 1041793).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 5º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 5º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 18;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: art. 19 e ss.;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: art. 16;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: arts. 27 e 28.
- 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 68 a 70 (Requerimento 0067612). (28.3.2014 - 28.3.2018)
Presidente: Raimundo Fábio Alves Brito;
Vice-Presidente: José Odair da Silva;
Secretário(a): Natália Rodrigues Sousa;
Tesoureiro(a): Aline Cristina Oliveira;
Diretor(a) de Comunicação: Benedita Bezerra da Costa.
- 4) Comprovações de maioria e nacionalidade: fls. 78, 86, 93 e 100 (Requerimento 0067612) e fls. 36/37 (Petição 1041793).
- 5) CNPJ: fl. 54 (Requerimento 0067612).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fls. 52/53 (Requerimento 0067612).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 51 (Requerimento 0067612).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fls. 24 a 34 (Petição 1041793).

***CONCLUSÕES:

- Foi realizada nova pesquisa de vínculo político em relação aos dirigentes e não foi verificada

irregularidade.

- O Processo foi corretamente instruído.

- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 1941/2016/SEI-MCTIC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.006983/2014-14.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em desfavor do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - ICRM**, autorizado para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Mucambo, estado do Ceará, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 27/05/2016, às 14:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1151597** e o código CRC **4BD6572E**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | [menu](#) [ajuda](#)

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: CE
Município: Mucambo
Canal: 254
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM
Nome Fantasia: FM BOM PASTOR
Logradouro: RUA PADRE SEVERIANO, 242
Telefone: Não Informado
Situação: Entidade não possui débitos

CNPJ: 01.871.046/0001-49
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: ◀

Razão Social: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 62170000
Número: .
Município: Mucambo
Telefone:

Logradouro: RUA PADRE SEVERIANO, 242
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
Estado: CE

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 62170000
Número: .
Município: Mucambo
Telefone:

Logradouro: RUA PADRE SEVERIANO, 242
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:
E-mail:

Estado: CE

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:

Data Limite Instalação:

Número do Processo: ◀

Fistel:

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
<input type="text"/>	<input type="text" value="796"/>	<input type="text"/>	Portaria	MC	<input type="text" value="20/05/2002"/>	<input type="text" value="24/05/2002"/>	Autoriza Executar Serviço	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="30341"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="23/10/2002"/>	<input type="text" value="24/10/2002"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
<input type="text"/>	<input type="text" value="559"/>	<input type="text"/>	Decreto Legislativo	CN	<input type="text" value="18/08/2004"/>	<input type="text" value="19/08/2004"/>	Deliber. do C. Nacional	Jur.
<input type="text"/>	<input type="text" value="46332"/>	<input type="text"/>	ATO	SCM	<input type="text" value="30/08/2004"/>	<input type="text" value="01/09/2004"/>	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação**Entidade:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM - CNPJ/CPF(01.871.046/0001-49)**Município/UF:** MUCAMBO/CE**Indicativo:** ZYL376**Situação:** Entidade não possui débitos**Canal:** 254**Dia Início**

Domingo ▼

Dia Fim

Sábado ▼

Hora Início

06:00 ▼

Hora Fim

24:00 ▼

X

✗



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.006983/2014-14**

Interessado(a): **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM (INSTITUTO DE
RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA - IRC)**

Após verificação do banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e de consulta feita ao Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, constatou-se que não existe qualquer registro de PAI instaurado em desfavor da INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM (INSTITUTO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA - IRC), entidade executante do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mucambo, Estado do Ceará.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira**, **Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 07/06/2016, às 13:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1172299** e o código CRC **3246E258**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53730.000941/96).

PIMENTA DA VEIGA

(Nº 269-5 - 24.04.2002 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 636, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, resolve:

Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 17 de setembro de 1996, a permissão outorgada à Rádio Tabajara FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina. A permissão ora renovada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53820.000416/96).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 980-8 - 09.05.2002 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 672, DE 30 DE ABRIL DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 96, item 3, alínea "b", do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, resolve:

Autorizar a Rede Tabajara FM de Comunicações Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, a efetuar a transferência indireta da permissão. Aprovar, em consequência, os novos quadros societário e diretivo da entidade. (Processo nº 53740.000453/01).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 982-4 - 09.05.02 - R\$ 97,92)

PORTARIA Nº 775, DE 15 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Padre João Stiecker para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jucaas, Estado do Ceará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53650.001735/99).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 503-4 - 20.05.02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 777, DE 15 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Martins para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ipu, Estado do Ceará. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53650.001613/99).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 563-8 - 22.05.02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 778, DE 15 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, resolve:

Outorgar permissão à Fundação Educativa do Tocantins para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição. (Processo nº 53670.001868/2000).

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 504-2 - 21.05.02 - R\$ 95,23)

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar as entidades abaixo relacionadas a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. Os atos de autorização somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
795	53760.000164/99	Associação de Comunicação, Cultura e Desporto do Município de Dom Expedito Lopes do Piauí (ACCDEL)	Dom Expedito Lopes/ PI
796	53650.002560/98	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo-IRCM	Mucambo/CE
797	53670.000010/99	Associação de Difusão Comunitária Palmeiras de Goiás	Palmeiras de Goiás/ GO

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 819, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53820.000329/98, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TV O ESTADO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 10- (dez decalado para menos), na cidade de Chapecô, Estado de Santa Catarina, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Cunha Porã, Estado de Santa Catarina, através do canal 47-(quarenta e sete decalado para menos), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.509-3 - 22/05/02 - R\$ 96,00)

PORTARIA Nº 820, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29102.001913/89, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a TELEVISÃO NORTE DO RGS LTDA, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, através do canal 94- (nove decalado para mais), utilizando estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os sinais gerados pela EMPRESA PORTOALEGRE-NSE DE COMUNICAÇÃO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 4- (quatro decalado para menos), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.506-9 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 824, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000565/01, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 21E (vinte e um), na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, através do canal 51E (cinquenta e um), visando a retransmitir os seus próprios sinais, para cobertura de área de sombra na localidade.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.508-5 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 825, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000503/01, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 21E (vinte e um), na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Jaruquá do Sul, Estado de Santa Catarina, através do canal 19E (dezenove), visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.507-7 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 826, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.002649/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Sena Madureira, Estado do Acre, através do canal 25 (vinte e cinco), utilizado estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.546-8 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 827, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.002650/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, através do canal 19 (dezenove), utilizado estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.545-X - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 828, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53630.002651/02, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 18 do Decreto nº 3.965, de 10 de outubro de 2001, a RÁDIO TV DO AMAZONAS LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 5 (cinco), na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, a executar os Serviços de Retransmissão e de Repetição de Televisão, anclares ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter primário, na cidade de Tarauacá, Estado do Acre, através do canal 22 (vinte e dois), utilizado estação terrena receptora de sinais de televisão repetidos via satélite, visando a retransmitir os seus próprios sinais.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.544-1 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 829, DE 21 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das, suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001711/02, resolve:

Autorizar, a FUNDAÇÃO CULTURAL EXERCITO BRASILEIRO, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas, observadas as condições constante da portaria de aprovação de locais e equipamentos.

JUAREZ QUADROS DO NASCIMENTO

(Nº 4.551-4 - 22/05/02 - R\$ 95,23)

PORTARIA Nº 834, DE 23 DE MAIO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e com suporte na Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, resolve:



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: INSTITUTO DE RADIOD.DE DESENVOLV.COMUNITARIO DE
MUCAMBO IRCM
CNPJ: 01.871.046/0001-49

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 11:02:13 do dia 18/07/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 17/08/2016.

Certidão expedida gratuitamente.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 17496/2016/SEI-MCTIC

Processo nº: **53900.006983/2014-14.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mucambo**, estado do **Ceará**, por meio da Portaria nº 796, publicada no DOU de 24/5/2002, e Decreto Legislativo nº 559, publicado no DOU de 19/8/2004.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 19/8/2014. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 2/7/2014, por meio do Requerimento 0067612, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Raimundo Fábio Alves Brito; Vice-Presidente: José Odair da Silva; Secretário(a): Natália Rodrigues Sousa; Tesoureiro(a): Aline Cristina Oliveira; Diretor(a) de Comunicação: Benedita Bezerra da Costa.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1 Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado	Ok, fls. 4 a 13 (Petição)

1.	às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	(Petição 1041793)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, (Requerimento 0067612)
3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 78, 86, 93 e 100 (Requerimento 0067612) e fls. 36/37 (Petição 1041793)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 51 (Requerimento 0067612)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC 1239540
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 54 (Requerimento 0067612)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fls. 24 a 34 (Petição 1041793)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Despacho Interno 1172299, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (1239541).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006983/2014-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mucambo/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - IRCM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 18/07/2016, às 13:14, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 22/07/2016, às 15:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunic. Eletrônica, Substituto**, em 26/07/2016, às 17:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 01/02/2017, às 19:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1239544** e o código CRC **00648716**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.006983/2014-14**

Entidade: **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO**

Assunto: **Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos**

À Secretaria Radiodifusão,

Diante da instrução do processo nº 53900.006983/2014-14 (ver documento 1239544), no qual a **Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Mucambo/CE**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2017, às 08:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1662836** e o código CRC **B872C3EF**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006983/2014-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE

RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mucambo/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE DE 2017.

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1094/2017/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722340** e o código CRC **B283A787**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006983/2014-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mucambo/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1722332** e o código CRC **E70C5124**.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO**

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53900.006983/2014-14

**Entidade: INSTITUTO DE RÁDIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO
COMUNITÁRIO DE MUCAMBO**

Assunto: Minutas de Portaria de Renovação e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1094/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 23/06/2017, às 15:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1982029** e o código CRC **38DBA2C4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006983/2014-14

SEI nº 1982029

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 26/06/2017 15:45:43
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4396500
Data prevista de publicação: 27/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9955559	ATO PORTARIA Nº 1085 MIN.rtf	bdded69235939dc8 48a18bbc67b65802	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955560	ATO PORTARIA Nº 1086 MIN .rtf	06d2433f933d22b3 1f895e01fac8ac08	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955561	ATO PORTARIA Nº 1087 MIN.rtf	d8603d96506d630e 96330cd9b358b5f9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955602	ATO PORTARIA Nº 1089 MIN.rtf	cec6f2eaf73ef40f 335194575ad450d5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955603	ATO PORTARIA Nº 1094 MIN.rtf	40f90cf3860cf2d5 c9c02a50a0a54338	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955604	ATO PORTARIA Nº 1095 MIN.rtf	27aabc603b0eb70e a9e711efb601d9dc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955605	ATO PORTARIA Nº 1096 MIN.rtf	ae2683f16cf6bea3 d13e9ad403aa262b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955606	ATO PORTARIA Nº 1097 MIN.rtf	9d14ed91dcc9972b 16465245cb83eb67	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955607	ATO PORTARIA Nº 1098 MIN.rtf	cdbd62d046414688 90c27d55a89471e8	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955608	ATO PORTARIA Nº 1099 MIN.rtf	8390e750e39bc349 24f13eaf4bcd6d30	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24

9955609	ATO PORTARIA Nº 1100 MIN.rtf	c975ed755f97cfdd 7f2d1ec48d4da9d9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955610	ATO PORTARIA Nº 1101 MIN.rtf	f7cada3b56faec6c e24fca4ceb24aed1	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955611	ATO PORTARIA Nº 1102 MIN.rtf	5c9115d2b1549333 118120df85e4e7be	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955612	ATO PORTARIA Nº 1103 MIN.rtf	b8aad39fa87ff394 11b07456261ba77c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955613	ATO PORTARIA Nº 1104 MIN.rtf	d9f93b211aee9d92 718ad43bada577fc	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955614	ATO PORTARIA Nº 1105 MIN.rtf	9995cf03e3f17021 80b0ed7546b25913	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955615	ATO PORTARIA Nº 1463 MIN.rtf	1fcfd96f79373a84 1a9006bdb3c18c33	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955616	ATO PORTARIA Nº 1465 MIN.rtf	fac5948c306109ea 7b4e461493eeb304	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9955617	ATO PORTARIA Nº 1466 MIN.rtf	b8fb8571bd342f57 10b63cb2fb774ae6	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9955618	ATO PORTARIA Nº 1822 MIN.rtf	55c8a545bcbea6f5 e325b9dd21a2672f	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			127,00	R\$ 4.196,08

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.085-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002031/1998 e nº 53900.016739/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de junho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santa Branca/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.086-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003269/2000 e nº 53900.034478/2015-41, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E JORNALISMO COMUNITÁRIO POPULAR DE SAMAMBAIA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Brasília (Samambaia)/DF.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.087-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001047/1998 e nº 53000.059475/2011-30, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de setembro de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE CARMÓPOLIS DE MINAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carmópolis de Minas/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.089-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.001021/1998 e nº 53900.046568/2015-84, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à Associação Movimento Comunitário Nossa Bom Repouso, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Repouso/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.094-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53650.002560/1998 e nº 53900.006983/2014-14, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.095-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53800.000006/1999 e nº 53900.004276/2014-93, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA EDUCATIVA CRISTAL FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Corumbiara/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.096-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53780.000344/1998 e nº 53900.003474/2014-31, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São José de Mipibu/RN.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.097-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.001721/1998 e nº 53900.046389/2015-47, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de janeiro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABAÍRA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Abaíra/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.098-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.021997/2014-68 e nº 53900.021997/2014-68, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Nova Aurora, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mundo Novo/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.099, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53640.000607/1999 e nº 53900.034429/2015-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 16 de setembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL IBITITAENSE RÁDIO ROCHEDO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibititá/BA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.100-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53740.001168/1998 e nº 53900.017158/2015-26, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de junho de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VISTA DA APARECIDA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Boa Vista da Aparecida/PR.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.101-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.038863/2014-86 e nº 53900.038863/2014-86, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 28 de fevereiro de 2015, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Paulínia/SP.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939896** e o código CRC **B2DDA378**.

Referência: Processo nº 53900.006983/2014-14

SEI nº 1939896



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 30021/2017/SEI-MCTIC

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal do **INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO - ICRM**

Rua Padre Severiano, nº 242 - Centro

62.170-000 - Mucambo - CE

CNPJ nº 01.871.046/0001-49

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53900.006983/2014-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitario de Mucambo - Ircm (instituto de Radiofusao Comunitaria - Irc), Raimundo Fábio Alves Brito, sediada em **Mucambo - CE**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **29/08/2014**, conforme Portaria nº 1.094, de 07/06/2017, publicada no DOU de 27/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**,
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 11/07/2017, às
10:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº
34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
2018688 e o código CRC **7260F6F2**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 30021/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53900.006983/2014-14 - Nº SEI: 2018688

Data de Envio:

27/07/2017 10:10:12

De:

MCTIC/SEARC RENOV (SEI-MC) <searc.sei@mctic.gov.br>

Para:

radiobompastor@hotmail.com
atendimento.completta@gmail.com

Assunto:

Correspondência Oficial do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem:

Prezado(a),

Ref: @processo@

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor confirmar recebimento.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.
Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando aqui.

Anexos:

Oficio_2018688.html

Brasília, 23 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.006983/2014-14, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada ao INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MUCAMBO, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Mucambo/CE.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
 Esplanada dos Ministérios, Bloco E
 CEP: 70067-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
 MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
718/2017	53900.047381/2015-06	Associação de Comunicação Comunitária Ágape ✓
719/2017	53900.006047/2014-11	Associação Comunitária do Centro Rural de Tarumã ✓
720/2017	53000.051427/2012-84	Associação Comunitária de Cultura, Lazer e Comunicação de Pontal ✓
721/2017	53000.055770/2011-17	Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota ✓
722/2017	53900.038863/2014-86	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Paulínia ✓
723/2017	53900.021124/2014-55	Associação de Comunicação Comunitária do Jardim Cristina ✓
724/2017	53900.042143/2015-04	Associação Cultural E Comunitária ✓
725/2017	53900.042150/2015-06	Associação Rioclaense dos Colecionadores de Discos de Vinil ✓
726/2017	53900.017326/2015-83	Associação dos Moradores do Município de Mirinzal ✓
727/2017	53900.003001/2014-32	Associação Beneficente e Cultural Comunitária ✓
728/2017	53900.017158/2015-26	Associação Comunitária do Desenvolvimento Cultural E Artístico ✓
729/2017	53900.034478/2015-41	Associação de Radiodifusão E Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia ✓
730/2017	53900.016739/2015-41	Associação Cultural E Educativa de Radiodifusão Comunitária ✓
731/2017	53000.059475/2011-30	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Carmópolis de Minas ✓
732/2017	53900.046389/2015-47	Associação Comunitária de Abaira ✓
733/2017	53900.021997/2014-68	Associação Comunitária Nova Aurora ✓
734/2017	53900.006983/2014-14	Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário ✓
735/2017	53900.004276/2014-93	Associação da Rádio Comunitária Educativa Cristal FM ✓
736/2017	53900.003474/2014-31	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura ✓
737/2017	53900.034429/2015-16	Associação Comunitária Cultural Ibititaense Rádio Rochedo FM ✓
738/2017	53900.041776/2015-97	Associação Cultural Aracanguense de Difusão Comunitária ✓
739/2017	53900.002094/2014-88	Associação Brasil Comunitário ✓
740/2017	53000.064145/2012-47	Associação de Radiodifusão Comunitária de Urussanga ✓
741/2017	53000.056954/2012-85	Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC ✓
742/2017	53000.049727/2012-01	Rádio Comunitária Nova Erechim FM ✓
743/2017	53000.027549/2013-31	Associação da Rádio Comunitária FM Rio Neves ✓
744/2017	53900.008048/2014-92	Fundação João Kennedy Gomes Batista - FJKGB ✓
745/2017	53900.003161/2014-81	Associação Comunitária De Radiodifusão Dr. José Baptista Filho ✓
746/2017	53900.011550/2014-81	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Anapurus ✓
747/2017	53900.017345/2015-18	Associação Comunitária Beneficente Serra Redondense ✓
748/2017	53000.048422/2012-74	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Pedro Gomes - ACOPE ✓
749/2017	53000.031936/2012-91	Associação Comunitária de Rádio ✓
750/2017	53000.044492/2013-34	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura ✓
751/2017	53000.060442/2012-13	Associação de Radiodifusão Comunitária ✓

752/2017	53000.051842/2012-38	Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto
753/2017	53000.048725/2012-97	Associação de Integração Comunitária Cidade Esperança
754/2017	53900.039469/2015-46	Associação Serrote Educativa
755/2017	53000.007057/2013-29	Associação Comunitária de Comunicação
758/2017	53900.042147/2015-84	Associação Comunitária Apuaé de Sananduva
760/2017	53000.058137/2011-81	UMAC - União Municipal das Associações Comunitárias de Curvelo
763/2017	53000.031928/2012-44	Associação Cultural Rádio Liberdade FM
764/2017	53000.070982/2013-96	Associação Cultural Comunitária de Pedreiras
767/2017	53000.012480/2013-41	Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Alto Do Rodrigues E FM Ouro Negro
768/2017	53900.012819/2015-27	Associação Cultural Religiosa E Recreativa
769/2017	53000.017094/2013-45	Associação dos Comunicadores Novolindenses
770/2017	53900.006408/2014-11	Associação Cultural de Armazém
774/2017	53900.017067/2015-91	Associação Comunitária de Comunicação E Cultura de Antônio Dias
775/2017	53900.017267/2015-43	Associação Beneficente Cultural de Radiodifusão Comunitária de Bom Jesus dos Perdões
776/2017	53900.011242/2014-55	Associação Mercedesana de Integração e Cultura
777/2017	53000.020797/2013-51	Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 05/09/2017, às 19:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2183530** e o código CRC **29547A99**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2183530

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIO-DIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53900.006983/2014-14
Referência: Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 38304/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 21/09/2017, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2237203** e o código CRC **6B6064B3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.006983/2014-14

SEI nº 2237203

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95 Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)

53900.006983/2014-14 Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)

53569.000463/2014-16 Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)

53000.051423/2012-04 Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)

53000.010093/2013-70 Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)

53000.058133/2011-01 Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)

53000.028473/2013-61 Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)

53000.049063/2007-13 Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)

53000.015823/2013-29 Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)

53000.070013/2013-35 Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)

53000.070233/2013-69 Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)

3900.005813/2014-12 Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)

53000.054603/2012-30 Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)

53000.055673/2012-13 Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)

53000.047873/2012-94 Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)

53000.021323/2012-45 Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)

53000.055763/2011-15 Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)

53000.058143/2011-38 Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)

53900.020573/2014-86 Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)

53000.056993/2012-82 Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)

53900.029293/2014-33 Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)

53000.065857/2011-01 Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)

53900.024997/2014-10 Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)

53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCTIC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2018 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.006983/2014-14.**

Entidade: **Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4337118** e o código CRC **09198E21**.

Minutas e Anexos**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006983/2014-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, inscrita no CNPJ nº 01.871.046/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17496/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1094, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53900.006983/2014-14**SEI nº 4337118**

Brasília, 25 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.006983/2014-14, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Instituto de Radiodifusão de Desenvolvimento Comunitário de Mucambo, inscrita no CNPJ nº 01.871.046/0001-49, explore pelo prazo de dez anos a partir de 19 de Agosto de 2014, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Mucambo, estado do Ceará, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 17496/2016/SEI-MCTIC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1094, de 07 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35347/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.006983/2014-14.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 26/09/2019, às 20:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4673837** e o código CRC **0D0105DF**.